



Relatório e Contas

BPI Vida e Pensões 2022



BPI VIDA E PENSÕES – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 623 543

Sede: Avenida Praia da Vitória, n.º 71, 3.º andar, 1050-183 Lisboa, PORTUGAL

Capital Social: 76,000,000.00 euros

ÍNDICE

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO.....	9
3. ATIVIDADE E DESEMPENHO.....	14
4. GOVERNO CORPORATIVO	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



Introdução

1. INTRODUÇÃO

1.1. Principais Indicadores

GLOBAL



Apólices

311 046



Participantes e
Beneficiários
Fundos de Pensões

115 337

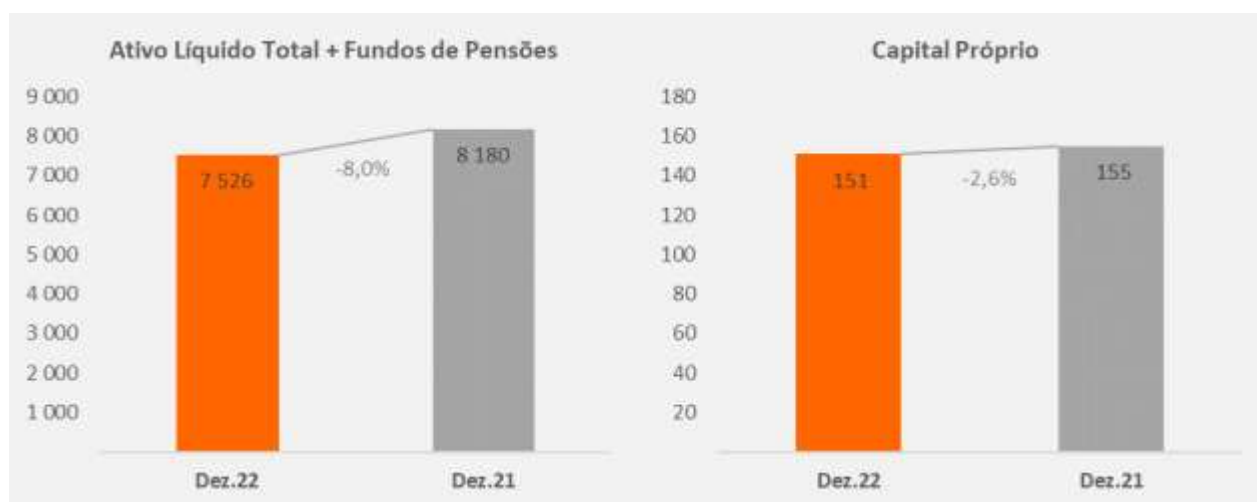


Resultado Líquido

12 M€

	Dez. 22	Dez. 21	Dez. 20	Dez. 19	Dez. 18
Montantes					
Resultado Líquido	12	10	4	4	9
Capital Próprio	151	155	146	141	133
Ativo Líquido Total + Fundos de Pensões	7 526	8 180	7 688	7 823	7 073
Rácios de Rentabilidade					
Resultado Líquido/ Ativo Líquido	0.3%	0.2%	0.1%	0.1%	0.2%
Resultado Líquido/Capital Próprio	8.2%	6.4%	2.4%	3.1%	6.7%
Rácio de cobertura do SCR	446%	348%	259%	140%	150%

Valores em milhões de euros, quando aplicável



Valores em milhões de euros, quando aplicável

SEGUROS



Volume de Seguros

4 318 M€



Quota de Mercado
Produção de Vida

14%



Produção

833 M€

	Dez. 22	Dez. 21	Dez. 20	Dez. 19	Dez. 18
Montantes					
Produção Bruta	833	986	538	831	517
Volume de Seguros	4 318	4 590	4 335	4 552	4 091
Provisões Técnicas	331	555	1 072	1 577	1 755
Passivos Financeiros	3 987	4 035	3 263	2 975	2 336
Rácios de Produtividade					
Produção Bruta / N.º Colaboradores	12	15	10	15	21
N.º apólices / N.º colaboradores	4 508	3 899	4 704	4 984	10 829
Rácio de Rentabilidade					
Resultado Líquido/Produção Bruta	1.5%	1.0%	0.7%	0.5%	1.7%
Quota de Mercado – Produção de Vida					
Produção Total de Vida	13.8%	12.8%	11.8%	11.9%	6.4%
Produção Vida Ligados	14.51%	20.0%	24.5%	27.4%	19.2%

Valores em milhões de euros, quando aplicável

FUNDOS DE PENSÕES



Volume de Fundos de
Pensões

3 006 M€



Quota de Mercado

14%



Nº de Fundos de
Pensões

37

	Dez. 22	Dez. 21	Dez. 20	Dez. 19	Dez. 18
Número de Fundos de Pensões	37	37	38	39	39
Volume de Fundos de Pensões	3 006	3 390	3 160	3 095	2 820
Fechados	2 381	2 742	2 586	2 562	2 360
Abertos + PPR	625	648	574	533	460
Número de adesões coletivas	473	444	387	375	357
Número de adesões individuais	22 854	18 705	16 608	14 944	13 028
Número de participantes e beneficiários	115 337	100 476	92 495	87 637	n.d.
Quota de Mercado	14.1%	14.1%	13.7%	14.2%	14.6%
Quota de Mercado Fundos Abertos	24.9%	24.4%	25.4%	27.5%	30.0%

Valores em milhões de Euros, quando aplicável

1.2. Dados da Entidade e Dados do Supervisor e Auditor Externo/Revisor Oficial de Contas

Companhia

BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 623 543 com sede na Avenida Praia da Vitória, n.º 71, 1050-183 Lisboa e Capital Social 76 M€.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. é detida a 100% pela VidaCaixa, entidade detida a 100% pelo CaixaBank, S.A., com sede em Calle Pintor Sorolla, 2-4 46002 Valência, com NIF A08663619, inscrito no Registo Mercantil de Valência, Volume 10370, Folio 1, Página V-178351, e registada no Registo Administrativo Especial do Banco de Espanha com o número 2100.

Supervisor da Companhia

ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Av. da República, n.º 76
1600-205 Lisboa
Tel: +(351) 217 903 100
www.asf.com.pt

Auditores Externos/Revisor Oficial de Contas

Companhia

PricewaterhouseCoopers & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrição na OROC n.º 183
Registo na CMVM n.º 20161485
Palácio SottoMayor
Rua Sousa Martins, n.º 1, 3.º
1050-217 Lisboa
Tel: +(351) 213 599 000
www.pwc.com/pt

Fundos de Pensões geridos pela Companhia

Baker Tilly, Pg & Associados, SROC, S.A.
Inscrição na OROC n.º 235
Registo na CMVM n.º 20161528
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 108 1.º B
1070-067 Lisboa
Tel: (+351) 210 988 710
www.bakertilly.pt

1.3. A BPI Vida e Pensões no Grupo CaixaBank

A BPI Vida e Pensões é detida a 100% pela VidaCaixa Companhia Anónima de Seguros e Resseguros, uma companhia de seguros do ramo vida, participada a 100% pelo CaixaBank, S.A., que centra a sua atividade no negócio de seguros de vida e fundos de pensões em Espanha.

A Companhia integra assim um grupo segurador de renome, líder no seu mercado e que possui um *know-how* comprovado na atividade de seguros do ramo vida, permitindo à BPI Vida e Pensões alargar e dinamizar a sua atividade de forma sustentada e com criação de valor para o Cliente.

Sem prejuízo da relação acionista, a BPI Vida e Pensões é uma empresa de matriz portuguesa, que opera para clientes portugueses, em estreita proximidade com o Banco BPI.

1.4. Missão e Valores

A BPI Vida e Pensões tem como missão contribuir para o bem-estar dos seus clientes, procurando prestar um serviço de excelência num quadro de desenvolvimento sustentável e do estrito cumprimento das suas obrigações legais e contratuais.

A BPI Vida e Pensões é uma referência no mercado português em termos de soluções de poupança de longo prazo e de pensões, desenvolvendo, coordenando e gerindo produtos de investimento e de poupança sob a forma de seguros e, ainda, planos e fundos de pensões.

Ao longo dos anos, a Companhia tem procurado antecipar-se às necessidades do mercado, apresentado soluções alternativas e inovadoras que visam criar valor para os Clientes, os Colaboradores, os Acionistas e a Comunidade em que está inserida, tendo sempre presentes os seus valores de eficácia, transparência, dedicação e independência.



Enquadramento Económico e de Mercado

2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO

2.1. Conjuntura Económica e Financeira

EUA

A economia norte-americana terá crescido em torno de 1.6% em 2022, uma forte desaceleração face aos 5.9% registados em 2021. Esta desaceleração estará relacionada com uma política orçamental menos acomodatória (após os pacotes de apoio à economia no período da pandemia), aumento da inflação e impacto da consequente política monetária restritiva. Por outro lado, as poupanças acumuladas durante a pandemia e a robustez do mercado de trabalho terão suportado o crescimento da economia em 2022, com a taxa de desemprego média em 2022 em 3.6%. Perante a escalada dos preços (taxa de inflação chegou a superar os 9.1% em junho e registou uma média de 8% no conjunto de 2022), a Fed teve de assumir uma postura agressiva, aumentando a *fed funds rate* em 425 p.b. ao longo do ano, colocando o intervalo em 4.25%-4.50% no final de 2022.

Perante a expectativa de que a taxa de inflação continue longe do objetivo, a Fed deverá prosseguir com aumentos em 2023, com os membros do FOMC a apontarem para um incremento adicional de 75 p.b. este ano para o intervalo 5.00%-5.25%. A perda do poder de compra das famílias devido à elevada inflação, o fim dos programas de ajudas massivas aos cidadãos e a elevada incerteza no panorama geopolítico e económico global são fatores que irão enfraquecer a evolução da atividade dos EUA. Neste contexto, o PIB deverá continuar a crescer abaixo do potencial, sendo expectável também uma deterioração das condições do mercado de trabalho, consistente com uma taxa de desemprego mais elevada. Contudo, as poupanças acumuladas durante a pandemia, a robustez que o mercado de trabalho dos EUA ainda revela e os níveis de endividamento relativamente saudáveis das famílias deverão amortecer este cenário negativo.

Zona EURO

Com a normalização da atividade no pós-pandemia, esperava-se que a economia da área do euro recuperasse com vigor. No entanto, ao legado da pandemia juntou-se a guerra na Ucrânia, o choque energético daí resultante e uma política monetária restritiva, com o acelerado ciclo de subida das taxas de juro. Neste contexto, a economia da Zona Euro terá crescido 3.2% no conjunto de 2022, mas o último

trimestre do ano poderá já ter sido de recessão. Por sua vez, a taxa de inflação atingiu os 8.4% em média no ano, o nível mais alto de sempre, perante o aumento dos preços da energia e alimentos, a par dos efeitos dos estrangulamentos. Este contexto obrigou o BCE a pôr fim a um período de 6 anos com taxas diretoras nulas ou mesmo negativas e, posteriormente, a adotar um comportamento mais agressivo do que o inicialmente esperado (a taxa *depo* aumentou 250 p.b. em 2022, para 2% no final do ano). Esta atuação não deve ficar por aqui, uma vez que o BCE projeta que a taxa de inflação deve voltar a aproximar-se dos 2% apenas em 2025.

As perspetivas para 2023 são de crescimento mais fraco e com riscos negativos. Perspetiva-se que o ambiente de inflação em níveis elevados se prolongue, embora com tendência descendente, com a continuação de uma política monetária restritiva que terá impacto sobre o consumo e o investimento. Acrescem os riscos associados a um possível agudizar do conflito na Ucrânia e a possibilidade de racionamento energético, principalmente no inverno 2023/2024. Neste contexto, antecipa-se que a economia da Zona Euro sofra um abrandamento acentuado, para 0.2% em 2023. Por seu lado, a taxa de inflação deverá continuar pressionada, ligeiramente acima dos 5%, quer por via dos preços da energia, quer por via dos preços dos bens alimentares.

Portugal

O ano de 2022 foi positivo para a atividade económica em Portugal, apesar do contexto global desafiante. De facto, a economia ultrapassou os níveis pré-pandemia logo no primeiro trimestre e manteve crescimentos em cadeia positivos nos trimestres seguintes. Assim, o PIB pode ter crescido em torno de 6,7% no conjunto do ano, um desempenho explicado pela recuperação do consumo privado, das exportações e da atividade turística. Para além da reposição da normalidade na economia portuguesa no pós-pandemia, as poupanças excedentárias (acumuladas durante os períodos de confinamento) e um mercado de trabalho robusto terão suportado o crescimento do consumo das famílias. Ainda assim, o final do ano terá sido mais desafiante a este nível: a inflação atingiu níveis expressivos, as taxas de juro dos créditos à habitação (em larga maioria indexadas a taxas de curto prazo) subiram acentuadamente e a crise energética colocou pressão nas faturas da energia das famílias e empresas. A inflação atingiu o nível mais alto desde inícios da década de 90 (7,8%, em termos médios anuais, tendo superado 10% em outubro). Por sua vez, o mercado de trabalho português mostrou-se, mais uma vez, robusto, com a taxa de desemprego a atingir os níveis mais baixos desde 2002 (provavelmente em torno dos 6% na média do ano)

e a enfrentar uma enorme escassez de mão-de-obra, atendendo ao número máximo de vagas por preencher. Ao nível das contas externas, a balança corrente terá registado um défice em torno de 1,5% do PIB, pressionada por uma balança energética deficitária, ainda que mitigada pela forte recuperação do turismo. Nas contas públicas, e apesar dos pacotes de apoio às famílias e empresas para lidar com o aumento da inflação, o saldo orçamental deve ter ficado abaixo do estimado pelo Governo (de -1,9% do PIB), explicado pelo crescimento significativo da receita fiscal e contenção da despesa. Neste contexto, o rácio de dívida pública pode já ter ficado abaixo do registado antes da pandemia (113%, face a 116,6% em 2019).

Para 2023, antecipa-se que o efeito cumulativo da escalada de inflação, o aumento dos juros, prolongamento dos estrangulamentos (ainda que de menor dimensão), crise energética e a envolvente mais incerta possam justificar um abrandamento da atividade económica. O PIB deverá crescer residualmente (0,5%) e a inflação manter-se-á em valores elevados e acima do patamar dos 5% (5,7%). O mercado de trabalho deverá refletir esta acentuada desaceleração económica, mas o aumento esperado da taxa de desemprego deverá ser contido (ligeiramente acima dos 6%), considerando a escassez de mão-de-obra e o conseqüente incentivo das empresas para reter talento. A trajetória de consolidação orçamental deverá prosseguir em 2023, estimando o Governo que o défice diminua para 0,9% do PIB e o rácio de dívida pública para 110,8% do PIB.

2.2. Mercado de Seguros e Pensões

2.2.1. Seguros

De acordo com a informação provisória divulgada pela ASF, no ano de 2022 o volume da produção de seguro direto em Portugal rondou os 12 mil milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo da produção total do mercado de seguros português de 9.7% face ao ano anterior. No ano de 2021 tinha-se verificado um volume de produção de cerca de 13 mil milhões de euros.

Analisando a produção total do mercado por ramos, verifica-se que o ramo não vida manteve a performance de crescimento apresentada nos últimos anos, verificando-se um aumento de 7.4% face a 2021.

Por seu lado e contrariamente ao verificado no ano de 2021, o ramo vida apresentou um decréscimo de 22.1% relativamente ao ano anterior, passando de uma produção de 7.7 M€ para 6.0 M€.

Produção de Seguro Direto

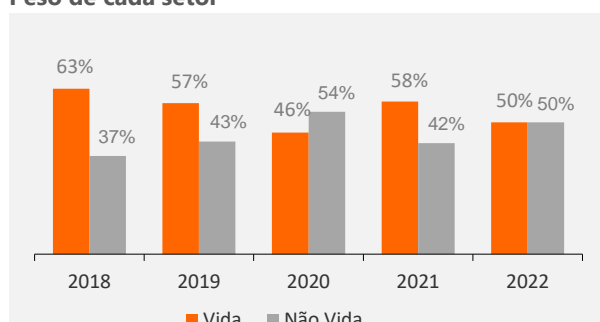
	Dez. 22	Dez. 21	Δ
Vida	6 020	7 728	-22.1%
Não Vida	6 038	5 622	7.4%
Total	12 058	13 350	-9.7%

Fonte: REAS 2022 ASF

Valores em milhões de Euros

O peso do ramo vida no total do mercado segurador teve um decréscimo em 2022, passando de 58% em 2021 para 50% em 2022.

Peso de cada setor



Fonte: REAS 2022 ASF

Ramo Vida

Seguidamente apresentam-se alguns dos indicadores mais relevantes do ramo vida em 2022.

Volume de Prémios

De acordo com o referido anteriormente, a produção de seguro direto do ramo vida registou em 2022 um decréscimo de 22.1% face ao período homólogo.

Volume de Prémios

	Dez. 22	Dez. 21	Δ
Vida Não Ligados	2 887	3 017	-4.3%
Vida Ligados	3 133	4 711	-33.5%
Op. Capitalização	-	-	-
Total	6 020	7 728	-22.1%

Fonte: REAS 2022 ASF

Valores em milhões de euros

Como se pode constatar no quadro anterior a produção tanto dos produtos com garantias como dos produtos sem garantias registou uma diminuição face ao ano transato, contudo bastante mais acentuada nos seguros ligados a fundos de investimento, consequência da incerteza associada à forte volatilidade que se verificou nos mercados financeiros.

Custos com Sinistros

Relativamente aos custos com sinistros, no ano de 2022, verificou-se um decréscimo de 23% relativamente ao registado em 2021.

Custos com Sinistros

	Dez. 22	Dez. 21	Δ
Vida Não Ligados	4 453	6 052	-26.4%
Vida Ligados	1 922	2 218	-13.3%
Op. Capitalização	4	1	300.0%
Total	6 379	8 271	-22.9%

Fonte: REAS 2022 ASF

Valores em milhões de Euros

Responsabilidades com Clientes

A redução do volume de prémios e custos com sinistros, conduziram a uma diminuição das Responsabilidades com Clientes em 2022 face a 2021 de 1.1%.

Responsabilidades com Clientes

	Dez. 22	Dez. 21	Δ
Vida Não Ligados	21 273	20 891	1.8%
Vida Ligados	15 838	15 814	0.2%
Total das Provisões Técnicas Vida	37 111	36 705	1.1%

Fonte: REAS 2022 ASF

Valores em milhões de euros

2.2.2. Pensões

No ano de 2022 registou-se uma diminuição no volume sob gestão dos Fundos de Pensões, justificado maioritariamente pela evolução negativa dos mercados financeiros.

Em Portugal, a adesão a fundos de pensões continua a ser efetuada, principalmente, no âmbito empresarial, não existindo qualquer obrigatoriedade legal na sua constituição, pelo que atualmente um número muito reduzido de empresas financia planos de pensões para os seus trabalhadores.

Montantes sob gestão e número de fundos

Segundo dados divulgados pela ASF relativos ao final do ano de 2022, o valor dos Fundos de Pensões em Portugal ascendia a cerca de 21,322 M€, o que traduz um decréscimo de 11.6% face ao final do ano anterior.

O número de Fundos de Pensões existentes no final de cada ano em Portugal e o seu respetivo valor patrimonial apresentam a seguinte evolução ao longo dos últimos 5 anos:

Evolução do mercado de Fundos de Pensões



Fonte: REAFP ASF

Valores em milhares de milhões de Euros

Na distribuição do valor dos Fundos de Pensões pelas diferentes tipologias, destaca-se a redução do volume dos Fundos de Pensões Fechados em 12.9%, tendo o volume dos Fundos de Pensões Abertos reduzido 5.2%.

Valor dos Fundos de Pensões

	Dez.18	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Dez.22	Δ
Fechados	17 361	19 199	19 974	20 548	17 906	-12.9%
Abertos	1 527	1 928	2 250	2 641	2 504	-5.2%
PPR	581	701	799	933	910	-2.5%
PPA	1	1	2	2	2	0.0%
Total	19 470	21 829	23 025	24 124	21 322	-11.6%

Fonte: REAFP ASF

Valores em milhões de euros

No que respeita à evolução do número de fundos de pensões, não ocorreram alterações significativas.

Número de Fundos de Pensões

	Dez.18	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Dez.22	Δ
Fechados	139	136	135	133	133	0
Abertos	57	60	60	63	63	0
PPR	32	35	38	43	44	1
PPA	1	1	1	1	1	0
Total	229	232	234	240	241	1

Fonte: REAFP ASF

Valores em milhões de euros



Atividade e Desempenho

3. ATIVIDADE E DESEMPENHO

3.1. Factos relevantes de 2022

A BPI Vida e Pensões alcançou em 2022 uma produção de seguros de 833 milhões de euros, o que perfaz um decréscimo de 15.5% face ao ano anterior, em linha com a evolução observada pelo mercado.

No segmento dos Fundos de Pensões, a BPI Vida e Pensões manteve o terceiro lugar no *ranking* do mercado, com uma quota de mercado de 14.1%, igual à registada no ano anterior. A 31 de dezembro de 2022, a Companhia geria um património de 3,006 milhões de euros repartido por 37 Fundos de Pensões, o que representa uma quebra de 11.3% face ao ano anterior.

Em 2022, como parte do seu compromisso de evoluir para uma economia sustentável, a BPI Vida e Pensões continuou a desenvolver, adaptar e integrar novos procedimentos de sustentabilidade para os seus investimentos e processos internos. A Companhia é signatária de compromissos nacionais e internacionais que têm como base o desenvolvimento sustentável, entre os quais se destacam os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) das Nações Unidas. Em 2022 a Companhia recebeu a sua primeira classificação, tendo sido avaliada com 4 estrelas na principal categoria, *Investment and Stewardship Policy*, que avalia a abordagem da Companhia ao investimento sustentável.

A Companhia participou em 31 processos de envolvimento com as empresas em que investe, visando levar estas empresas a atuar de modo a mitigar consequências da sua atividade e melhorar os seus principais indicadores ambientais, sociais e de governo.

No âmbito do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, a BPI Vida e Pensões reclassificou alguns dos seus produtos, tendo em consideração a respetiva política de investimentos, passando a ter uma maior oferta de produtos classificados na categoria da promoção do investimento sustentável de acordo com o artigo 8.º do Regulamento.

Assim, a BPI Vida e Pensões comercializa os seguintes seguros no âmbito do artigo 8.º:

- BPI Destino 2025
- BPI Destino 2030
- BPI Destino 2040
- BPI Destino 2050
- Fundo Autónomo Moderado

- Fundo Autónomo Dinâmico
- Fundo Autónomo Agressivo

Adicionalmente, a Companhia publicou em junho o documento relativo aos principais impactos negativos sobre a sustentabilidade, onde divulgou as principais métricas das suas carteiras em termos de sustentabilidade.

No âmbito do compromisso da BPI Vida e Pensões com a sustentabilidade, a Companhia definiu o Plano Diretor de Sustentabilidade que transpõe as principais preocupações e prioridades para o desenvolvimento sustentável. Este Plano está assente em 4 pilares importantes:

- Maior integração dos processos de Sustentabilidade na Estrutura de Governo;
- Desenvolvimento de iniciativas de sustentabilidade;
- Investimentos ainda mais sustentáveis;
- Melhoria do processo de comunicação de sustentabilidade.

3.2. Negócio de seguros

Os indicadores da atividade de seguros da Companhia, relativos ao ano de 2022 mostram uma diminuição da produção bruta de cerca de 15.5%, face ao ano anterior. Esta evolução traduziu-se numa diminuição das provisões técnicas e passivos financeiros de cerca de 5.9%.

Principais indicadores de Gestão – Seguros

	Dez.22	Dez.21	Δ
Montantes			
Produção Bruta	833	986	-15.5%
Prov. Técnicas e Passivos Financeiros	4 318	4 590	-5.9%
N.º de Apólices	311 046	253 433	22.7%
Rácios de Produtividade			
Prod. Bruta/ N.º Colaboradores	12	15	-19.5%
N.º Apólices/ N.º Colaboradores	4 508	3 899	15.6%
Rácios de Rentabilidade			
Res. Técnico / Produção Bruta	2.0%	1.4%	0.6 p.p.
Res. Líquido/ Produção Bruta	1.5%	1.0%	0.5 p.p.

valores em milhões de euros, quando aplicável

Da atividade de seguros desenvolvida pela Companhia durante o ano de 2022 merece destaque:

- Lançamento de um novo seguro vinculado a crédito habitação;
- Lançamento de um novo seguro com capital e rendimento garantido no vencimento;
- Implementação de Subscrição e Reforço na área digital para os Seguros de Capitalização;
- Desempenho técnico da Companhia.

Seguro BPI Vida Mais Habitação

No ano de 2022 foi disponibilizado um novo seguro de vida risco, o BPI Vida Mais Habitação.

O BPI Vida Mais Habitação é um seguro de vida vinculado ao crédito habitação, com as coberturas de Morte, e Invalidez Total e Permanente (ITP).

Este produto vem proporcionar um maior nível de proteção quer ao Banco BPI quer aos Clientes ao possuir a cobertura de ITP. Após a idade máxima de permanência na cobertura de ITP o produto passará a disponibilizar a cobertura de IAD.

Seguro BPI Rendimento Garantido

Durante o ano de 2022, a BPI Vida e Pensões disponibilizou um novo seguro de capitalização que garante no vencimento 100% do capital acrescido do rendimento anual, determinado à taxa garantida. Este produto foi comercializado em séries mensais a partir de outubro.

Disponibilização de Seguros de Capitalização na plataforma digital

Dando continuidade à estratégia de digitalização da BPI Vida e Pensões e sempre com foco no melhor serviço ao cliente, durante o ano de 2022 foi alargada a comercialização de seguros de capitalização nas plataformas digitais do grupo, BPINet e BPI APP.

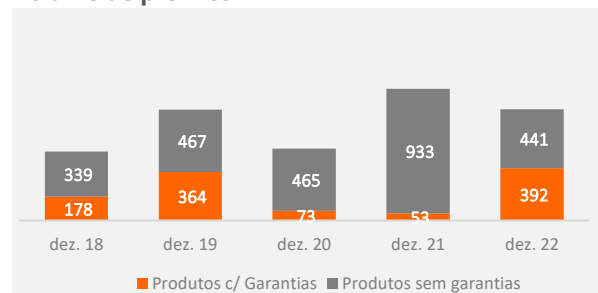
Produção

Em 2022, a produção da BPI Vida e Pensões diminuiu 15.5% face a 2021. Por seu lado o mercado verificou um decréscimo de 21.8% na produção do ramo vida, superior ao decréscimo apresentado pela BPI Vida e Pensões.

Analisando por tipologia de produto verifica-se que o mercado conheceu um decréscimo nos seguros ligados a fundos de investimento de -34.4% e nos seguros não ligados a fundos de investimento de -2.5%. A BPI Vida e Pensões viu a tipologia de produtos não ligado a fundos de investimento acompanhar a tendência do mercado com uma diminuição de 5.2%, mas conteve o decréscimo nos seguros ligados a fundos de investimento, registando uma quebra de apenas 16.6%.

Relativamente à linha de negócios de vida risco, a produção ascendeu a 24 M€ no final do ano de 2022, que compara com uma produção de 12 M€ em 2021.

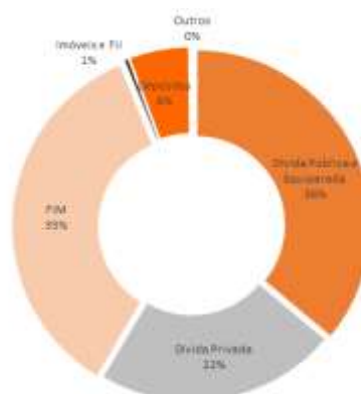
Volume de prémios



Valores em milhões de Euros

Evolução dos ativos das carteiras sob gestão

Em 2022 o volume de ativos das carteiras sob gestão da BPI Vida e Pensões foi de 4,504 M€ (2021: 4,777 M€) com um decréscimo no montante das carteiras dos seguros *unit-linked*.



Em termos de composição da carteira de ativos, observa-se que, os títulos de dívida pública e privada e os Fundos de Investimento Mobiliário concentram 94% dos ativos afetos às carteiras de seguros sob gestão.

Provisões Técnicas e Passivos Financeiros

O valor de Provisões Técnicas de Seguro Direto e Passivos Financeiros situou-se em 4 317 M€, evidenciando um decréscimo de cerca de 5.9% relativamente ao período homólogo.

Provisões Técnicas de Seguro e Passivos Financeiros

	Dez. 22	Dez. 21	Δ
Produtos com Garantias	910	825	10.4%
Seguros de Capitalização + PPR	906	823	10.1%
Seguros de Vida Risco	4	2	124.9%
Produtos sem Garantias	3 407	3 765	-9.5%
Total	4 317	4 590	-5.9%

Valores em milhões de euros, quando aplicável

Evolução de Reembolsos

Em 2022 registou-se uma estabilização no valor dos reembolsos face a 2021. Esta diminuição está relacionada com a diminuição de vencimentos de produtos com garantias.

Reembolsos

	Dez. 22	Dez. 21	Δ
Produtos c/ Garantias	283	592	-52.2%
Seguros de Capitalização + PPR	280	590	-52.5%
Seguros de Vida Risco	3	2	78.7%
Produtos s/ Garantias	491	250	96.4%
Total	774	842	-8.1%

Valores em milhões de euros, quando aplicável

Dada a conjuntura de mercado atual de aumento de taxas de juro e tendo a BPI Vida e Pensões já adaptado a sua oferta a esta nova realidade, verificou-se um aumento da produção líquida (produção deduzida de vencimentos, resgates e sinistros) nos produtos com garantia em detrimento dos produtos sem garantias.

Produção Líquida

	Dez. 22	Dez. 21	Δ
Produtos c/ Garantias	109	-539	120.2%
Seguros de Capitalização + PPR	89	-549	116.4%
Seguros de Vida Risco	20	11	81.8%
Produtos s/ Garantias	-50	683	107.3%
Total	59	144	142.6%

Valores em milhões de euros, quando aplicável

3.3. Negócio de fundos de pensões

No final do ano de 2022, o património dos Fundos de Pensões sob gestão registou uma diminuição de 11.3%, refletindo o comportamento dos mercados financeiros.

Principais Indicadores de Gestão – Pensões

	Dez. 22	Dez. 21	Δ
N.º de Fundos de Pensões	37	37	0
Volume de Fundos de Pensões	3 006	3 390	-384
Fechados	2 381	2 742	-361
Abertos	625	648	-23
N.º de adesões coletivas	473	444	29
N.º de adesões individuais	22 854	18 705	4 149
Quota Mercado	14.1%	14.1%	0.0 p.p.
Quota Mercado Fundos Abertos	24.9%	24.4%	0.5 p.p.

Valores em milhões de euros, quando aplicável

Montantes sob gestão e número de fundos

No final do ano, a BPI Vida e Pensões tinha sob a sua responsabilidade 37 Fundos de Pensões, com um património global de 3,006 M€.

Evolução do Montante de Fundos de Pensões sob gestão



Valores em milhões de Euros

No final de 2022, a BPI Vida e Pensões tinha sob gestão 37 Fundos de Pensões, dos quais 32 fechados e 5 abertos.

Fundos de Pensões sob gestão

Fundo de Pensões Fechados

- Fundo de Pensões Anacom
- Fundo de Pensões Anacom Aposentação
- Fundo de Pensões Banco BPI
- Fundo de Pensões Bankinter
- Fundo de Pensões Barclays Bank
- Fundo de Pensões Celbi
- Fundo de Pensões CEMAH
- Fundo de Pensões Central de Cervejas
- Fundo de Pensões Cinca
- Fundo de Pensões Complementares Ana, S.A.
- Fundo de Pensões da Euronext Lisbon
- Fundo de Pensões da Interbolsa
- Fundo de Pensões da SIBS (*líder, em co-gestão*)
- Fundo de Pensões Daimler Portugal
- Fundo de Pensões EPAL
- Fundo de Pensões DS Smith
- Fundo de Pensões Grupo BNP Paribas Portugal
- Fundo de Pensões Grupo Gás de Portugal
- Fundo de Pensões Grupo Secil
- Fundo de Pensões Jerónimo Martins e Associadas
- Fundo de Pensões Novartis
- Fundo de Pensões Portucel (*em co-gestão*)
- Fundo de Pensões REN
- Fundo de Pensões Salvador Caetano
- Fundo de Pensões Socitrel
- Fundo de Pensões Sogrape
- Fundo de Pensões Sorefame
- Fundo de Pensões Sucursal em Portugal do Banco do Brasil
- Fundo de Pensões Super Bock
- Fundo de Pensões Symington

Fundo de Pensões Tabaqueira

Fundo de Pensões Unicre

Total: 32

Fundo de Pensões Abertos

Fundo de Pensões Aberto BPI Acções

Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia

Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança

Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização

Fundo de Pensões BPI Vida PPR

Total: 5

Planos de Pensões

No final de 2022, a BPI Vida e Pensões geria 200 planos de pensões, mais 11 planos de pensões que no final de 2021. Esta variação resulta, em termos líquidos, da criação de 13 novos planos de pensões de contribuição definida e da extinção de 2 planos de pensões de contribuição definida.

Tipologia de planos de pensões



Contribuições e Benefícios Pagos

No ano de 2022, há a registar contribuições e transferências para os Fundos de Pensões no montante de 107 M€. No que respeita às saídas, registou-se um volume de 145 M€ em pagamento de pensões, prémios de seguros, outros benefícios e transferências.

Movimentos realizados

	Dez. 21	Dez. 21	Δ
Contribuições	74	171	-97
Transf. Recebidas	33	78	-45
Transf. efetuadas	32	49	-17
Benefícios pagos	113	105	8

Valores em milhões de euros

Rentabilidades de Fundos de Pensões

No ano de 2022, a rentabilidade média ponderada pelos respetivos valores patrimoniais dos Fundos de Pensões foi de -4%.

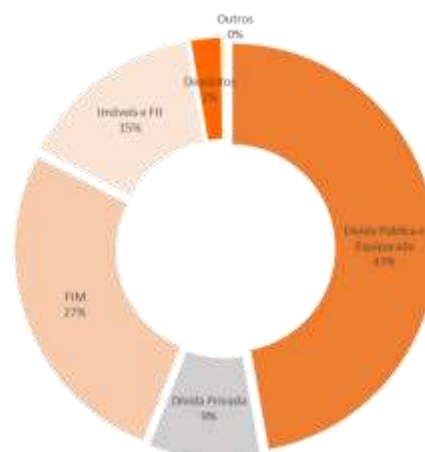
Os Fundos de Pensões Abertos com maior volume geridos pela Companhia apresentaram as seguintes rentabilidades:

	Classe Risco (1-7)	Dez.22	Dez.21	Dez.20
BPI Acções	5	-3.6%	12.5%	0.8%
BPI Valorização	4	-2.7%	6.0%	1.6%
BPI Segurança	3	-1.9%	2.2%	1.7%
BPI Garantia	1	0.1%	-0.1%	0.0%

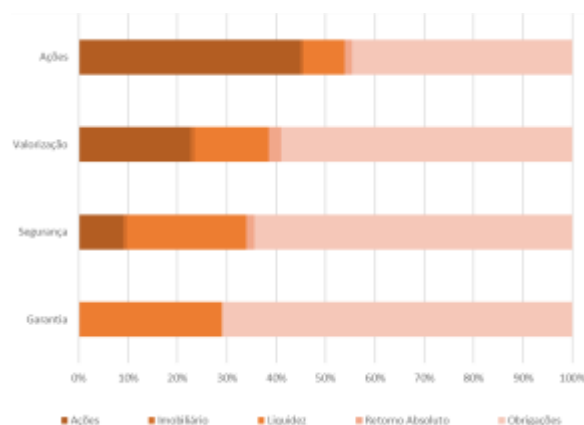
As rentabilidades apresentadas são anualizadas e brutas de comissões de gestão; representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco baixo) e 7 (risco muito alto), de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado (UE) 2017/653.

Ativos representativos de Fundos de Pensões

A totalidade das carteiras afetas aos Fundos de Pensões geridos pela Companhia apresentava a 31 de dezembro de 2022 a seguinte alocação de investimentos.



Por sua vez, o património dos Fundos de Pensões Abertos geridos pela Companhia apresentava a composição *infra* à mesma data de referência.



3.4. Gestão de Riscos e Solvência

Sistema de gestão de riscos e de controlo interno

Em 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de Solvência II, tendo a BPI Vida e Pensões implementado um sistema de gestão de riscos e de controlo interno, em conformidade com as exigências regulamentares definidas.

A Companhia considera a gestão de riscos como uma das atividades essenciais no seu modelo de funcionamento e, nesse sentido, a identificação antecipada das várias dimensões do risco e a partilha desta informação é um exercício diário, praticado a diversos níveis de responsabilidade de forma interligada.

Importa salientar, neste âmbito, a importância do exercício anual prospetivo de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA – *Own Risk Self Assessment*) na monitorização, quer do perfil de risco e dos limites de tolerância ao risco aprovados pela Companhia, quer da adequação do capital aos requisitos regulamentares e às necessidades internas de capital.

Neste exercício são analisados os vários riscos a que a Companhia se encontra exposta e a sua quantificação em cenários de sensibilidade e testes de stress.

Do exercício anual de 2022, cujo relatório foi reportado à Autoridade de Supervisão, concluiu-se que a BPI Vida e Pensões apresenta um capital económico adequado à atividade desenvolvida e aos riscos que lhe são inerentes, mesmo em situações muito adversas. Para o efeito foram aplicados diversos cenários, *stress tests* e *reverse stress test* que tiveram em conta os principais riscos que a Companhia entende poder vir a enfrentar.

Do ponto de vista do sistema de governação, a BPI Vida e Pensões dispõe de políticas e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio, visando uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em conformidade com o exigido do ponto de vista regulamentar, a Companhia tem estabelecidas as funções-chave de gestão de riscos, atuarial, de auditoria interna e de verificação do cumprimento.

De referir ainda o Comité de Risco, que reporta ao Comité de Direção, sendo responsável pela gestão geral dos riscos e suas implicações para a solvência e capital da BPI Vida e Pensões, bem como pela monitorização e controlo do perfil de risco da Companhia e do cumprimento das políticas de gestão de riscos.

Gestão de riscos financeiros e contabilidade de cobertura

A Companhia realiza operações de derivados de cobertura de risco de taxa de juro (operações de cobertura de justo valor), para cobertura de ativos financeiros.

A BPI Vida e Pensões dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, aquando da transação inicial, o instrumento (ou parte do instrumento, ou parte do risco) que está a ser coberto, a estratégia e tipo de risco coberto, o derivado de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Numa base periódica, a Companhia testa a eficácia das coberturas, comparando a variação do justo valor do instrumento coberto, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor do derivado de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se num intervalo entre 80% e 125%.

Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação de derivados de cobertura são registados em resultados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas". Os ganhos e perdas na variação do justo valor de ativos ou passivos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos ativos ou passivos cobertos, no caso de operações ao custo amortizado ou por contrapartida da rubrica "Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros", no caso de ativos disponíveis para venda.

Um ativo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberto (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada separadamente.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

Rácio de cobertura do requisito de capital de solvência

O rácio de solvência a 31 de dezembro de 2022 foi de 446%, com os fundos próprios a excederem o requisito de capital em 125 milhões de euros.



Refira-se que, a Companhia divulga anualmente, no seu sítio na internet o Relatório sobre a solvência e a situação financeira, após a sua validação e certificação pelo Revisor Oficial de Contas.

Este relatório contém a posição definitiva da margem de solvência da BPI Vida e Pensões, bem como informação detalhada relacionada com as suas atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

3.5. Proposta de aplicação de resultados

Resumo dos resultados

A BPI Vida e Pensões registou, no exercício de 2022, um resultado líquido de 12,391,489.68 euros (doze milhões trezentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos).

	Dez.22	Dez.21	Δ
Resultados da Conta Técnica	16 015	12 085	32.5%
Resultados da Conta não Técnica	826	1 493	-44.7%
Impostos sobre os rendimentos do exercício	-4 450	-3 655	21.7%
Resultado Líquido Exercício	12 391	9 924	24,9%

valores em milhares de euros, quando aplicável

Proposta de aplicação dos resultados

Encontrando-se cumpridos os requisitos legais e estatutários do capital e suficientemente assegurado o rácio mínimo de cobertura dos requisitos de capital de solvência apresenta-se a seguinte proposta de aplicação dos resultados:

- Para **Reserva Legal** o valor de 1,239,148.97 euros (um milhão duzentos e trinta e nove mil cento e quarenta e oito euros e noventa e setes cêntimos);
- Para **Reservas Livres** o valor de 11,152,340.71 euros (onze milhões cento e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta euros e setenta e um cêntimos).

3.6. Eventos subsequentes

À data de autorização para emissão pelo Conselho de Administração das contas de 2022, não são conhecidos eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022.



Governo Corporativo e Órgãos Sociais

4. GOVERNO CORPORATIVO

4.1. Sistema de Governança

O sistema de governança da BPI Vida e Pensões assenta e cumpre os princípios estabelecidos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, no Regime de Solvência II e também no Regime Jurídico da Constituição e do Funcionamento dos Fundos de Pensões e das Entidades Gestoras dos Fundos de Pensões (RJFP), aprovado pela Lei n.º 27/2020, de 23 de junho e IORP II. Em 2022 foram publicadas as normas regulamentares da ASF n.º 4/2022, de 26 de abril e n.º 7/2022, de 7 de junho, que complementam e densificam uma série de disposições de governo já contempladas nos regimes jurídicos da atividade seguradora e dos fundos de pensões.

A estrutura organizacional da BPI Vida e Pensões é adequada à complexidade do seu negócio e assenta na definição e segregação de responsabilidades e funções nos diversos níveis da organização. Paralelamente, tem definido políticas de atuação nas áreas de gestão de risco, controlo interno, auditoria interna, *compliance*, branqueamento de capitais, subcontratação, adequação

de informação prestada, conceção e aprovação de produtos e tratamento de Clientes. As políticas em causa são divulgadas a todos os colaboradores e garantem a existência de um conjunto de diretrizes que a Companhia segue em permanência e de uma forma consistente. Contribuem ainda para a manutenção de uma cultura de rigor na atuação interna, com os Clientes e com a Autoridade de Supervisão.

De acordo com o princípio da proporcionalidade, a unidade funcional da companhia é simplificada. A gestão corrente da Companhia é assegurada pelo Conselho de Administração que é coadjuvado por um Comité de Direção.

Assim, no modelo de organização da Companhia que foi implementado em 2019 e que vem sofrendo algumas alterações e adaptações à legislação e às diretrizes corporativas, a linha decisória assume a seguinte forma:

- Nível estratégico, o Conselho de Administração;
- Nível executivo, o Conselho de Administração coadjuvado por um Comité de Direção;
- Nível operativo, o Comité de Direção coadjuvado pelo Comité de investimentos, o Comité de Risco e o Comité de Coordenação de Negócio.

4.2. Órgãos Sociais e de Governo



Assembleia Geral

A Assembleia Geral (AG) delibera sobre as matérias que lhe são especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos, bem como, se tal lhe for solicitado pelo Conselho de Administração, sobre matérias de gestão da Companhia.

Administração e Fiscalização

A gestão da Companhia compete ao Conselho de Administração coadjuvado por um Comité de Direção composto por dois administradores executivos e quatro diretores.

Os poderes de fiscalização estão cometidos a um Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas.

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

Conselho de Administração

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração composto por um número de três a doze membros, eleitos pela Assembleia Geral que, de entre eles, designará o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores

presentes ou representados e dos que votem por correspondência. O Presidente tem voto de qualidade.

A atividade de gestão do Conselho de Administração centra-se na definição e acompanhamento dos riscos que potencialmente afetam a atividade da Companhia. Nesse sentido, o Conselho de Administração aprova as políticas que definem o marco de atuação da BPI Vida e Pensões com a Autoridade de Supervisão, com os clientes, com o acionista e com os colaboradores, e sobre as quais é definido o sistema de controlo interno. O Conselho de Administração acompanha também a implementação das recomendações da auditoria interna e externa, bem como das entidades de supervisão, caso existam.

Durante 2022 o administrador não executivo José António Iglesias, quadro da VidaCaixa, renunciou ao respetivo cargo por razões de conveniência profissional, tendo sido nomeada, em sua substituição, Cristina Bellido Andújar, que também é quadro da VidaCaixa. A composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2022 é a seguinte: um presidente (Isabel Castelo Branco), um vogal executivo (Maria Isabel Semião), dois vogais não executivos quadros da VidaCaixa (Jordi Arenillas Claver e Cristina Bellido Andújar) e um vogal não executivo quadro do Banco BPI (Rafael Aguilera Lopez).

Comissão de Nomeações e Remunerações

O Conselho de Administração designou uma comissão de nomeações e remuneração que tem como responsabilidades gerais (i) a avaliação das competências, conhecimentos, experiência, idoneidade e disponibilidade necessários para os membros do conselho de administração, para os diretores de topo, pessoas que dirijam efetivamente a empresa e responsáveis pelas funções-chave; (ii) propor a nomeação, recondução e destituição de administradores para posterior decisão da assembleia geral; (iii) elaborar pareceres sobre a nomeação e destituição de diretores de topo e demais pessoas que dirijam efetivamente a empresa e sobre as condições gerais dos seus contratos; (iv) propor a política de remuneração dos administradores, dos diretores de topo e das pessoas que dirijam efetivamente a empresa, bem como a remuneração individual e demais condições contratuais dos administradores executivos, garantindo a sua observância.

A Comissão de Nomeações e Remunerações a 31 de dezembro de 2022 era composta por Jordi Arenillas Claver, Cristina Bellido Andújar e Rafael Aguilera Lopez, atuando como secretário da mesma Pablo Pernía.

No segundo semestre de 2022 estiveram em análise as alterações a implementar em 2023 na composição, dependência, funções e responsabilidades da atual Comissão de Nomeações e Remunerações, decorrentes da entrada em vigor da Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 4/2022-R referente ao sistema de governação das empresas de seguros e de resseguros, designadamente no que concerne o Capítulo IX (remuneração), mais especificamente sobre o designado Comité de Remuneração.

Comité de Direção

O Comité de Direção é o órgão encarregue da gestão corrente da Companhia. Tem definidos como principais objetivos: (i) procurar o crescimento do negócio de forma contínua, assegurando a sua viabilidade no tempo; (ii) definir um plano estratégico e assegurar a sua compreensão por toda a organização; (iii) criar uma organização efetiva e eficiente; e (iv) desenvolver o talento e a liderança.

A 31 de dezembro de 2022 o Comité de Direção era composto pela presidente executiva do conselho de administração (Isabel Castelo Branco), pela vogal Executiva (Maria Isabel Semião) e pelos diretores Alvar Martin Botí, José Aguiar Cardoso, Carla Lamas Jacinto e Hugo Miguel Sousa.

Comité de Investimentos

O Comité de Investimentos reporta ao Comité de Direção, sendo o órgão encarregue de aconselhar o Comité de Direção sobre todas as matérias relacionadas com a atividade de gestão de investimentos sob sua responsabilidade, ou devidamente subcontratada, e na aprovação e acompanhamento da estratégia de investimentos da BPI Vida e Pensões.

São membros permanentes do Comité de Investimentos a Presidente do Conselho de Administração, o responsável pela Direção de Investimentos, o responsável pela Direção Económico-Financeira, o responsável pela Área de Controlo de Gestão, o responsável pela Área de Controlo de Risco e o responsável pela Área Técnica de Pensões.

Comité de Risco

O Comité de Risco reporta ao Comité de Direção, tendo a responsabilidade de informar o Comité de Direção sobre as principais questões discutidas e decisões tomadas. O Comité de Risco é responsável pela gestão geral dos riscos e suas implicações para a solvência e capital da BPI Vida e Pensões, bem como pela monitorização e controlo do perfil de risco da Companhia e do cumprimento das políticas de gestão de riscos.

O Comité de Risco é composto pelos seguintes membros permanentes: Presidente do Conselho de Administração, responsável pela Direção Económico-Financeira, responsável pela Direção de Investimentos; responsável pela Direção Comercial, responsável pela Direção de Meios, responsável pela Direção de Compliance e Assessoria Jurídica, responsáveis pelas funções-chave de gestão de riscos, de *compliance* e atuarial de seguros e de fundos de pensões, responsável pela Área de Controlo de Risco, responsável pela Área de Controlo de Gestão, responsável pela Área Técnica de Seguros, responsável pela Área Técnica de Pensões e o responsável pelo Departamento de Control de Riesgos da VidaCaixa.

Comité de Coordenação de Negócio

O Comité de Coordenação de Negócio reporta ao Comité de Direção. Tem como objetivo principal assegurar que a informação relevante sobre o negócio flui entre as áreas da Companhia que lidam diretamente com clientes ou com o mediador Banco BPI ou que providenciam atividades de suporte imprescindíveis para assegurar os serviços aos clientes.

O Comité de Coordenação de Negócio é composto pelos seguintes membros permanentes: Presidente do Conselho de Administração; Diretor da Direção Comercial e primeiros responsáveis da Área Técnica de Seguros, da Área Técnica de Fundos de Pensões e da Área de Desenvolvimento de Negócio; Diretor da Direção de Dinamização; Diretor da Direção de Meios e primeiros responsáveis das áreas de Gestão de Sistemas, de Suporte ao Negócio de Seguros e de Suporte ao Negócio de Fundos de Pensões. São convidados permanentes o Diretor da Direção Económico Financeira e o Diretor de Compliance e Assessoria Jurídica.

Comité de Segurança de Informação

O Comité de Segurança de Informação é o órgão responsável por gerir, controlar e monitorizar a Segurança de Informação na Companhia, devendo para o efeito analisar o posicionamento global de segurança de informação, propondo práticas que otimizem a gestão, o acompanhamento e o controlo da segurança de informação, em linha com os objetivos da BPI Vida e Pensões. Cabe ainda ao Comité de Segurança de Informação assegurar a implementação e cumprimento das políticas corporativas do grupo aplicáveis no seu âmbito de atuação.

O Comité de Segurança de Informação é composto por representantes das áreas operacionais, de controlo de negócio e de funções de controlo. São membros permanentes deste Comité o responsável da Direção de Meios (Presidente), o responsável da Direção de Económico-Financeira, o responsável da Direção de Compliance e Assessoria Jurídica, a Função-Chave de Compliance, a Função-Chave de Gestão de Riscos, o responsável da Área de Gestão de Sistemas, o responsável da Área de Controlo de Riscos, o responsável da Área de Organização, o *Local Information Security Officer* da BPI Vida e Pensões, o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e o responsável da Direção de Auditoria (este último sem direito de voto). É convidado permanente do Comité o Responsável do Departamento de Segurança de Informação VidaCaixa.

Conselho Fiscal

As competências de fiscalização estão atribuídas ao Conselho Fiscal (CF) cujas responsabilidades essenciais incluem a fiscalização da administração, a vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos pela Companhia, a verificação das contas, a fiscalização da independência do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo, bem como a avaliação da atividade deste último.

Durante 2022, o vogal do Conselho Fiscal José Manuel Toscano renunciou ao cargo, tendo sido substituído pelo elemento suplente Francisco André Oliveira. A 31 de dezembro de 2022, o Conselho Fiscal da BPI Vida e Pensões era constituído por um Presidente (Maria Nazaré Barroso) e dois vogais (Luis Patrício e Francisco André Oliveira).

Revisor Oficial de Contas

A função primordial do Revisor Oficial de Contas consiste em examinar e proceder à certificação legal das contas. Em 2022 o representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi Aurélio Amado.

Secretário da Companhia

O Conselho de Administração designa um secretário da Companhia com as competências previstas na lei. O Secretário da Companhia é Carla Lamas Jacinto.

Funções-chave

Função de Auditoria Interna

O responsável da função de auditoria interna reporta diretamente ao Conselho de Administração. Está presente no Comité de Direção como convidado permanente, sem direito de voto, de forma a garantir a sua imparcialidade e independência face aos órgãos de gestão da sociedade.

Com o objetivo de estabelecer e preservar a independência, a Função de Auditoria da BPI Vida e Pensões depende funcionalmente do Presidente do Conselho Administração da Companhia.

A Direção de Auditoria Interna da BPI Vida e Pensões coordena-se com as Direções de Auditoria Interna da VidaCaixa e CaixaBank.

É da responsabilidade da função de Auditoria Interna contribuir para a consecução dos objetivos estratégicos da BPI Vida e Pensões, proporcionando uma abordagem sistemática e disciplinada da avaliação e melhoria dos processos de gestão de riscos, de controlos e de governo corporativo.

Função de Gestão de Riscos

Em 2022 foi efetuada uma alteração na titularidade da função de gestão de riscos, tendo sido designada e registada para o exercício da função a responsável da área de controlo de risco. A responsável da função de gestão de risco tem reporte informacional direto ao Conselho de Administração e ao Comité de Direção, tem reporte hierárquico ao Diretor da Direção Económico

Financeira e reporte funcional ao responsável da função de gestão de risco da VidaCaixa.

É da responsabilidade da função de gestão de riscos a assistência ao órgão de administração na monitorização do sistema de gestão de riscos e do perfil de risco geral da Companhia, a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhamento em matéria de gestão de riscos, incluindo questões estratégicas.

Função de Compliance

O responsável da função de *compliance* reporta diretamente ao Conselho de Administração e é membro do Comité de Direção.

A função de *compliance* abrange a assessoria ao órgão de administração relativamente ao cumprimento das disposições legais e regulamentares, a avaliação do impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade e a identificação e avaliação do risco de *compliance*.

Função Atuarial

A função atuarial tem reporte informacional direto ao Conselho de Administração e é responsável por coordenar o cálculo das provisões técnicas, assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas, avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas, contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

4.3. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A BPI Vida e Pensões tem uma Política de Seleção e Avaliação, aprovada pelo Conselho de Administração.

O objetivo da Política é estabelecer os princípios, critérios e linhas fundamentais da organização e os procedimentos para realizar a avaliação da adequação e da idoneidade dos membros do Conselho de Administração, da alta direção e dos responsáveis pelas funções chave que compõem o sistema de governo da Companhia, conforme definido na legislação aplicável.

A seleção e avaliação das pessoas abrangidas pela Política deverá observar a respetiva adequação das

qualificações profissionais, idoneidade, independência, disponibilidade e capacidade.

Dependendo do grupo em que se integram, outros elementos deverão ser tidos em consideração, designadamente:

- i. A composição do Conselho de Administração deverá assegurar a sua diversidade e equilíbrio.
- ii. Nos processos de seleção dos membros do Conselho de Administração, de forma a garantir que concorrem diferentes opiniões no seio do mesmo, dever-se-á ter presente o princípio da diversidade, em particular de género, formação e experiência profissional, idade e origem geográfica, bem como o princípio da não discriminação e igualdade de tratamento, de forma a assegurar que, no que respeita aos candidatos propostos para a nomeação ou reeleição como membros do Conselho de Administração, se considere a seleção de candidatos do sexo menos representado e se evite qualquer tipo de discriminação a este respeito.
- iii. No âmbito da seleção dos membros da alta direção e dos titulares de funções-chave, a contratação e retenção do perfil adequado será uma prioridade devendo ser garantida a identificação, recrutamento, retenção e desenvolvimento de talento. Deve ser privilegiada em todos os momentos, a competência para o desempenho da posição específica e, além disso, e na medida do possível, a diversidade, sendo que as propostas devem respeitar sempre o princípio da não discriminação e da igualdade de tratamento.
- iv. No que respeita aos membros do órgão de fiscalização e ao revisor oficial de contas deverá ser dada especial atenção à ausência de conflitos de interesses de qualquer tipo, nomeadamente por eventuais relações de parentesco ou económicas, passadas ou presentes. As qualificações profissionais, idoneidade e capacidade crítica deverão também ser tidas em consideração.

4.4. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

1. Âmbito de Aplicação

As pessoas sujeitas à Política de Remunerações são todos os Colaboradores da BPI Vida e Pensões que mantêm uma relação de trabalho remunerada com a Companhia, incluindo os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. São incluídos no âmbito de aplicação da Política de Remunerações os Colaboradores da BPI Vida e Pensões que integrem o Coletivo Identificado por aplicação da legislação em vigor para a sua determinação.

2. Coletivo Identificado

Compete ao Conselho de Administração aprovar, no último trimestre de cada ano, a lista atualizada dos cargos que compõem o Coletivo identificado a partir de 1 de janeiro do ano seguinte. Esta lista será determinada com base nos cargos existentes na BPI Vida e Pensões em 30 de setembro do ano anterior ao qual se aplica.

A 31 de dezembro de 2022, o Coletivo Identificado é composto pelo Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões, pelos membros do Conselho Fiscal, pelas pessoas que compõem o Comitê de Direção e pelos responsáveis das Funções Chave da Companhia, de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado (UE) 2015/35.

3. Princípios Gerais de Remuneração

São os seguintes, os princípios gerais de remuneração da BPI Vida e Pensões, aplicáveis a todos os Colaboradores:

- a) A compensação global destina-se a promover comportamentos que garantam criação de valor a longo prazo e a sustentabilidade dos resultados ao longo do tempo. Portanto, a remuneração variável leva em conta não só a concretização dos objetivos, mas também a forma como estes são alcançados.
- b) A Companhia estabelecerá internamente os controlos e medidas mitigadoras adequadas, de acordo com a respetiva legislação e regulamentação em vigor, de modo a evitar eventuais conflitos de interesses em prejuízo dos clientes. Este princípio deve estar em conformidade com as disposições previstas na Lei 7/2019 de 16 de janeiro, que aprova o Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e Resseguro e

que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva de Distribuição de Seguros, que estabelece que os distribuidores de seguros não devem ser remunerados nem avaliar o desempenho dos seus Colaboradores de uma forma que entre em conflito com a sua obrigação de agir no melhor interesse dos seus clientes.

- c) Os princípios do sistema de remunerações da Companhia serão claros, transparentes e eficazes, e estarão sempre à disposição dos Colaboradores abrangidos pela Política.
- d) Os objetivos individuais dos Colaboradores são estabelecidos com base nos compromissos que estes atingem e definem com os seus responsáveis.
- e) A Política de Remunerações baseia a sua estratégia para atrair e reter talento proporcionando aos Colaboradores a participação num projeto social e empresarial diferenciado, na possibilidade de desenvolvimento profissional e em condições competitivas para a compensação global.
- f) Dentro dos termos da compensação global, a Política de Remunerações define um posicionamento competitivo no que respeita ao total da remuneração fixa e benefícios sociais, baseando a sua capacidade de atrair e reter talento em ambas as componentes da remuneração.
- g) A componente fixa da remuneração e quaisquer benefícios que a BPI Vida e Pensões entenda oferecer aos seus Colaboradores são a componente preponderante do conjunto de condições remuneratórias pelo que, em geral, o conceito de remuneração variável tende a ser conservador devido ao seu potencial papel como um gerador de risco. Nesse sentido, os princípios gerais de remuneração da BPI Vida e Pensões serão alinhados com a estratégia comercial e de gestão de riscos e as práticas de remuneração incentivarão uma assunção prudente de riscos de forma que não ameacem a capacidade da Companhia para manter um nível de capital adequado.

- h) O sistema de promoção é alicerçado na valorização das competências, desempenho, compromisso e mérito profissional evidenciados de forma sustentada ao longo do tempo.
- i) Seguindo o princípio da proporcionalidade, o cumprimento de alguns dos requisitos regulamentares e de boas práticas estabelecidos na Política serão progressivos tendo em conta a organização interna e a natureza, volume e complexidade dos riscos inerentes à atividade da Companhia.
- j) A Política de Remunerações é coerente com a gestão dos riscos de sustentabilidade, incorporando na estrutura de remuneração variável, objetivos vinculados a este aspeto, tendo em conta as responsabilidades e as funções associadas.”
- k) A remuneração dos Colaboradores, estabelecida no quadro geral definido na Política de Remunerações é aprovada pelos órgãos de governo competentes da BPI Vida e Pensões.

Além dos princípios gerais aqui previstos, são aplicáveis à remuneração dos membros do Coletivo Identificado da BPI Vida e Pensões os princípios descritos abaixo no ponto 10.

4. Processo de determinação, aplicação e supervisão da Política de Remuneração

4.1. Funções do Conselho de Administração

O Código das Sociedades Comerciais (CSC) prevê que, entre outros poderes indelegáveis, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre qualquer assunto relacionado com modificações importantes na organização da Companhia, onde devem ser incluídas decisões como: (i) a determinação das políticas e estratégias gerais da Companhia, (ii) a determinação da política de gestão de risco e (iii) a determinação da política de governo corporativo da Companhia.

Por outro lado, a seção 1 (d) do artigo 275.º do Regulamento Delegado estabelece que o Conselho de Administração é responsável por determinar os princípios gerais da política de remuneração do Coletivo Identificado.

No mesmo sentido, determina o RJASR, no seu artigo 63.º, que o Conselho de Administração é o responsável máximo pelo cumprimento das disposições legais,

regulamentares e administrativas aplicáveis à atividade da Companhia.

4.2. Funções da Comissão de Nomeações e Remuneração

De acordo com o previsto no artigo 14.º dos Estatutos da BPI Vida e Pensões até ao final de 2022 existiu na BPI Vida e Pensões uma Comissão de Nomeações e Remunerações (CNR), cuja missão foi propor ao Conselho a Política de Remuneração dos Diretores e daqueles que desempenhem funções de alta direção sob a dependência direta do Conselho, bem como a remuneração individual e outras condições contratuais dos administradores executivos, garantindo a sua observância.

Consistente com as disposições do parágrafo 1 (f) do artigo 275.º do Regulamento Delegado, a Comissão de Nomeações e Retribuições da BPI Vida e Pensões, até ao final de 2022 apoiou o Conselho de Administração na supervisão a definição da Política de Remuneração, bem como na sua aplicação e funcionamento prático-

Com a entrada em vigor da NR 4/2022, verificou-se a necessidade de efetuar alterações ao modelo de governo aplicável em questões relacionadas com a política de remunerações. Assim:

1. A Comissão de Nomeações e Remunerações manterá competência somente em matéria de nomeações, alterando-se a sua designação para Comissão de Nomeações;
2. As responsabilidades sobre remunerações, passarão a ficar cometidas ao Conselho de Administração, exceto as que sejam da competência do Comité de Remuneração.
3. Será designado pela Assembleia Geral um Comité de Remuneração que passará a ter como principais funções:
 - a) Prestar apoio ao órgão de administração na definição da política de remuneração;
 - b) Preparar decisões e recomendações sobre remuneração;
 - c) Rever anualmente a política de remuneração e a sua implementação e funcionamento, de modo a assegurar que: (i) existe uma efetiva aplicação da política; (ii) no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, é possível a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração; (iii) a política se mantém adequada perante a ocorrência de

alterações às operações ou ao ambiente de negócio da companhia; (iv) a política está de acordo com a legislação e a regulamentação nacional e internacional em vigor;

d) Prestar informação adequada ao órgão de administração relativamente ao funcionamento da política de remuneração da empresa.

e) Informar anualmente o acionista sobre o exercício das suas funções, incluindo a emissão de um parecer fundamentado sobre a adequação da política de remuneração;

f) Submeter anualmente à aprovação da Assembleia Geral a parte da política de remuneração respeitante aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

4.3. Funções do Comité de Direção

O Comité de Direção da BPI Vida e Pensões é responsável por garantir a recolha e preparação das informações necessárias para que a CNR e futuramente o Comité de Remuneração possa cumprir as suas responsabilidades de forma eficiente.

A Direção de Meios da BPI Vida e Pensões é responsável por promover essas ações no Comité de Direção.

5. Componentes da Remuneração

A Política de Remuneração da BPI Vida e Pensões é estruturada levando em consideração o contexto da conjuntura e dos resultados, e inclui principalmente:

- ✓ Uma remuneração fixa baseada no nível de responsabilidade e trajetória profissional, que constitui uma parte relevante da remuneração total.
- ✓ Uma remuneração variável na forma de prémio ligada à realização dos objetivos previamente estabelecidos e definidos de modo a evitar possíveis conflitos de interesses que incluam princípios de avaliação qualitativa tendo em conta o alinhamento de interesses dos Clientes e as regras de conduta.
- ✓ Benefícios sociais.

Adicionalmente ao que foi referido anteriormente, pode ser estabelecido um incentivo de longo prazo para determinados Colaboradores, como componente variável da remuneração.

6. Relação entre componentes fixos e componentes variáveis

Anualmente são fixadas diferentes percentagens de remuneração variável sob a forma de prémio para todas as funções, incluindo as que pertencem ao Coletivo Identificado, com base na remuneração fixa, e estão contidas no documento intitulado Sistema de Remuneração Variável, que é objeto de atualização anual.

7. Remuneração fixa

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal e dos membros não executivos do Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões deverá consistir exclusivamente numa componente fixa, excluindo quaisquer componentes variáveis.

A remuneração fixa dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal é estabelecida pelos órgãos de governo da BPI Vida e Pensões, respeitando sempre as disposições do CSC e tendo em consideração as funções desempenhadas por cada um deles.

A remuneração fixa e a sua atualização aplicada a todos os Colaboradores, incluindo os membros do Comité de Direção da BPI Vida e Pensões, baseia-se principalmente numa abordagem de mercado baseada em pesquisas salariais e estudos *ad hoc* específicos. As pesquisas salariais e estudos específicos *ad hoc* nos quais a BPI Vida e Pensões participa devem ser realizadas por empresas especializadas de primeiro nível, sendo a amostra comparável ao setor financeiro, de seguros e de gestão de fundos de pensões do mercado onde a BPI Vida e Pensões opera.

A BPI Vida e Pensões poderá definir quaisquer outros benefícios para os Colaboradores, em linha com o pressuposto da criação de uma oferta de benefícios sociais competitiva, devendo os mesmos ser previamente aprovada pelos órgãos de governo.

8. Remuneração Variável

A remuneração variável dos Colaboradores da BPI Vida e Pensões, incluindo os membros do Coletivo Identificado, assume a forma de um prémio anual e é baseada numa combinação de: avaliação de desempenho individual, avaliação de desempenho do segmento de atividade envolvido, bem como o resultado de desempenho da BPI Vida e Pensões. A avaliação de desempenho tem em conta critérios financeiros ou outros quantitativos, e qualitativos, e inclui os ajustamentos necessários pela exposição aos

riscos atuais e futuros, tendo em consideração o custo de capital e o perfil de risco da BPI Vida e Pensões.

Adicionalmente, pode existir uma remuneração variável em forma de incentivo a longo prazo, relacionado com a concretização de objetivos de projetos estratégicos e cujo conteúdo e montante, âmbito pessoal de aplicação e condições para a sua apropriação e percepção sejam aprovados pelo Conselho de Administração.

Neste sentido, as diferentes percentagens de remuneração variável sob a forma de prémio para todas as categorias profissionais, incluindo os membros do Coletivo Identificado, são fixadas anualmente, com base na remuneração fixa, e encontram-se especificadas e claramente documentadas em sede de Sistema de Remuneração Variável.

A atribuição de eventual remuneração variável, na forma de prémio, está condicionada *a priori* pelo bom desempenho da BPI Vida e Pensões. O bom desempenho da BPI Vida e Pensões é mensurado através de parâmetros idóneos, definidos anualmente no momento da definição e validação dos Objetivos da BPI Vida e Pensões (Objetivos Corporativos).

Em caso de suspensão do contrato de trabalho ou contrato comercial, ou de cessação da relação laboral ou comercial de um Colaborador da BPI Vida e Pensões sujeito à aplicação da presente Política, o pagamento da remuneração variável encontra-se sujeito aos critérios previstos no Sistema de Remuneração Variável da BPI Vida e Pensões.

Qualquer eventual proposta de remuneração futura baseada em ações terá que ser aprovada, de acordo com os preceitos do CSC e dos Estatutos da Companhia, pela Assembleia Geral de Acionistas da BPI Vida e Pensões.

9. Benefícios sociais

As contribuições realizadas pela BPI Vida e Pensões para Planos de Pensões são determinadas como uma percentagem predeterminada da remuneração fixa.

O sistema de benefícios sociais em vigor na BPI Vida e Pensões prevê uma contribuição definida para a contingência de reforma.

Este sistema é um regime misto entre: i) contribuição definida para a reforma e; ii) um benefício definido para contingências por invalidez e morte, que se materializa num plano de pensões e apólices de seguros de vida grupo.

As contribuições dos Colaboradores sujeitos à Política de Remunerações para o plano de pensões são determinadas como uma percentagem predefinida da retribuição fixa; no entanto, os Colaboradores também podem decidir fazer uma contribuição adicional para o referido plano de pensões.

Os Colaboradores com um contrato de cedência com a BPI Vida e Pensões encontram-se abrangidos pelo respetivo contrato de cedência, em matéria de contribuição para o plano de pensões.

O esquema de benefícios sociais da BPI Vida e Pensões não se configura como um benefício discricionário, sendo aplicado objetivamente, de acordo com as funções desempenhadas pelo colaborador ou em circunstâncias semelhantes que determinam uma redefinição das condições de remuneração.

O montante das contribuições ou o grau de cobertura dos benefícios não pode ser determinado como parte do pacote de remuneração variável, uma vez que não está relacionado com o cumprimento dos parâmetros de desempenho ou atribuído como recompensa ou similar.

10. Mecanismos específicos para o Coletivo Identificado

Aos membros do Coletivo Identificado serão aplicados os princípios básicos do sistema de remuneração da BPI Vida e Pensões, bem como os seguintes princípios específicos.

10.1. Relação entre componentes fixas e componentes variáveis da remuneração

De acordo com os princípios do artigo 275.º do Regulamento Delegado, a componente variável da compensação do Coletivo Identificado, se existir, deve ser equilibrada de modo a que a componente fixa ou garantida represente uma proporção suficientemente elevada da compensação total, a fim de evitar que os Colaboradores dependam excessivamente da componente variável e permitir à BPI Vida e Pensões usar uma política de incentivos completamente flexível que inclua a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável.

Considerar-se-á que existe um equilíbrio adequado entre remuneração fixa e variável desde que a componente variável não exceda 100% da componente fixa total de cada membro do Coletivo Identificado, ou aquele que o Supervisor preveja a qualquer momento.

Caso a remuneração variável de um membro do Coletivo Identificado ultrapasse o referido limite, justificar-se-á que a Política de Remunerações esteja

devidamente equilibrada, desde que o rácio utilizado cumpra os seguintes requisitos:

- ✓ Esteja equilibrado, de forma a que a componente fixa represente uma proporção suficientemente elevada na remuneração total para evitar a dependência excessiva dos colaboradores das componentes variáveis;
- ✓ Permita à Companhia a aplicação de uma política de remuneração variável totalmente flexível incluindo a possibilidade de não pagar qualquer componente variável; e
- ✓ Esteja alinhada com a estratégia de negócios e gestão de risco da empresa, respetivo perfil de risco, objetivos, práticas de gestão de risco, e os interesses e desempenho de longo prazo da Companhia como um todo.

O Conselho de Administração, com o parecer prévio da CNR, pode acordar no pagamento de remuneração variável que ultrapasse o limite de 100% da componente fixa da remuneração total, quando as circunstâncias anteriormente indicadas se verificarem.

Com o objetivo de alcançar um equilíbrio razoável e prudente entre as componentes fixa e variável da remuneração, na BPI Vida e Pensões, os valores da remuneração fixa são suficientes, sendo a percentagem que a remuneração variável representa sobre a remuneração fixa anual, no geral, relativamente baixa.

Deste modo, são fixadas previamente diferentes percentagens de remuneração variável sobre a remuneração fixa para todas as funções, incluindo as que pertencem ao Coletivo Identificado que estão vertidas no documento intitulado Sistema de Remuneração Variável, que é objeto de atualização anual.

Por último, conforme definido no Regulamento Delegado 2015/035 e o Parecer da EIOPA sobre remunerações do setor de seguros, a remuneração dos responsáveis por funções de controlo independentes tende a ser predominantemente fixa, e quando esses responsáveis recebem uma remuneração variável, esta é apurada separadamente das unidades de negócio que controlam, incluindo os resultados que derivam das decisões de negócio das quais esses profissionais participam.

10.2. Avaliação do desempenho e de objetivos

Para a avaliação do desempenho do Sistema de Remuneração Variável, incluindo a avaliação de objetivos dos membros do Coletivo Identificado, são tidos em consideração critérios quantitativos

(financeiros) e qualitativos (não financeiros). A combinação adequada de critérios quantitativos e qualitativos deve depender das funções e responsabilidades de cada profissional. Em todos os casos, os critérios quantitativos e qualitativos, e o equilíbrio entre eles, para cada nível e categoria, devem ser especificamente documentados.

Neste sentido, os objetivos do Sistema de Remuneração Variável da Companhia devem ser, no seu conjunto, equilibrados entre critérios financeiros e não financeiros. Este saldo será cumprido caso a remuneração variável esteja vinculada, pelo menos, em 25% a critérios quantitativos.

Para efeitos de ajustamento, a remuneração variável aplicável aos membros do Coletivo Identificado da Companhia determina-se sobre a base de um prémio objetivo (100%) estabelecido para cada um deles, com uma possível variação entre 0% e 150%.

O nível de concretização de objetivos é definido de acordo com os seguintes parâmetros a serem medidos:

- ✓ Objetivos Corporativos da Companhia
- ✓ Objetivos Individuais dos Colaboradores

Os objetivos e as condições para compreensão do sistema de remuneração variável encontram-se especificados no documento denominado Sistema de Remuneração Variável.

A ponderação desses objetivos varia de acordo com a categoria profissional do Colaborador, sendo que os objetivos dos membros do Coletivo Identificado se encontram equilibrados.

Os objetivos corporativos da Companhia são propostos pelo Comité de Direção e aprovam-se em Conselho de Administração. A sua ponderação deve ser distribuída por base em conceitos objetiváveis em função dos principais objetivos da Companhia.

A proposta de composição e ponderação dos objetivos corporativos é sempre estabelecida em conformidade com o previsto no regulamento aplicável.

10.3 Risco de sustentabilidade

A Política de Remunerações é coerente com a gestão dos riscos de sustentabilidade, incorporando na estrutura de remuneração variável, objetivos vinculados a este aspeto, tendo em conta as responsabilidades e as funções associadas.

10.4. Funções de Controlo

A remuneração dos membros do Coletivo Identificado que desempenham funções de controlo deverá basear-se numa remuneração fixa estabelecida com carácter anual conforme o nível de responsabilidade, funções atribuídas, experiência e competências do Colaborador.

Deste modo, a remuneração variável atribuível correspondente aos Colaboradores pertencentes ao Coletivo Identificado e dedicados a funções de Gestão de Riscos, *Compliance*, Auditoria Interna e Atuarial deve ser independente dos resultados dos segmentos e áreas operacionais a que essas funções dizem respeito que estão sob seu controlo, relativamente às quais terão especial relevância os objetivos não financeiros.

10.5. Ciclo de pagamento da remuneração variável

Independentemente do estabelecido no Sistema de Remuneração Variável, 40% da remuneração variável acumulada pelos membros do Coletivo Identificado será diferida nos casos em que esses membros auferiram uma remuneração variável superior a 50,000€ e cujo valor represente mais de um terço da sua remuneração total (Componente Diferida).

Conforme estabelecido no Regulamento Delegado 2015/035, a Componente Diferida terá em conta a natureza e horizonte temporal da atividade de BPI Vida e Pensões. Assim, considerando a projeção de riscos feita pela empresa (ORSA), o período de diferimento é de 3 anos.

Desde que não ocorram situações na regulamentação específica dos sistemas de remuneração variável que gerem a redução da remuneração variável (*malus*), a parte diferida da remuneração variável deve ser paga em três parcelas, cujos valores e datas são determinados da seguinte forma:

- ✓ 1/3 12 meses após a data de pagamento inicial.
- ✓ 1/3 24 meses após a data de pagamento inicial.
- ✓ 1/3 36 meses após a data de pagamento inicial.

O valor não diferido da remuneração variável será pago na data fixada para a generalidade dos Colaboradores e dirigentes da Companhia, conforme previsto no Sistema de Remuneração Variável.

11. Divulgação do montante anual da remuneração auferida pelos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2021

11.1 Remuneração dos Membros do Conselho de Administração

A Norma Regulamentar n.º 5/2010-R, de 1 de abril da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), determina a inclusão de informação relativa à remuneração efetivamente paga aos administradores executivos, seja sob a forma fixa ou de participação nos lucros e/ou pagamentos de prémios.

A BPI Vida e Pensões não tem por política remunerar os seus Administradores através da participação nos lucros.

Os montantes pagos em 2022 aos administradores executivos foram os seguintes:

Membros	Fixa	Variável*	Total
Isabel Castelo Branco (Presidente)	192	54	246
Maria Isabel Semião	129	27	156
TOTAL	320	81	401

*Montante pago em 2022 referente a 2021

Valores em milhares de euros

Não foram pagas no exercício nem são devidas quaisquer indemnizações relativas à cessação de funções de qualquer administrador executivo.

11.2 Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta exclusivamente por uma remuneração fixa, paga mensalmente, não integrando qualquer remuneração variável e não estando, assim, dependente dos resultados da BPI Vida e Pensões.

Os montantes pagos em 2022 aos membros do Conselho Fiscal foram os seguintes:

Membros	2022	2021
Maria Nazaré Barroso	25	25
José Manuel Toscano	17	21
Luis Manuel Patrício	21	21
Francisco André de Oliveira	7	7
TOTAL	70	74

Valores em milhares de euros

RECOMENDAÇÕES DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES SOBRE POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO

A Circular nº 6/2010 de 1 de abril da ASF estabelece as recomendações aplicáveis à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das instituições abrangidas pelo nº 1 do artigo 1.º da Norma Regulamentar nº 5/2010/R de 1 de abril da ASF, com vista a alinhar os mecanismos de compensação remuneratória com uma prudente e adequada gestão e controlo dos riscos.

A referida Circular é ainda aplicável à política de remuneração dos colaboradores das instituições abrangidas pelo nº 2 do artigo 1.º da Norma

Regulamentar *supra* identificada, que, não sendo membros dos respetivos órgãos de administração ou de fiscalização, auferem uma remuneração variável e exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo ou exercem uma outra atividade profissional que possa ter impacto material no perfil de risco da instituição.

O quadro seguinte é apresentado para os efeitos do cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do art.º 4.º da Norma regulamentar *supra* referida correspondendo à indicação discriminada das recomendações adotadas e não adotadas, incluindo a fundamentação da não adoção de determinadas recomendações.

Recomendação	Adotada/ Não adotada	Fundamentação
I. Princípios Gerais		
I.4. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Adotada	
I.5. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Adotada	
I.6. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Adotada	
II. Aprovação da Política de Remuneração		
II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Adotada	
II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela presente Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Adotada	
II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Adotada	
II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Adotada	
II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Adotada	
III. Comissão De Remuneração		
III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição	Adotada	

<p>III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.</p>	<p>Adotada Parcialmente</p>	<p>A Comissão de Nomeações e Remunerações (CNR), está de acordo com os critérios definidos a nível de grupo e é composta por três membros do Conselho de Administração não executivos e não remunerados de forma a garantir a independência.</p> <p>Com a entrada em vigor da NR 4/2022 e a obrigatoriedade de designação do denominado Comité de Remuneração, a composição, responsabilidades e funções deste Comité serão alvo de alterações em 2023.</p>
<p>III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>	<p>Não Aplicável</p>	
<p>III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.</p>	<p>Adotada</p>	
<p>III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.</p>	<p>Adotada</p>	
<p>IV. Remuneração Dos Membros Do Órgão De Administração</p>		
<p>Membros executivos do órgão de administração</p>		
<p>IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.</p>	<p>Adotada</p>	
<p>IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.</p>	<p>Adotada</p>	
<p>IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.</p>	<p>Não Adotada</p>	<p>A BPI Vida e Pensões não emite instrumentos financeiros que possam servir este fim.</p>
<p>IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.</p>	<p>Adotada</p>	
<p>IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.</p>	<p>Adotada</p>	

IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Adotada	
IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3.
IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3.
IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3.
Membros não executivos do órgão de administração	Adotada	
IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.		
Indemnizações em caso de destituição	Adotada	
IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.		
V. Remuneração Dos Colaboradores		
Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável	Adotada	
V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.		
V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não Adotada	A BPI Vida e Pensões não emite instrumentos financeiros que possam servir este fim.
Critérios de atribuição da remuneração variável	Adotada	
V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.	Parcialmente	A avaliação de desempenho atende ao desempenho individual e ao desempenho coletivo da Companhia. Atendendo à dimensão e estrutura da Companhia, atualmente não é tido em consideração o desempenho coletivo de unidades de estrutura ou direções.
V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Adotada Parcialmente	Os critérios utilizados são predeterminados e mensuráveis. No entanto, não são relativos a um quadro plurianual tendo sido adotado o entendimento de que esta componente diz respeito ao cumprimento ou não dos objetivos anuais.

<p>V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.</p>	Adotada	
<p>Diferimento da remuneração variável</p> <p>V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição</p>	Adotada Parcialmente	Esta solução foi adotada em relação aos membros do Coletivo Identificado nos casos em que esses membros afirmam uma remuneração variável superior a 50,000€ e cujo valor represente mais de um terço da sua remuneração total. Não é aplicada em relação a todo o universo de colaboradores.
<p>V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.</p>	Adotada Parcialmente	Adotada em relação aos membros do Coletivo Identificado conforme referido em V.6.
<p>Remuneração dos colaboradores que exerçam funções-chave</p> <p>V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.</p>	Adotada	
<p>V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta</p>	Adotada Parcialmente	A remuneração é consentânea com a função. A Política de Remunerações define, para todos os Colaboradores incluindo o responsável pela função atuarial, que a componente variável da remuneração tem em consideração os objetivos de empresa, não sendo alheia ao desempenho da Companhia.
<p>VI. Avaliação Da Política De Remuneração</p>		
<p>VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.</p>	Adotada	
<p>VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.</p>	Adotada	
<p>VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.</p>	Adotada	
<p>VII. Grupos Financeiros</p>		
<p>VII.1. A empresa-mãe de um grupo segurador ou conglomerado financeiro sujeito à supervisão do Instituto de Seguros de Portugal com base na sua situação em base consolidada deve assegurar que todas as filiais, incluindo as filiais no estrangeiro, implementem políticas de remuneração consistentes entre si, tendo por referência as presentes recomendações.</p>	Não Aplicável	

VII.2. A adoção das presentes recomendações deve ser assegurada para o total das remunerações pagas a cada colaborador pelo conjunto das instituições que integrem o mesmo grupo segurador ou conglomerado financeiro.	Não Aplicável
VII.3. As funções-chave da empresa-mãe devem efetuar, em articulação entre si, com uma periodicidade mínima anual, uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Não Aplicável
VII.4. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração da empresa-mãe e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da avaliação a que se refere o número anterior, que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Não Aplicável



Considerações Finais

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos termos do Decreto-lei 543/80 de 7 de novembro, declara-se que a Companhia não detém dívidas para com o Sector Público Estatal. De igual modo, de acordo com o Decreto-lei 411/91, de 17 outubro, declara-se que a BPI Vida e Pensões não tem dívidas à Segurança Social.

Presidente do Conselho de Administração

Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco

Vogal executivo

Maria Isabel Revés Arsénio Florêncio Semião

Vogais não executivos

Jordi Arenillas Claver

Rafael Aguilera Lopez

Cristina Bellido Andujar

LISBOA, 27 DE MARÇO DE 2023



Anexos



Demonstrações Financeiras e Notas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

BPI VIDA E PENSÕES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVO	Notas	31 Dez. 22		31 Dez. 21			
		Valor bruto	Imparidade, depreciações amortizações ou ajustamentos	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade, depreciações amortizações ou ajustamentos	Valor líquido
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	4	229 578	-	229 578	283 553	-	283 553
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	5	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	6	136	-	136	150	-	150
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	6	3 207 710	-	3 207 710	3 610 345	-	3 610 345
Derivados de cobertura	6	7 485	-	7 485	-	-	-
Ativos disponíveis para venda	6	695 257	-	695 257	361 120	-	361 120
Empréstimos e contas a receber	6	37 287	-	37 287	182 843	-	182 843
Depósitos junto de empresas cedentes		-	-	-	-	-	-
Outros depósitos		20 645	-	20 645	28 918	-	28 918
Empréstimos concedidos		-	-	-	-	-	-
Contas a receber		-	-	-	-	-	-
Outros		16 642	-	16 642	153 926	-	153 926
Investimentos a deter até à maturidade	6	326 983	-	326 983	339 230	-	339 230
Terrenos e edifícios		-	-	-	-	-	-
Terrenos e edifícios de uso próprio		-	-	-	-	-	-
Terrenos e edifícios de rendimento		-	-	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	7	2 451	2 066	385	2 364	1 795	569
Inventários		-	-	-	-	-	-
Goodwill		-	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	7	3 154	2 334	820	3 004	1 804	1 199
Provisões técnicas de resseguro cedido	10	5 126	-	5 126	1 924	-	1 924
Provisão para prémios não adquiridos		282	-	282	139	-	139
Provisão matemática do ramo vida		-	-	-	-	-	-
Provisão para sinistros		1 872	-	1 872	670	-	670
Provisão para participação nos resultados		2 973	-	2 973	1 114	-	1 114
Provisão para compromissos de taxa		-	-	-	-	-	-
Provisão para estabilização de carteira		-	-	-	-	-	-
Outras provisões técnicas		-	-	-	-	-	-
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	22	-	-	-	-	-	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	8	5 150	-	5 150	9 189	-	9 189
Contas a receber por operações de seguro direto		685	-	685	90	-	90
Contas a receber por outras operações de resseguro		310	-	310	41	-	41
Contas a receber por outras operações		4 155	-	4 155	9 058	-	9 058
Ativos por impostos	13	3 578	-	3 578	77	-	77
Ativos por impostos correntes		-	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos		3 578	-	3 578	77	-	77
Acréscimos e diferimentos	9	145	-	145	51	-	51
Outros elementos do ativo		-	-	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas		-	-	-	-	-	-
TOTAL ATIVO		4 524 041	4 400	4 519 641	4 793 850	3 600	4 790 250

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BPI VIDA E PENSÕES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31 Dez. 22	31 Dez. 21
		Valor líquido	Valor líquido
Passivo			
Provisões técnicas	10	330 690	554 879
Provisão matemática do ramo vida		325 921	552 544
Provisão para sinistros		-	-
De vida		3 495	1 514
De acidentes de trabalho		-	-
De outros ramos		-	-
Provisão para participação nos resultados		135	151
Provisão para compromissos de taxa		-	-
Provisão para estabilização de carteira		-	-
Provisão para prémios não adquiridos		1 138	669
Provisão para desvios de sinistralidade		-	-
Provisão para riscos em curso		-	-
Outras provisões técnicas		-	-
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	6 e 11	3 986 594	4 035 201
Outros passivos financeiros	6	6 460	7 667
Derivados de cobertura		6 460	7 667
Passivos subordinados		-	-
Depósitos recebidos de resseguradores		-	-
Outros		-	-
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	22	-	-
Outros credores por operações de seguros e outras operações	12	37 663	27 865
Contas a pagar por operações de seguro direto		23 114	18 248
Contas a pagar por outras operações de resseguro		1 347	648
Contas a pagar por outras operações		13 201	8 970
Passivos por impostos	13	2 464	5 101
Passivos por impostos correntes		2 186	3 487
Passivos por impostos diferidos		278	1 614
Acréscimos e diferimentos	9	4 743	3 973
Outras provisões	30	256	251
Outros elementos de passivo		-	-
Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda		-	-
TOTAL PASSIVO		4 368 868	4 634 938
Capital Próprio			
Capital	14	76 000	76 000
(Ações Próprias)		-	-
Outros instrumentos de capital		-	-
Reservas de reavaliação	6 e 15	(15 510)	6 272
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros		(15 510)	6 272
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio		-	-
Por revalorização de ativos intangíveis		-	-
Por revalorização de outros ativos tangíveis		-	-
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa		-	-
Por ajustamentos no justo valor de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira		-	-
De diferenças de câmbio		-	-
Reserva por impostos diferidos	15	3 257	(1 593)
Outras reservas	15	74 634	64 710
Resultados transitados	15	-	-
Resultado do exercício	16	12 391	9 924
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		150 773	155 313
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		4 519 641	4 790 250

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

CONTAS DE GANHOS E PERDAS	Notas	31 Dez. 22			31 Dez. 21	
		Técnica	Técnica	Não Técnica	Total	Total
		Vida	Não-Vida			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	18	36 009	-	-	36 009	34 062
Prémios brutos emitidos		40 850	-	-	40 850	36 230
Prémios de resseguro cedido		(4 359)	-	-	(4 359)	(1 767)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)		(625)	-	-	(625)	(499)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)		142	-	-	142	98
Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	19	29 512	-	-	29 512	24 612
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		(242 684)	-	-	(242 684)	(537 878)
Montantes pagos	10	(241 904)	-	-	(241 904)	(537 371)
Montantes brutos		(242 638)	-	-	(242 638)	(537 653)
Parte dos resseguradores		734	-	-	734	283
Provisão para sinistros (variação)	10	(780)	-	-	(780)	(507)
Montante bruto		(1 981)	-	-	(1 981)	(1 086)
Parte dos resseguradores		1 202	-	-	1 202	579
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro		-	-	-	-	-
Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro	10	223 991	-	-	223 991	513 127
Montante bruto		223 991	-	-	223 991	513 127
Parte dos resseguradores		-	-	-	-	-
Participação nos resultados, líquida de resseguro	10	16	-	-	16	3
Custos e gastos de exploração líquidos	20	(40 301)	-	-	(40 301)	(32 801)
Custos de aquisição		(30 972)	-	-	(30 972)	(23 047)
Custos de aquisição diferidos (variação)		156	-	-	156	125
Gastos administrativos		(12 459)	-	-	(12 459)	(10 992)
Comissões e participação nos resultados de resseguro		2 973	-	-	2 973	1 114
Rendimentos	23	51 409	-	1 951	53 361	39 967
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		11 333	-	1 951	13 284	13 297
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		-	-	-	-	-
Outros		40 076	-	-	40 076	26 671
Gastos financeiros	24	(53 075)	-	(1 058)	(54 133)	(27 326)
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		(5 086)	-	(778)	(5 864)	(6 154)
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		-	-	-	-	-
Outros		(47 989)	-	(279)	(48 268)	(21 172)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	25	(829)	-	(63)	(892)	458
De ativos disponíveis para venda		(30)	-	(63)	(93)	482
De empréstimos e contas a receber		-	-	-	-	(2)
De investimentos a deter até à maturidade		(25)	-	-	(25)	-
De passivos financeiros valorizados a custo amortizado		(775)	-	-	(775)	(21)
De outros		-	-	-	-	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	26	(62 191)	-	(14)	(62 205)	(63 267)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação		(53 902)	-	(14)	(53 916)	(10 873)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		(8 289)	-	-	(8 289)	(52 394)
Diferenças de câmbio	27	65 315	-	-	65 315	53 078
Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas		-	-	-	-	-
Perdas de imparidade (líquidas reversão)		-	-	-	-	-
De ativos disponíveis para venda		-	-	-	-	-
De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado		-	-	-	-	-
De investimentos a deter até à maturidade		-	-	-	-	-
De outros		-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	28	8 843	-	-	8 843	9 555
Outras provisões (variação)		-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos		-	-	9	9	(12)
Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas		-	-	-	-	-
Resultado Líquido antes de impostos		16 015	-	826	16 841	13 579
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	13	-	-	(4 437)	(4 437)	(3 659)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	13	-	-	(13)	(13)	4
Resultado Líquido do exercício		16 015	-	(3 624)	12.391	9 924

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

BPI VIDA E PENSÕES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL

PARA OS PERÍODOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Notas	Capital	Outros Instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Outras reservas			Resultados Transitados	Resultado Exercício	Total dos Capitais Próprios
				Por ajustamento no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		Reserva Legal	Prémios de Emissão	Outras reservas			
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2020	14, 15, e 16	76 000	-	7 506	(1 771)	16 754	-	44 388	-	3 568	146 445
Demonstração da posição financeira a 1 de janeiro de 2021		76 000	-	7 506	(1 771)	16 754	-	44 388	-	3 568	146 445
Aumento de reservas por aplicação de resultados (a)		-	-	-	-	357	-	3 211	-	(3 568)	-
Diminuição de reservas por distribuição (a)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros/prejuízos (a)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração variável em ações - Custo do exercício (a)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro rendimento integral do exercício (b)		-	-	(1 234)	178	-	-	-	-	-	(1 056)
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos disponíveis para venda		-	-	(1 234)	-	-	-	-	-	-	(1 234)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos		-	-	-	178	-	-	-	-	-	178
Resultado líquido do período (c)		-	-	-	-	-	-	-	-	9 924	9 924
Total do rendimento integral do exercício, líquido de impostos (d) = (b) + (c)		-	-	(1.234)	178	-	-	-	-	9 924	8 868
Total das variações do capital próprio (a) + (d)		-	-	(1 234)	178	357	-	3 211	-	6 356	8 868
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2021	14, 15, e 16	76 000	-	6 272	(1 593)	17 111	-	47 599	-	9 924	155 313
Demonstração da posição financeira a 1 de janeiro de 2022		76 000	-	6 272	(1 593)	17 111	-	47 599	-	9 924	155 313
Aumento de reservas por aplicação de resultados (a)		-	-	-	-	992	-	8 932	-	(9 924)	-
Diminuição de reservas por distribuição (a)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros/prejuízos (a)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração variável em ações - Custo do exercício (a)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro rendimento integral do exercício (b)		-	-	(21.782)	4.850	-	-	-	-	-	(16 931)
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos disponíveis para venda		-	-	(21.782)	-	-	-	-	-	-	(21 782)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos		-	-	-	4.850	-	-	-	-	-	4 850
Resultado líquido do período (c)		-	-	-	-	-	-	-	-	12.391	12 391
Total do rendimento integral do exercício, líquido de impostos (d) = (b) + (c)		-	-	(21 782)	4.850	-	-	-	-	12 391	(4 540)
Total das variações do capital próprio (a) + (d)		-	-	(21 782)	4.850	992	-	8 932	-	2 467	(4 540)
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2022	14, 15, e 16	76 000	-	(15 510)	3 257	18 103	-	56 531	-	12 391	150 773

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

BPI VIDA E PENSÕES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL****PARA O EXERCÍCIO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	Notas	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Resultado líquido do exercício		12 391	9 924
Varição das reservas de reavaliação			
<i>Itens já classificados para a demonstração de ganhos e perdas</i>		(24)	(489)
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de ganhos e perdas</i>			
Varição do justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda	15	(21 749)	(745)
Varição dos impostos correntes e diferidos	13	4 842	178
Total de outro rendimento integral do exercício		(16 907)	(567)
Total do Rendimento Integral do exercício		(4 540)	8 868

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

BPI VIDA E PENSÕES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA****PARA O EXERCÍCIO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	Notas	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Atividades operacionais			
Prémios, subscrições de contratos de investimento, juros e outros rendimentos recebidos		964 252	1 275 801
Sinistros, resgates de contratos de investimento, comissões, juros e outros custos pagos		(917 458)	(1 118 139)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(15 448)	(15 611)
Pagamentos a instituições de crédito		(561 560)	(421 378)
Recebimentos de instituições de crédito		581 633	438 545
Pagamentos de impostos sobre lucros, líquidos de reembolsos		(5 661)	(929)
Aquisições de obrigações, ações e outros títulos		(4 075 348)	(4 554 710)
Vendas e reembolsos de obrigações, ações e outros títulos		3 975 883	4 412 555
Fluxo das atividades operacionais (1)		(53 707)	16 135
Atividades de investimento			
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(268)	(454)
Fluxo das atividades de investimento (2)		(268)	(454)
Atividades de financiamento			
Redução do capital		-	-
Distribuição de dividendos		-	-
Amortização de dívida subordinada		-	-
Juros de empréstimos e dívida subordinada		-	-
Fluxo das atividades de financiamento (3)		-	-
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	4	(53 975)	15 681
Caixa e seus equivalentes no início do Exercício	4	283 553	267 873
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	229 578	283 553

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado**O Conselho de Administração**

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (“Companhia” ou “BPI Vida e Pensões”) foi constituída em 5 de setembro de 1991 e dedica-se ao exercício da atividade de seguros e resseguros no ramo Vida e à gestão de fundos de pensões, para o que obteve as devidas autorizações por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF, ex-Instituto de Seguros de Portugal).

Em 30 de dezembro de 1997 foi registada a escritura de fusão por incorporação da BFE Seguros – Companhia de Seguros Vida, S.A. (“BFE Seguros”) na então BPI Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A. Os ativos e passivos da BFE Seguros foram incorporados na então BPI Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A. em 1 de janeiro de 1998, data a partir da qual a fusão produziu efeitos jurídicos e contabilísticos, pelo valor que apresentavam as demonstrações financeiras daquela seguradora.

Na sequência da deliberação aprovada na Assembleia Geral de 18 de abril de 2011, ocorreu a fusão da Companhia com a BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., mediante a transferência global do património líquido desta última para a Companhia pelo respetivo valor contabilístico na data de produção de efeitos contabilísticos da fusão (1 de janeiro de 2011), e consequente extinção desta entidade. Esta operação foi autorizada pela ASF em 28 de abril de 2011. Neste contexto, foi alterada a denominação comercial da Companhia para “BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.” e o objeto de atividade passou a incluir a gestão de fundos de pensões.

Durante o ano de 2017, no seguimento de uma oferta pública de aquisição geral e obrigatória (OPA), o CaixaBank, S.A. (“CaixaBank”) passou a deter 84.5% do Banco BPI, S.A. (“Banco BPI”). Após este acontecimento, o Conselho de Administração do Banco BPI aprovou um conjunto de transações financeiras com o objetivo de melhorar, a médio e longo prazo, a oferta comercial aos seus clientes e de criar sinergias com o Grupo CaixaBank, pelo que, no dia 29 de dezembro de 2017, a VidaCaixa Sociedad Anonima de Seguros y Reaseguros, Sociedad Unipersonal (“VidaCaixa, S.A.” ou “VidaCaixa”) adquiriu a totalidade da posição que o Banco BPI detinha na BPI Vida e Pensões.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. é detida a 100% pela VidaCaixa, S.A., entidade esta detida a 100% pelo CaixaBank, S.A., com sede em Calle Pintor Sorolla, 2-4 46002 Valência, com NIF A08663619, inscrito no Registo Mercantil de Valência, Volume 10370, Folio 1, Página V-178351, e registado no Registo Administrativo Especial do Banco de Espanha com o número 2100.

Conforme indicado na Nota 14, a Companhia é detida pela VidaCaixa, S.A. e, consequentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere (Grupo CaixaBank).

A atividade da Companhia durante os exercícios de 2021 e 2022 foi sobretudo orientada para seguros em que o risco de investimento é suportado pelo tomador do seguro, através dos produtos *unit-linked*. Adicionalmente, a Companhia assegura a gestão de fundos de pensões. A Companhia lançou pela primeira vez, no exercício de 2020, produtos de Seguro de Vida Risco.

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões no dia 27 de março de 2023 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), nos termos da Norma Regulamentar nº 10/2016-R, de 15 de setembro, alterado pelas Normas Regulamentares nº 3/2018-R, de 29 de março, e nº 2/2021-R, de 2 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

O Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES) corresponde genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro, com exceção da IFRS 4. Relativamente a esta Norma, apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros, continuando a aplicar-se ao reconhecimento e mensuração dos passivos associados a contratos de seguros os princípios estabelecidos na legislação e regulamentação específica em vigor.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente os ativos financeiros e os passivos financeiros associados a contratos de investimento em que o risco é suportado pelo tomador de seguro. Os restantes ativos e passivos são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

2.2. Instrumentos financeiros

a) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço da Companhia na data de pagamento ou recebimento, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos financeiros detidos para negociação em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

Nos termos da IFRS 13, entende-se por justo valor o montante que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação efetuada entre participantes no mercado à data da mensuração. Na data da contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado ativo, ou métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo), que tenham subjacente:

- Cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou,
- Preços calculados com base em ativos ou passivos semelhantes transacionados em mercados ativos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Um mercado é considerado ativo, e por consequência líquido, se transaciona de uma forma regular. Em geral, existem preços de mercado para títulos e derivados (futuros e opções) negociados em bolsa.

Em mercados com falta de liquidez e na ausência de transações regulares, são utilizados métodos alternativos de avaliação dos ativos, nomeadamente:

- Avaliação com base em preços de compra de terceiros considerados fidedignos (*bid's* indicativos);
- Avaliação com base em preços divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
- Avaliação por realização de testes de imparidade com base nos indicadores de performance das operações subjacentes (grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings).

Quando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

- Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas;
- Ativos financeiros disponíveis para venda;
- Empréstimos e contas a receber;
- Investimentos a deter até à maturidade.

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Ativos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui:

- Títulos adquiridos com o principal objetivo de realização de valias no curto prazo. Inclui adicionalmente os derivados que não se encontrem designados para cobertura contabilística;
- Instrumentos financeiros derivados de negociação.

Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas

Esta categoria inclui:

- Títulos de rendimento fixo e títulos de rendimento variável transacionados em mercados ativos, incluindo títulos e derivados transacionados pela BPI Vida e Pensões para venda ou recompra num prazo muito próximo;
- Títulos afetos às carteiras de seguros de capitalização; e
- Títulos associados a produtos *unit-linked* em que o risco de investimento é do tomador do seguro.

A avaliação destes ativos é efetuada diariamente com base no justo valor. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente são refletidos na conta de ganhos e perdas, nas rubricas de “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas”. Os juros são refletidos na rubrica de “Rendimentos”.

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui:

- Títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação, títulos a deter até à maturidade ou como carteira de crédito. Inclui títulos classificados na carteira própria da Companhia e títulos afetos às carteiras de seguros de vida classificados como contratos de investimento;
- Títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e
- Suprimentos e prestações suplementares de capital relacionadas com ativos financeiros registados em disponíveis para venda.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado ou estimado, que permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”, exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de ativos monetários, até que o ativo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Em caso de evidência objetiva de imparidade, a perda acumulada na rubrica “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros” é removida de capital próprio e reconhecida em resultados.

O IAS 39 identifica alguns eventos que considera como evidência objetiva de imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, nomeadamente:

- Dificuldades financeiras significativas do emitente;
- Incumprimento contratual do emitente em termos de reembolso de capital ou pagamento de juros;
- Probabilidade de falência do emitente; e
- Desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do emitente.

Para além dos indícios de imparidade relativos a instrumentos de dívida acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emitente opera que indiquem que o custo do investimento pode não ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado do ativo financeiro abaixo do custo de aquisição.

Com referência à data de preparação das demonstrações financeiras, a Companhia avalia a existência de situações de evidência objetiva de imparidade, considerando a situação dos mercados e a informação disponível sobre os emitentes.

As perdas por imparidade registadas em instrumentos de dívida são revertidas através de resultados, se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidades relativas a instrumentos de capital não podem ser revertidas. No caso de instrumentos de capital para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

O montante de imparidade apurado é reconhecido como um gasto, na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversões)”.

As variações cambiais de ativos não monetários (instrumentos de capital) classificados na carteira de disponíveis para venda são registadas em reservas de reavaliação por diferenças de câmbio. As variações cambiais dos restantes títulos são registadas em resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda designados como ativos cobertos são valorizados conforme descrito na Nota 2.7.

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui, entre outros, obrigações, depósitos em instituições de crédito, depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos e outras contas a receber.

No reconhecimento inicial, estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva e acrescido de todos os custos incrementais diretamente imputáveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

iv) Investimentos a deter até à maturidade

Esta rubrica inclui ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que a Companhia tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de ganhos e perdas ou como disponíveis para venda.

Estes investimentos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro. No caso dos ativos com taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda por imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas condições de cada ativo. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o seu reconhecimento, é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

A rubrica "Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento" inclui as responsabilidades decorrentes dos produtos financeiros sem participação nos resultados e dos contratos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro emitidos pela Companhia e considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

Os passivos subordinados, os derivados de cobertura com justo valor negativo e os passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos são registados nas rubricas de "Outros passivos financeiros" e "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Os passivos financeiros resultantes dos contratos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro (*unit-linked*) são mensurados ao justo valor (Nota 2.8.3 vi). Os passivos financeiros relativos aos produtos sem participação nos resultados são registados ao valor atual dos valores garantidos descontados a taxas de mercado e acrescidos dos encargos diferidos. Os restantes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

b) Reclassificação de ativos financeiros

Na sequência da alteração do IAS 39 em outubro de 2008, sob a designação "Reclassificação de ativos financeiros" passou a ser possível efetuar as seguintes reclassificações entre as categorias de ativos financeiros:

- Em circunstâncias particulares, ativos financeiros não derivados (que não os designados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas no âmbito da "Fair Value Option") podem ser transferidos da categoria ao justo valor através de ganhos e perdas; e
- Ativos financeiros que cumpram com a definição de crédito ou outros valores a receber podem ser transferidos da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito e outros valores a receber, desde que a entidade tenha a intenção e capacidade de os deter no futuro próximo ou até à maturidade.

2.3. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

i) Investimentos em filiais

Nesta rubrica são classificadas como filiais as empresas sobre as quais a Companhia exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando a Companhia detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, os investimentos em empresas filiais são reconhecidos ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade.

ii) Investimentos em associadas

Nesta rubrica são classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais a Companhia detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que a Companhia exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá a Companhia exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, os investimentos em associadas estão reconhecidos ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade. Os dividendos são registados como rendimentos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas associadas.

Atualmente a Companhia não detém investimentos classificados nesta categoria.

iii) Empreendimentos conjuntos

Nesta rubrica são considerados empreendimentos conjuntos as sociedades nas quais a Companhia exerce, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da sociedade na qual detém a participação. Os empreendimentos conjuntos são usualmente estruturados mediante acordos de partilha dos direitos de voto e decisões equiparáveis.

2.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, compreendem as despesas com a aquisição de sistemas de tratamento de dados (software), e apenas são reconhecidos quando: (i) sejam identificáveis, (ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e (iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os custos incorridos com a aquisição de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base na seguinte taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a vida útil estimada dos ativos intangíveis (3 a 5 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da vida útil.

2.5. Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Companhia para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido de amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	<u>Anos de vida útil</u>
Equipamento administrativo	3 - 8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 4
Instalações interiores	10

No reconhecimento inicial dos valores dos outros ativos tangíveis, a Companhia capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o correto funcionamento do ativo, de acordo com o disposto na IAS 16. Ao nível da mensuração subsequente, é estabelecida uma vida útil do ativo capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos por parte deste, depreciando-o por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe a evidência de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável do ativo é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Os ativos fixos tangíveis são desreconhecidos quando a Companhia procede à sua alienação, quando se tornam obsoletos ou quando ocorrem danos severos que conduzam à sua inutilização. Nos casos de desreconhecimento por venda, a Companhia apura o valor da mais/menos valia, o qual é reconhecido na demonstração de resultados.

Ativos sob direito de uso e Passivos de locação

O passivo de locação corresponde ao valor presente das rendas a pagar durante o período de locação descontado à taxa de juro implícita do contrato, caso a mesma esteja disponível; caso contrário é usada a taxa de juro incremental. O direito de uso será igual ao passivo de locação acrescido de eventuais pagamentos antecipados.

Os critérios para que um contrato de locação possa satisfazer a definição de leasing sobre a IFRS 16 são: (i) identificação de um ativo - o contrato identifica um ativo ou conjunto de ativos, explicitamente ou implicitamente; (ii) controlo sobre o ativo - o direito contractual de determinar "como" e "quando" o ativo será utilizado; (iii) benefício económico futuro do uso – ter direito à maioria dos benefícios económicos associados ao usufruto do ativo, nomeadamente os outputs produzidos pelo ativo e direito à maioria dos fluxos financeiros provenientes da exploração.

A Companhia optou por usar as isenções aplicáveis à norma nas quais estabelece que contratos de locação cuja data de maturidade é inferior a 12 meses e nos quais o ativo subjacente é de baixo valor (inferior a 5,000 USD) não são contabilizados de acordo com a IFRS 16.

Relativamente às outras componentes dos cálculos, que são a taxa de juro para atualizar os *cash-flows*, a maturidade e as componentes de contrato, a Companhia optou por seguir a metodologia que será explicada de seguida.

A Companhia usa a taxa implícita sempre que a mesma esteja disponível, através de cálculo ou porque a mesma se encontra definida no contrato e, caso esta não esteja disponível, usa a taxa incremental. Esta taxa corresponde à taxa a que a Companhia obterá num financiamento de montante equivalente ao direito do uso, para o mesmo prazo e com as mesmas garantias. A abordagem para determinar a taxa incremental é através de *expert judgment*

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

ou informação externa, dependendo da decisão da informação disponível e da análise de qual melhor se adequa ao contrato em questão.

A maturidade do contrato por definição é o termo do contrato definido contratualmente. No entanto, e uma vez que existem contratos em que o locador e/ou locatário podem estender ou terminar o respetivo contrato, o critério seguido é o seguinte:

- Caso seja o locador quem detém a opção de extensão e/ou de cancelamento antecipado, independentemente da probabilidade do exercício das mesmas, a data de termo do contrato a considerar deverá ser a data em que o contrato poderá ser cancelado pelo locador;
- Nas operações em que é o locatário que tem a opção de extensão ou cancelamento, é avaliada a razoabilidade deste evento ocorrer por forma a determinar o horizonte temporal a considerar;
- Numa situação em que ambas as partes têm a opção de extensão e/ou cancelamento antecipado, a data a definir para o termo do contrato deverá, no máximo, ser a data em que o locador tem a opção de cancelamento (sem que existam penalizações materiais).

Em determinados casos, os contratos de *leasing* poderão ter incluída uma componente de prestação de serviço/não *leasing*. Todavia, a Companhia optou por considerar não efetuar esta separação, considerando o total da renda paga como componente de *leasing*.

2.6. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), sendo a sua venda altamente provável.

Previamente à classificação inicial do ativo como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Posteriormente, estes ativos para alienação são mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

2.7. Derivados e instrumentos cobertos

A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros derivados no âmbito da sua atividade.

Todos os instrumentos derivados são registados ao justo valor na data da sua contratação e as variações de justo valor reconhecidas em resultados.

As transações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (“OTC – Over-The-Counter”) e em mercados organizados (especialmente bolsas de valores). A maioria dos derivados fora de bolsa (*swaps*, *frs*, *caps*, *floors* e opções normalizadas) são transacionados em mercados ativos, sendo a respetiva avaliação calculada com base em métodos geralmente aceites (atualização de fluxos de caixa, modelo “Black-Scholes”, etc.) e preços de mercado para ativos similares. O valor obtido é ajustado em função da liquidez e do risco de crédito.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nominal), exceto os futuros cujo registo em contas extrapatrimoniais é efetuado pelo valor de mercado atualizado diariamente.

Derivados de cobertura

A Companhia contratou um conjunto de operações de troca a prazo firme com o Banco BPI, S.A. (*swap*), destinadas à cobertura dos riscos associados ao produto “BPI Reforma Garantida”. No âmbito destes contratos, a Companhia recebe do Banco BPI, S.A. os montantes necessários para fazer face aos compromissos assumidos perante os segurados, entregando em troca a totalidade dos rendimentos gerados pelas carteiras afetas. A estrutura financeira inerente a estes contratos faz com que os juros dos títulos que compõem as respetivas carteiras, bem como as diferenças entre o custo de aquisição e o respetivo valor de mercado, sejam

integralmente compensados ao nível da conta de ganhos e perdas pelos valores imputados às operações de troca a prazo firme.

A Companhia contratou, ainda, um conjunto de operações de troca a prazo firme com o CaixaBank, S.A., destinadas à cobertura dos riscos de taxa de juro de obrigações de rendimento fixo associados ao produto “BPI Garantia PPR”. No âmbito destes contratos, a Companhia troca rendimentos fixos por rendimentos variáveis.

A BPI Vida e Pensões dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, aquando da transação inicial, o instrumento (ou parte do instrumento, ou parte do risco) que está a ser coberto, a estratégia e tipo de risco coberto, o derivado de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Mensalmente a Companhia testa a eficácia das coberturas, comparando a variação do justo valor do instrumento coberto, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor do derivado de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se num intervalo entre 80% e 125%.

Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação de derivados de cobertura são registados em resultados na rubrica “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas”. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de ativos ou passivos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos ativos ou passivos cobertos, no caso de operações ao custo amortizado ou por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”, no caso de ativos disponíveis para venda.

Um ativo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberto (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada separadamente.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

2.8. Contratos de seguro e contratos de investimento

2.8.1. Classificação de contratos

Os seguros de capitalização sem participação discricionária nos resultados e as responsabilidades associadas a contratos de investimento em que o risco é suportado pelo tomador são registados nos termos do IAS 39 e incluídos na rubrica “Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento”. Os seguros de capitalização com participação discricionária nos resultados e os seguros de vida risco são classificados nos termos da IFRS 4 e incluídos na rubrica “Provisões técnicas”.

Considera-se que um contrato de seguro ou de investimento contém participação nos resultados com uma componente discricionária quando as respetivas condições contratuais preveem a atribuição ao segurado, em complemento da componente garantida do contrato, de benefícios adicionais caracterizados por:

- Ser provável que venham a constituir uma parte significativa dos benefícios totais a atribuir no âmbito do contrato;
- O montante ou momento de a distribuição dependerem contratualmente da discricção do emissor; e
- Estejam dependentes da performance de um determinado grupo de contratos, de rendimentos realizados ou não realizados em determinados ativos detidos pelo emissor do contrato, ou do resultado da entidade responsável pela emissão do contrato.

2.8.2. Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de seguro de vida risco e de contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária são registados quando devidos, na rubrica “Prémios adquiridos líquidos de resseguro”, da conta de ganhos e perdas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

As responsabilidades para com os segurados associadas a contratos de seguro de vida risco e a contratos de investimento com participação discricionária nos resultados são reconhecidas através das provisões técnicas do ramo vida, sendo o custo refletido no mesmo momento em que são registados os proveitos associados aos prémios emitidos.

Os custos de aquisição são essencialmente representados pelas comissões de gestão contratualmente atribuídas ao canal de distribuição (Banco BPI, S.A.), pela angariação de contratos de seguro.

Estas remunerações são registadas como custo no exercício a que respeitam.

2.8.3. Provisões técnicas e passivos financeiros de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

As provisões técnicas constituídas para os contratos do ramo Vida representam, no seu conjunto, as responsabilidades para com os segurados e incluem:

i) Provisão matemática

As provisões matemáticas para o Ramo Vida têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras da Companhia, relativamente às apólices emitidas, e são calculadas mediante tabelas e fórmulas plenamente enquadradas no normativo da ASF.

As provisões matemáticas constituídas para todos os contratos comercializados pela Seguradora correspondem ao valor atuarial estimado do compromisso assumido para com os tomadores de seguro, incluindo as participações nos resultados já distribuídas e após dedução do valor atuarial dos prémios futuros.

As provisões matemáticas foram calculadas individualmente para cada contrato em vigor e segundo um método atuarial prospetivo.

As bases técnicas inerentes ao cálculo das provisões matemáticas foram as mesmas que as utilizadas para a determinação dos prémios e estão de acordo com o Decreto-Lei N.º 94-B/98 de 17 de abril com as alterações do Decreto-Lei 8-C/2002 de 11 de janeiro, substituído pela Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro, alterada pelo Decreto-lei n.º 127/2017, de 9 de outubro, pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 84/2020, de 12 de outubro, e as normas emitidas pela ASF.

ii) Provisão para sinistros

De acordo com as características dos produtos comercializados pela Companhia, a provisão para sinistros destina-se a fazer face aos resgates já ocorridos, mas não regularizados. Desde 2020, que a Companhia passou a comercializar seguros de risco, passando a constituir provisão para sinistros ocorridos e não declarados (IBNR).

A provisão para sinistros corresponde ao valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados ou já regularizados, mas ainda não liquidados no final do exercício.

Esta provisão foi determinada como segue:

- A partir da análise dos sinistros pendentes no final do exercício e da consequente estimativa da responsabilidade existente nessa data; e,
- Pela provisão, fundamentada em bases estatísticas, sobre o valor dos custos com sinistros do exercício, excetuando vencimentos e resgates, por forma a fazer face à responsabilidade com sinistros declarados após o fecho do exercício (IBNR).

iii) Provisão para participação nos resultados

A provisão para participação nos resultados inclui os montantes destinados aos tomadores de seguro/ segurados (em caso de seguros contributivos) ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, a atribuir ou atribuída.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Relativamente à Família Aforro, a participação nos resultados é calculada nos termos previstos nas Condições Gerais, incluindo mais e menos valias potenciais e efetivas, sendo distribuída com referência a 31 de dezembro de cada ano.

A provisão para participação nos resultados a atribuir corresponde ao valor líquido dos ajustamentos de justo valor relativos aos investimentos afetos a seguros de vida com participação nos resultados, na parte estimada do tomador de seguro ou beneficiário do contrato. A estimativa dos montantes a atribuir aos segurados sob a forma de participação nos resultados em cada modalidade ou conjunto de modalidades é calculada tendo por base um plano adequado, aplicado de forma consistente, que tem em consideração o plano de participação nos resultados, a maturidade dos compromissos, os ativos afetos e ainda outras variáveis específicas da modalidade ou modalidades em causa. Nos casos em que o plano de participação nos resultados não estabelece de forma inequívoca a percentagem da atribuição, são tidas em consideração as percentagens de atribuição históricas verificadas em período não inferior a 3 anos e a informação mais recente ao dispor da Companhia. Esta situação é aplicada aos produtos “Planor” e “Sul – PPR”. Esta provisão é constituída por contrapartida da rubrica “Participação nos resultados”, da conta de ganhos e perdas.

Ao longo do período de duração dos contratos de cada modalidade ou conjunto de modalidades, o saldo da provisão para participação nos resultados a atribuir que lhe corresponde é integralmente utilizado pela compensação dos ajustamentos negativos do justo valor dos investimentos e pela sua transferência para a provisão para participação nos resultados atribuída.

iv) Provisão para compromissos de taxa

A provisão para compromissos de taxa é constituída relativamente a todos os seguros em que exista uma garantia de taxa de juro, sempre que a taxa de rentabilidade efetiva das aplicações que se encontram a representar as provisões matemáticas de determinados contratos de seguro, seja inferior à taxa técnica de juro média ponderada utilizada na determinação das provisões matemáticas desses contratos.

v) Provisão para prémios não adquiridos

Esta provisão corresponde à parte dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes após a dedução dos custos de aquisição diferidos.

A provisão para prémios não adquiridos é calculada prémio a prémio, através da aplicação do método *pro rata temporis*, considerando as datas de início e de fim do período de risco a que respeita o prémio ou fração. Esta provisão corresponde à provisão dos prémios de risco.

vi) Responsabilidades para com subscritores de produtos *unit-linked*

As responsabilidades associadas a contratos de investimento em que o risco é suportado pelo tomador (produtos *unit-linked*) são valorizadas ao justo valor, determinado com base no justo valor dos ativos que integram a carteira de investimentos afeta a cada um dos produtos, deduzido dos correspondentes encargos de gestão, e registadas na rubrica “Passivos financeiros de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento”.

As carteiras de investimentos afetas a produtos *unit-linked* são compostas por ativos financeiros, incluindo títulos de rendimento fixo, títulos de rendimento variável e instrumentos derivados registados na carteira de “Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas”, os quais são avaliados ao justo valor, sendo as correspondentes mais e menos-valias não realizadas reconhecidas na conta de ganhos e perdas do exercício (Nota 2.2. a) i)). Adicionalmente, os depósitos em instituições de crédito afetos a estes produtos encontram-se registados em “Empréstimos e contas a receber” e são valorizados ao custo amortizado.

vii) Provisões técnicas de resseguro cedido

As provisões para o resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto em conformidade com o previsto no normativo em vigor, tendo em consideração as cláusulas existentes

nos tratados de resseguro. Correspondem à parte das resseguradoras dos montantes brutos das provisões técnicas de seguro de vida.

2.9. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Empregados.

Em conformidade com o contrato coletivo de trabalho (CCT) vigente para o setor segurador até 1 de janeiro de 2012, a Companhia tinha assumido o compromisso de conceder prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social aos seus empregados admitidos no setor até 22 de junho de 1995, data de entrada em vigor do CCT. Estas prestações consistiam numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial em vigor à data da reforma.

No âmbito do contrato coletivo de trabalho para a atividade seguradora, entrado em vigor em 1 de janeiro de 2012, o anterior plano de pensões de benefício definido foi substituído, no que se refere aos trabalhadores no ativo, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, por um plano de contribuição definida.

O novo plano de contribuição definida abrangia todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, através de um plano individual de reforma (“PIR”), em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social.

Deste modo, os valores integralmente financiados das responsabilidades pelos serviços passados, calculados a 1 de janeiro de 2012, relativos às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo, admitidos até 22 de junho de 1995, que estavam abrangidos pelo disposto na cláusula 51.^a, n.º 4, do anterior CCT, foram convertidos em contas individuais desses trabalhadores, tendo sido integrados como contribuições iniciais nos respetivos planos individuais de reforma.

Tal como previsto no Anexo V do CCT, a Companhia efetuou anualmente contribuições para o plano individual de reforma (PIR) de acordo com percentagens pré-definidas sobre o ordenado base anual do empregado.

Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário

Na sequência da caducidade do CCT do Setor Segurador referido anteriormente, foi publicado em janeiro de 2016 o Novo Acordo Coletivo de Trabalho do setor segurador, tendo a Companhia optado por não o subscrever. No seguimento da decisão de não subscrição, foi decidido aplicar aos colaboradores da Companhia uma adaptação às regras decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Setor Bancário nas matérias referidas na Nota 22. Desta forma, no ano subsequente ao do termo da produção de efeitos da cláusula do CCT referente ao PIR, ou seja, em janeiro/2018, os Colaboradores da BPI Vida passaram a beneficiar do plano de contribuição definida, que à semelhança dos Colaboradores abrangidos pelo ACT do setor bancário, é de 1.5% sobre o valor da retribuição mensal efetiva. A Companhia não tem nenhuma obrigação legal ou presumível de efetuar as contribuições em causa. O valor dos benefícios pós-emprego recebidos pelo colaborador é determinado pelo valor das contribuições entregues pela Companhia (e caso aplicável também das contribuições voluntárias efetuadas pelo colaborador), juntamente com os retornos de investimento decorrentes das contribuições.

2.10. Prémio de desempenho

A Política de Remuneração da BPI Vida e Pensões é estruturada levando em consideração o contexto da conjuntura e dos resultados, e inclui principalmente:

- Uma remuneração fixa baseada no nível de responsabilidade e trajetória profissional, que constitui uma parte relevante da remuneração total;
- Um prémio de desempenho ligado à realização dos objetivos previamente estabelecidos e definidos de modo a evitar possíveis conflitos de interesses que inclua princípios de avaliação qualitativa tendo em conta o alinhamento de interesses dos Clientes e as regras de conduta;
- Benefícios sociais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Anualmente são fixadas diferentes percentagens de remuneração variável sob a forma de prémio para todas as funções, incluindo as que pertencem ao Coletivo Identificado, com base na remuneração fixa, e estão contidas no documento intitulado Sistema de Remuneração Variável, que é objeto de atualização anual.

A remuneração variável dos Colaboradores da BPI Vida e Pensões, incluindo os membros do Coletivo Identificado, assume a forma de um prémio anual e é baseada numa combinação de: avaliação de desempenho individual e do resultado de desempenho da BPI Vida e Pensões. A avaliação de desempenho tem em conta critérios financeiros ou outros quantitativos, e qualitativos, e inclui os ajustamentos necessários pela exposição aos riscos atuais e futuros, tendo em consideração o custo de capital e o perfil de risco da BPI Vida e Pensões. Esta matéria encontra-se especificada e claramente documentada em sede de Sistema de Remuneração Variável.

2.11. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC), sendo tributada a uma taxa de 21% em 2022 e em 2021, acrescida da Derrama Municipal e Derrama Estadual.

De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1.5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Para os exercícios de 2022 e 2021, a Derrama Estadual é de 3.0% para o lucro tributável de 1,500 mEuros a 7,500 mEuros, de 5.0% para o lucro tributável de 7,500 mEuros a 35,000 mEuros e de 9.0% para a parte que exceda 35,000 mEuros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não tem prejuízos fiscais reportáveis disponíveis para utilização em exercícios futuros. Para as demais diferenças temporárias geradas no reconhecimento do imposto sobre lucros do exercício, aplica-se a taxa decorrente dos intervalos do lucro tributável.

Os impostos sobre os lucros, registados em ganhos e perdas, incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. Os impostos diferidos, por sua vez, correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os prejuízos fiscais reportáveis podem também dar lugar ao registo de impostos diferidos ativos.

Contabilmente, são registados passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Porém, apenas são registados impostos diferidos ativos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa virem a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos na conta de ganhos e perdas do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

Com a publicação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, foi introduzido na legislação fiscal Portuguesa o regime do “participation exemption”, no âmbito do qual se prevê que os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias fiscais realizadas por sujeitos passivos de IRC, com sede ou direção efetiva em Portugal, não concorrem para a formação do lucro tributável desde que se verifiquem cumulativamente o cumprimento de determinados requisitos.

2.12. Transações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados segundo o sistema “multi-currency”, isto é, nas respetivas moedas de denominação.

A conversão para Euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio oficial de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

2.13. Comissões relativas a fundos de pensões geridos pela Companhia

Como remuneração dos serviços prestados pela Companhia relativamente aos fundos de pensões por si geridos, são cobradas as seguintes comissões:

- Comissão de gestão financeira dos ativos dos fundos;
- Comissão de gestão administrativa;
- Comissão de pagamento de pensões;
- Comissão de incentivo;
- Comissão de gestão atuarial;
- Outras comissões.

Os proveitos relativos às comissões de gestão dos fundos encontram-se descritos com maior detalhe na Nota 28.

2.14. Provisões, passivos e ativos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Companhia é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não são possíveis evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que se verifica uma possibilidade não remota de uma saída de recursos englobando benefícios. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um futuro influxo económico de recursos.

2.15. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito.

2.16. Reconhecimento de juros e dividendos

Os juros de instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber e investimentos a deter até à maturidade são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

A taxa de juro efetiva é aquela que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada, sendo classificada, conjuntamente com o ativo, na rubrica de ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

Relativamente aos rendimentos de instrumentos de capital (dividendos), são reconhecidos em resultados quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

2.17. Reconhecimento de outros rendimentos e gastos

Os outros rendimentos e os gastos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

2.18. Contas a receber e a pagar de contratos de seguro

Os saldos das contas a receber e a pagar associados aos contratos de seguro são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para os agentes angariadores e tomadores de seguro.

Quando houver evidência objetiva de que um destes ativos possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

As perdas por imparidade abatem ao valor do ativo e são reconhecidas em resultados. São calculadas de acordo com o mesmo método usado para os outros ativos financeiros, acima indicado.

2.19. Contas a receber e a pagar por operações de resseguro

A Companhia no decurso normal da sua atividade pode ceder negócio a resseguradores, tendo por base os princípios definidos em tratados de resseguro. Os valores a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a pagar aos resseguradores, por sua vez relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos tratados de resseguro.

Os princípios contabilísticos aplicáveis às operações relacionadas com o resseguro cedido, no âmbito de contratos de resseguro, que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

2.20. Locações

A Companhia atua como locatário em locações de imóveis e viaturas.

Ao atuar como locatário, de acordo com a IFRS 16, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de locação, na data de início da locação, quando o ativo locado está disponível para uso.

O passivo de locação é mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros descontados usando a taxa incremental de financiamento do locatário.

Quaisquer opções para estender ou rescindir uma locação, que a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer, são incluídas no prazo de locação.

O ativo de direito de uso é inicialmente reconhecido por um valor igual ao passivo de locação ajustado pelos pré-pagamentos efetuados ou incentivos recebidos, custos diretos iniciais e quaisquer custos estimados para dismantelar ou restaurar o ativo subjacente.

O ativo de direito de uso é depreciado pelo menor tempo de vida útil do ativo locado ou pelo prazo de locação pelo método linear. O ativo de direito de uso está incluído em “Outros ativos tangíveis” e divulgado separadamente na Nota 7. O valor contabilístico do passivo de locação é aumentado para refletir a taxa de desconto, de modo a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período e é reduzida pelos pagamentos efetuados durante o período. Os pagamentos de locação incluem pagamentos fixos e pagamentos variáveis que dependem de um índice não alavancado ou de uma taxa.

Os passivos de locação estão incluídos em “Outros credores por operações de seguros e outras operações”.

A Companhia regista as locações de curto prazo e as locações de ativos de reduzido valor como gasto de forma linear durante o prazo de locação. As locações de curto prazo são locações com prazo inferior a 12 meses. Os ativos de reduzido valor são compostos por equipamento informático cujo valor unitário não ultrapasse os 5,000 USD.

Estes gastos de locação estão incluídos na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” ver adicionalmente as Notas 7 e 20.

2.21. Capital Social

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

2.22. Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

2.23. Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, na parte que pertence ao acionista, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

2.24. Reserva por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos disponíveis para venda, são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

2.25. Eventos subsequentes

De acordo com a IAS 10 – Eventos após a data de balanço, os acontecimentos conhecidos após a data de referência das demonstrações financeiras, mas anteriores à data de autorização para emissão (“eventos subsequentes”) são tratados consoante a sua natureza, nomeadamente:

- “Adjusting events” – eventos que fornecem evidência de condições já existentes na data de referência das demonstrações financeiras. Os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia são ajustados para refletir estes eventos.

Até à presente data, os “adjusting events” têm vindo a ser registados na conta não técnica da Companhia, quer estejam relacionados com ativos afetos a produtos ou com a carteira não afeta.

De referir que, relativamente aos produtos com participação nos resultados, são considerados como eventos subsequentes os que ocorram após a data de atribuição e liquidação financeira da participação nos resultados, mas anteriores à data de autorização para emissão das demonstrações financeiras.

- “Non-adjusting events”: eventos que são indicativos de condições que surgiram após a data de referência das demonstrações financeiras. Estes eventos não exigem ajustamentos nas demonstrações financeiras da Companhia, mas são objeto de divulgação, se materiais.

2.26. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido dos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias existentes no ano. O resultado por ação diluído corresponde ao número médio ponderado de ações ajustado no cálculo do resultado por ação diluído para comportar o efeito diluidor de todas as ações ordinárias potenciais.

2.27. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos que podem exigir um julgamento mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são divulgadas abaixo, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia é apresentada na corrente Nota 2.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas contabilísticas adotadas pela Companhia que levariam a resultados diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, a Companhia entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados, pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Perdas por imparidade em “Investimentos a deter até à maturidade”, “Empréstimos e contas a receber” e “Ativos disponíveis para venda”

A Companhia efetua regularmente a análise das perdas por imparidade em “Investimentos a deter até à maturidade”, “Empréstimos e contas a receber” e “Ativos disponíveis para venda” numa base individual, conforme descrito na Nota 2.2 acima.

A determinação de expectativas de perdas futuras nos títulos detidos baseia-se no acompanhamento regular dos emitentes, nomeadamente da evolução das notações de rating das diversas agências. Perante a degradação da perceção de risco do emitente, como é o caso de uma descida significativa das notações de rating, a Companhia procede a uma análise detalhada da situação financeira e económica do emitente. Eventuais

imparidades são constituídas com base na informação recolhida e na perceção quanto à capacidade de reembolso do título por parte do emitente.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nas metodologias anteriormente descritas permite refletir de forma adequada as perdas associadas a estes investimentos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros são determinados com base no enquadramento fiscal em vigor. No entanto, diferentes interpretações da legislação fiscal em vigor podem afetar o valor dos impostos sobre lucros. Em consequência, os valores registados nas demonstrações financeiras, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, poderão vir a sofrer alterações com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades Fiscais.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos ou doze anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal.

Adicionalmente, o reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Provisões técnicas e passivos financeiros relativos a contratos de seguro e de investimento, respetivamente

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária são registadas na rubrica provisões técnicas e as decorrentes de contratos de investimento são reconhecidas na rubrica passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

As provisões técnicas relativas aos produtos vida tradicionais foram determinadas tendo por base vários pressupostos, nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação. As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária (produtos de capitalização) incluem (1) provisão matemática, (2) provisão para participação nos resultados, (3) provisão para sinistros, (4) provisão para compromissos de taxa e (5) provisão para prémios não adquiridos.

Quando existem sinistros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados. A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro.

A provisão para prémios não adquiridos corresponde à parte dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes após a dedução dos custos de aquisição diferidos. A provisão para prémios não adquiridos foi calculada prémio a prémio, através da aplicação do método *prorata temporis*, considerando as datas de início e de fim do período de risco a que respeita o prémio ou fração.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente pelo atuário.

A Companhia calcula as provisões técnicas e passivos financeiros com base nas notas técnicas e planos de participação dos produtos. Qualquer eventual alteração de critérios é devidamente avaliada para quantificação dos seus impactos financeiros. Ver adicionalmente as Notas 2.8.3 e 11.

Justo valor de ativos/passivos financeiros

O justo valor dos ativos financeiros é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e quando na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado similares ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Todos os ativos financeiros da Companhia são inicialmente registados ao justo valor. Posteriormente, os ativos financeiros disponíveis para venda, os ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas e instrumentos financeiros derivativos são mensurados ao justo valor na data do balanço. Todos os outros instrumentos financeiros são contabilizados ao custo amortizado e as técnicas de avaliação utilizadas para determinar a sua mensuração do justo valor são descritas abaixo.

O justo valor dos ativos de dívida detidos até à maturidade é obtido através de provedores de preços. O justo valor recebido desses provedores de preços pode ser baseado em preços cotados num mercado ativo para ativos idênticos e/ou métodos de avaliação alternativos. Estes ativos são categorizados dentro do nível 2.

O justo valor dos empréstimos concedidos é baseado em modelos de fluxo de caixa descontado usando taxas de juro que refletem o retorno que seria expectável receber em instrumentos com prazos e vencimentos, modelos de fluxo de caixa, risco de crédito e garantias semelhantes. Os empréstimos concedidos estão classificados no nível 3.

O justo valor dos passivos financeiros decorrentes de carteiras de investimentos *unit-linked* é determinado com base no valor da unidade de participação dos respetivos fundos de investimento ligados.

Dependendo da observabilidade dos preços e das técnicas de avaliação, a Companhia classifica os instrumentos mensurados ao justo valor dentro dos 3 níveis seguintes (hierarquia do valor justo):

- Nível 1 – com cotações em mercado ativo

São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços/cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

A classificação do justo valor de nível 1 é efetuada de forma automática pelo SIVA (Sistema Integrado de Valorização de Ativos) sempre que os instrumentos financeiros em causa sejam negociados em mercado ativo, considerando-se, para esse efeito, que tal se verifica quando:

- i. Diariamente seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa por, pelo menos, 6 contribuidores, sendo pelo menos três deles com ofertas firmes, ou exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado) (mercado ativo), ou;
- ii. Tais instrumentos financeiros tenham sido classificados em nível 1, de acordo com a regra referida na alínea anterior, em, pelo menos, 50% dos últimos 30 dias de calendário.

Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada tendo em consideração o histórico disponível no SIVA.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

- Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados por recurso a metodologias de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos financeiros com características idênticas ou similares de acordo com as regras abaixo indicadas.

A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de forma automática pelo SIVA de acordo com as seguintes regras:

- a) Diariamente, os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
 - i. Cotados por menos que 6 contribuidores, independentemente do tipo de preço, ou;
 - ii. Valorizados com base em modelos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio), ou;
 - iii. Valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado, e;
 - iv. Tiverem sido classificados em nível 1 e nível 2, de acordo com as regras referidas anteriormente, em pelo menos 50% dos últimos 30 dias de calendário.
- b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada tendo em consideração o histórico disponível no SIVA.

- Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado

Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o seu valor resulte da utilização de informação não observável em mercado, designadamente:

- a) Instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
 - i. Avaliação feita com base no “Net Asset Value” de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
 - ii. Avaliação feita com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou,
 - iii. Avaliação feita com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos *ratings*, etc.).
- b) Instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

A classificação automática proposta pelo SIVA relativamente ao nível de justo valor será efetuada no dia da mensuração, sendo supervisionada por uma equipa especializada, tendo como objetivo garantir que a classificação de nível de justo valor seja considerada a mais adequada, de acordo com os princípios aqui enunciados.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico e são sujeitos a testes de imparidade.

Justo valor de outros passivos financeiros

O justo valor de outros passivos financeiros (derivados de cobertura) foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados. A situação conjuntural dos mercados financeiros, nomeadamente em termos de liquidez, pode influenciar o valor de realização destes instrumentos financeiros em algumas situações específicas, incluindo a alienação antes da respetiva maturidade.

2.28. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Alteração às Normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2022

IAS 16

‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’

Esta norma faz parte das alterações de âmbito específico (“narrow scope amendments”) publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Com esta alteração a IAS 16 – ‘Ativos fixos tangíveis’ passa a proibir a dedução dos montantes recebidos como contraprestação, por itens vendidos que resultaram da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis (“outputs”), ao valor contabilístico desses mesmos ativos.

A contraprestação recebida pela venda dos “outputs” obtidos durante a fase de testes dos ativos fixos tangíveis deve ser reconhecida em resultados do exercício, de acordo com os normativos aplicáveis, assim como os gastos diretamente relacionados.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IFRS 3

‘Referências à Estrutura Conceptual’

Esta norma faz parte das alterações de âmbito específico (“narrow scope amendments”) publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, no que se refere à identificação de um ativo ou de um passivo no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, sem introduzir alterações aos requisitos contabilísticos para o registo das concentrações de atividades empresariais.

Esta alteração clarifica ainda que na aplicação do método da compra, os passivos e passivos contingentes devem ser analisados à luz da IAS 37 e/ou IFRIC 21 e não conforme a definição de passivo da Estrutura conceptual, e que os ativos contingentes da adquirida não podem ser reconhecidos numa concentração de atividades empresariais.

Esta alteração é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IAS 37

‘Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato’

Esta norma faz parte das alterações de âmbito específico (“narrow scope amendments”) publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Esta alteração especifica quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso. Apenas os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato são aceites, e estes podem incluir: a) os custos incrementais para cumprir o contrato como a mão-de-obra direta e materiais;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

e b) a alocação de outros gastos que se relacionem diretamente com o cumprimento do contrato, como por exemplo a alocação dos gastos de depreciação de um dado ativo fixo tangível utilizado para realizar o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Qualquer impacto deverá ser reconhecido por contrapartida de resultados transitados nessa mesma data.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IFRS 16

‘Locações – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021’

A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’ de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022.

As condições de aplicação do expediente prático mantém-se, sendo que: i) caso o locatário já esteja a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar a extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1421, de 30 de agosto.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de abril de 2021, tendo sido permitida a adoção antecipada em 2021, contingente à adoção da primeira alteração à IFRS 16 – ‘Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’, em 2020.

Ciclo anual de melhorias 2018-2020

IFRS 1

‘Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez’

As subsidiárias que se tornem adotantes das IFRS pela primeira vez após a sua empresa-mãe, e que optem por mensurar os seus ativos e passivos com base nos valores contabilísticos expressos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, podem mensurar as diferenças de transposição acumuladas para todas as operações expressas em moeda estrangeira, pelos valores que seriam apurados nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, com base na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022

IFRS 9

‘Desreconhecimento de passivos financeiros’ – custos incorridos a incluir no teste dos “10 por cento” de variação

Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deve-se determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos, considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IFRS 16

‘Incentivos de locação’

A melhoria introduzida corresponde à alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, de forma a eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IAS 41

‘Tributação e mensuração de justo valor’

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 – ‘Justo valor’.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações às normas e novas normas efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023

IAS 1

‘Divulgação de políticas contabilísticas’

Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas que passam a ser baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”.

A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras.

As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas.

O IFRS *Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2022/357, de 2 de março.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

IAS 8

‘Divulgação de estimativas contabilísticas’

Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2022/357, de 2 de março.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

IAS 12

‘Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação’

A IAS 12 passa a exigir que as entidades registem imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis.

As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes com os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais.

Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos.

O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2022/1392, de 11 de agosto.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

IFRS 17

‘Contratos de seguro’

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 – “Contratos de seguro”, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. A IFRS 17 não se aplica aos tomadores de seguro.

No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não -seguro, que deverá ser tratada no âmbito de outras normas (ex.: IFRS 15 ou IFRS 9).

De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro.

A IFRS 17 prevê que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e forneça informações sobre os ganhos do contrato de seguro que a entidade espera reconhecer no futuro.

A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “General measurement model” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “Premium allocation approach” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “Variable fee approach” (“VFA”).

No âmbito da aplicação da IFRS 17 as entidades devem divulgar informações qualitativas e quantitativas sobre: a) as quantias reconhecidas nas suas demonstrações financeiras relativas a contratos de seguro; b) os julgamentos significativos, e as alterações dos mesmos, utilizados no quadro da aplicação da IFRS 17; e c) a natureza e a extensão dos riscos resultantes de contratos de seguro.

A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com isenções previstas para a data de transição.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/2036, de 19 de novembro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

IFRS 17

'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa'

Esta alteração aplica-se somente às entidades seguradoras na sua transição para a IFRS 17, permitindo a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a seguradora não efetua a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9.

A alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, no que respeita à informação comparativa que deve ser apresentada aquando da aplicação inicial da IFRS 17, estando prevista:

- a) A sua aplicação individual para cada ativo financeiro;
- b) A apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados ao ativo financeiro, no entanto sem a exigência da aplicação dos requisitos de imparidade da IFRS 9; e
- c) A obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, de modo a determinar como a seguradora espera que esse ativo financeiro seja classificado, consoante a classificação da IFRS 9.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2022/1491, de 8 de setembro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Impactos estimados decorrentes da adoção da IFRS 17 e IFRS 9

Tendo em consideração o trabalho de implementação realizado até à data, os dados relativos a 31 de dezembro de 2021 e a melhor informação disponível à presente data, estima-se um impacto positivo pouco significativo a 1 de janeiro de 2022 no património da Companhia.

Este impacto decorre principalmente de, ao abrigo da IFRS 17, o valor das responsabilidades passar a ser mensurado ao justo valor e, de ao abrigo da IFRS 9, tendo em conta os modelos de negócio adotados, terem existido ativos anteriormente classificados a custo amortizado que passaram a ser valorizados a justo valor.

Embora a adoção da IFRS 9 implique a passagem de um modelo de imparidade por perda incorrida para um modelo de imparidade de perda esperada, considerando a composição da carteira de ativos financeiros da Companhia, não são esperados impactos significativos.

Relativamente ao impacto a partir de 1 de janeiro de 2023, a BPI Vida e Pensões antecipa, em resultado do comportamento das taxas de juro e da evolução dos mercados financeiros observados durante o ano de 2022, um impacto negativo na situação líquida da Companhia.

No âmbito da IFRS 17 foram considerados todos os contratos de seguro de vida risco, bem como os contratos de seguros financeiros com participação nos resultados. Todos os contratos de investimentos foram abrangidos no enfoque da IFRS 9.

Para os contratos de seguro de vida risco foi adotado o método de mensuração "Premium allocation approach", enquanto que, para os contratos de seguros financeiros com participação nos resultados, foi considerado o método de mensuração "Building Block Approach", visto que os mesmos não são elegíveis para o "Variable Fee Approach".

Na transição, e apenas aplicável aos contratos de seguros financeiros com participação nos resultados, a Companhia adotou o método "Fair Value Approach", sendo os restantes mensurados pelo "Full Retrospective Approach".

Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela UE

IAS 1

'Passivos não correntes com "covenants"'

Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro.

Se uma entidade espera, e tem o direito, à data de relato, de refinarciar ou fazer o "roll over" de um passivo negociado no âmbito de uma linha de crédito, por pelo menos doze meses após o período de relato, classifica a obrigação como não circulante, mesmo que, de outra forma, fosse devido dentro de um prazo mais curto.

No entanto, se a entidade não tem o direito discricionário de refinarciar ou efetuar o "roll over" (por exemplo, não há acordo para refinarciamento), a entidade deve classificar o passivo como um passivo corrente.

A alteração à IAS 1 clarifica que os "covenants" que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato (ex: quando o "covenant" é baseado na posição da situação financeira à data de relato).

Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants" é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem -se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como:

- a) o valor contabilístico dos passivos;
- b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e
- c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

IFRS 16

'Passivos de locação em transações de venda e relocação'

Esta alteração à norma das locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação ("sale & leaseback") que qualificam como "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes', com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.

Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de maneira a que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

3. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as atividades de negócio desenvolvidas pela Companhia referem-se exclusivamente ao ramo Vida e à gestão de fundos de pensões. O reporte de segmentos da Companhia reparte-se da seguinte forma:

- Seguros com participação nos resultados:
 - Família Aforro: esta família de produtos garante contratualmente o capital e uma participação nos resultados atribuída e distribuída a 31 de dezembro de cada ano;

Os principais produtos da Família Aforro em 31 de dezembro de 2022 são os seguintes: BPI Aforro Não Residentes, BPI Novo Aforro Familiar e BPI Reforma Aforro PPR;
 - Outros: contratos que garantem o capital e rendimento, acrescido de 90% da participação nos resultados atribuída e distribuída a 31 de dezembro de cada ano.

- Seguros de vida risco:
 - Seguros Vinculados: o produto BPI Vida Habitação é um seguro de vida de grupo anual renovável vinculado à celebração de um contrato de crédito à habitação junto do Banco BPI, possuindo as coberturas de morte e Invalidez Absoluta e Definitiva.

O produto BPI Vida Habitação Mais é um seguro de vida de grupo anual renovável vinculado à celebração de um contrato de crédito à habitação junto do Banco BPI, possuindo as coberturas de morte, Invalidez Absoluta e Definitiva e Invalidez Total e Permanente.

O produto BPI Vida Pessoal, e as suas variantes (Colaboradores e Formação), são seguros de vida de grupo temporários, com prazo máximo de um ano, renováveis automaticamente por períodos de um ano, vinculados à celebração de um contrato de crédito pessoal junto do Banco BPI. Este produto possui as coberturas de morte e Invalidez Absoluta e Definitiva.
 - Seguros Não Vinculados: o produto BPI Vida Familiar e o produto BPI Vida Negócios são Seguros de Vida Individuais, anuais renováveis, vocacionados para a proteção do cliente, comercializados em três módulos com diferentes coberturas:
 - Módulo Valor: Morte, Invalidez Absoluta e Definitiva e Invalidez Total e Permanente;
 - Módulo Valor Mais: Morte, Invalidez Absoluta e Definitiva, Invalidez Total e Permanente, Morte por Acidente e Morte por Acidente em Circulação;
 - Módulo Premium: Morte, Invalidez Absoluta e Definitiva, Invalidez Total e Permanente, Morte por Acidente, Morte por Acidente em Circulação e Doenças Graves.

- Seguros de vida classificados como contratos de investimento:
 - Família Reforma Garantida/Rendimento Garantido e BPI Garantia PPR: contratos com valor garantido no final do período do investimento, e contratos com capital garantido e taxa garantida definida anualmente, respetivamente, não conferindo participação nos resultados;
 - Contratos *unit-linked*: contratos em unidade de conta em que o risco de investimento é suportado pelo tomador do seguro.

- Gestão de fundos de pensões; e,

- Conta não técnica.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as principais rubricas da conta de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe, por segmento:

31 Dez. 22						
Ramo Vida						
	Produtos de Aforro	Produtos de Risco	Seguros de vida classificados como contratos de investimento	Gestão de Fundos de Pensões	Conta não técnica	Total
Prémios brutos emitidos	16 964	23 887	-	-	-	40 850
Prémios de resseguro cedido	-	(4 359)	-	-	-	(4 359)
Provisão para prémios não adquiridos líquido de resseguro	-	(482)	-	-	-	(482)
Comissões de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	-	-	29 512	-	-	29 512
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(241 008)	(1 676)	-	-	-	(242 684)
Provisões técnicas líquida de resseguro	224 008	-	-	-	-	224 008
Custos e gastos de exploração líquidos, excluindo custos de gestão dos investimentos	(1 884)	(12 500)	(22 135)	(3 783)	-	(40 301)
Resultados dos investimentos incluindo diferenças de cambio e imparidade	1 517	-	(888)	-	817	1 446
Outros rendimentos / gastos técnicos	-	-	-	8 843	-	8 843
Outros custos e proveitos	-	-	-	-	9	9
Resultados técnicos da atividade de seguros	(403)	4 870	6 488	5 061	826	16 841
Impostos	-	-	-	-	-	(4.450)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	12 391
Ativos afetos à representação das provisões técnicas (Nota 6.9)	358 723	2 146	3 989 005	-	-	4 349 873
Provisões técnicas e passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	326.477	4.212	3 986 594	n/a	n/a	4 317 284
Valor patrimonial dos Fundos de Pensões (Nota 28)	n/a	n/a	n/a	3 006 436	n/a	3 006 436
n/a: não aplicável						
31 Dez. 21						
Ramo Vida						
	Produtos de Aforro	Produtos de Risco	Seguros de vida classificados como contratos de investimento	Gestão de Fundos de Pensões	Conta não técnica	Total
Prémios brutos emitidos	23 982	12 248	-	-	-	36 230
Prémios de resseguro cedido	-	(1 767)	-	-	-	(1 767)
Provisão para prémios não adquiridos líquido de resseguro	-	(401)	-	-	-	(401)
Comissões de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	-	-	24 612	-	-	24 612
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(537 055)	(822)	-	-	-	(537 878)
Provisões técnicas líquida de resseguro	513 130	-	-	-	-	513 130
Custos e gastos de exploração líquidos, excluindo custos de gestão dos investimentos	(2 191)	(9 189)	(17 934)	(3 487)	-	(32 801)
Resultados dos investimentos incluindo diferenças de cambio e imparidade	2 347	-	(942)	-	1 506	2 910
Outros rendimentos / gastos técnicos	-	-	-	9 555	-	9 555
Outros custos e proveitos	-	-	-	-	(13)	(13)
Resultados técnicos da atividade de seguros	213	69	5 735	6 068	1 493	13 579
Impostos	-	-	-	-	-	(3.655)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	9 924
Ativos afetos à representação das provisões técnicas (Nota 6.9)	555 341	131	4 057 608	-	-	4 613 079
Provisões técnicas e passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	552.827	2.051	4 035 201	n/a	n/a	4 590 080
Valor patrimonial dos Fundos de Pensões (Nota 28)	n/a	n/a	n/a	3 389 693	n/a	3 389 693
n/a: não aplicável						

O montante dos prémios brutos emitidos diz respeito exclusivamente a contratos celebrados em Portugal.

Os principais aspetos a destacar relativamente aos exercícios de 2022 e 2021 são os seguintes:

Produtos de aforro

De acordo com as Condições Gerais dos produtos da Família Aforro, a taxa de participação nos resultados a atribuir aos segurados corresponde à diferença positiva entre a taxa de rendimento gerada na respetiva carteira afeta, líquida de comissão de gestão (taxa anual máxima de 1%) e a taxa de 0%.

- As taxas de participação nos resultados atribuídas aos segurados pela Companhia referentes ao exercício de 2022 relativamente aos produtos “Família Aforro” foram de 0%.
- As taxas de participação nos resultados atribuídas aos segurados pela Companhia referentes ao exercício de 2021 relativamente aos produtos “Família Aforro” foram de 0%.

Produtos de risco

Em 2022 foi lançado o produto BPI Vida Habitação Mais, um seguro de vida associado a crédito habitação que disponibiliza além das coberturas já disponíveis no BPI Vida Habitação a cobertura de Invalidez Total e Permanente. Em 2021 a companhia lançou 1 novo produto de Vida Risco, complementando os 5 produtos de Vida Risco lançados em 2020.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)Conta não técnica

Em 2022 e 2021, o resultado da conta não técnica, excluindo o efeito fiscal, ascendeu a 826 mEuros e 1,493 mEuros, respetivamente referente, essencialmente, aos proveitos da carteira própria.

4. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Depósitos à ordem		
Banco BPI	227 335	175 529
Outros	2 243	108 024
	229 578	283 553

5. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Não existem investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos no exercício de 2022 e 2021.

As contas da companhia são consolidadas pelo método integral ao nível da VidaCaixa, S.A. (detentor de 100% do capital da Companhia) a qual tem sede na Paseo de Recoletos 37, 3º, 28004 Madrid (Espanha), com NIF A58333261.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de ativos financeiros apresentavam a seguinte composição:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
<u>Ativos financeiros detidos para negociação</u> ⁽¹⁾		
Instrumentos de capital e unidades de participação	136	150
	136	150
<u>Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através do ganhos e perdas</u> ⁽¹⁾		
Instrumentos de capital e unidades de participação	1 609 580	2 318 451
Títulos de dívida	1 598 130	1 291 895
	3 207 710	3 610 345
<u>Ativos financeiros disponíveis para venda</u> ⁽²⁾		
Instrumentos de capital e unidades de participação	76	76
Títulos de dívida	695 181	361 044
	695 257	361 120
<u>Investimentos a deter até à maturidade</u> ⁽³⁾		
Títulos de dívida	326 983	339 230
	326 983	339 230
<u>Empréstimos e outras contas a receber</u> ⁽³⁾		
Outros depósitos (depósitos a prazo)	20 645	28 918
Títulos de dívida	16 642	153 926
	37 287	182 843
<u>Derivados de cobertura</u> ⁽¹⁾		
Sw aps	7 485	-
	7 485	-
	4 274 857	4 493 687

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

- (1) Para os instrumentos financeiros registados nesta categoria, o valor de balanço corresponde ao justo valor, sendo as mais / (menos) valias potenciais registadas na conta de ganhos e perdas.
- (2) Para os instrumentos financeiros registados nesta categoria, o valor de balanço corresponde ao justo valor, sendo as mais / (menos) valias potenciais registadas na reserva de reavaliação do capital próprio. As mais e menos valias potenciais relativas a elementos cobertos são transferidas para resultados pela aplicação da contabilidade de cobertura.
- (3) Para os instrumentos financeiros registados nesta categoria, o valor líquido de balanço corresponde ao custo amortizado.

O detalhe dos ativos financeiros, excluindo depósitos a prazo, detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2022 é apresentado no Anexo 1. Os valores apresentados no Anexo 1 incluem os juros corridos dos títulos de dívida em 31 de dezembro de 2022 no montante de 12,363 mEuros.

6.1 Reclassificação de ativos

Em 2022 e 2021, a Companhia não procedeu a reclassificações de ativos.

6.2 Alienação de “Investimentos a deter até à maturidade”

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia alineou o seguinte montante antes da respetiva maturidade de obrigações na rubrica de “Investimentos a deter até à maturidade”:

Título	Valor de balanço	Imparidade	31 Dez. 22		Valia
			Valor de balanço líquido	Valor de Venda	
Alienação de investimentos detidos até à maturidade	3 909	-	3 909	3 904	(6)
	3 909	-	3 909	3 904	(6)

Título	Valor de balanço	Imparidade	31 Dez. 21		Valia
			Valor de balanço líquido	Valor de Venda	
<i>Não existiram alienações</i>	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-

Os títulos foram alienados num período inferior a 90 dias antes da data de vencimento e as diferenças para o valor nominal não são significativas, não havendo por isso lugar à reclassificação das carteiras de investimentos detidos até à maturidade.

Em 2021, a Companhia não alienou antes da respetiva maturidade obrigações registadas na rubrica de “Investimentos a deter até à maturidade”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

6.3 Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.7. Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

31 Dez. 22									
Montante nocional				Valor contabilístico					
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total	
						Ativo	Passivo		
Swaps									
<u>Interest rate sw aps e cross currency</u>									
<u>interest rate sw aps</u>									
Compras	-	153 861	153 861	-	-	7 485	-	-	7 485
Vendas	-	153 861	153 861	-	-	-	-	-	-
Futuros									
<u>Futuros sobre Divisas</u>									
Posições Longas	366 474	-	366 474	-	-	-	-	-	-
Posições Curtas	3 776	-	3 776	-	-	-	-	-	-
<u>Futuros de Taxa de Juro</u>									
Posições Longas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições Curtas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	370 249	307 723	677 972	-	-	7 485	-	-	7 485
31 Dez. 21									
Montante nocional				Valor contabilístico					
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total	
						Ativo	Passivo		
Swaps									
<u>Interest rate sw aps e cross currency</u>									
<u>interest rate sw aps</u>									
Compras	-	154 230	154 230	-	-	-	-	-	-
Vendas	-	154 230	154 230	-	-	-	-	-	-
Futuros									
<u>Futuros sobre Divisas</u>									
Posições Longas	220 577	-	220 577	-	-	-	-	-	-
Posições Curtas	3 998	-	3 998	-	-	-	-	-	-
<u>Futuros de Taxa de Juro</u>									
Posições Longas	378	-	378	-	-	-	-	-	-
Posições Curtas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	224 953	308 460	533 413	-	-	-	(7 667)	-	(7 667)

O valor de balanço dos futuros é nulo, uma vez que são transacionados em Bolsas de Valores e existe liquidação financeira diária.

A Companhia contratou um conjunto de operações de troca a prazo firme com o Banco BPI, S.A., e com o CaixaBank S.A. destinadas à cobertura de Riscos associados dos produtos:

- “BPI Reforma Garantida”: no âmbito destes contratos, a Companhia recebe do Banco BPI, S.A. os montantes necessários para fazer face aos compromissos assumidos perante os segurados, entregando em troca a totalidade dos rendimentos gerados pelas carteiras afetas. A estrutura financeira inerente a estes contratos faz com que os juros dos títulos que compõem as respetivas carteiras, bem como as diferenças entre o custo de aquisição e o respetivo valor de mercado, sejam integralmente compensados ao nível da conta de ganhos e perdas pelos valores imputados às operações de troca a prazo firme;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

- “BPI Garantia”: estes foram contratados para cobrir o risco de taxa de juro das obrigações de taxa fixa afetas ao produto (trocando taxa fixa por taxa variável).

Adicionalmente, a Companhia efetua a gestão do risco cambial e risco de taxa de juro das carteiras através da contratação de *swaps*, *forwards* e futuros.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

31 Dez. 22						
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Swaps						
<u>Interest rate sw aps e cross currency</u>						
<u>Interest rate sw aps</u>						
Compras	61	-	-	133 800	20 000	153 861
Vendas	61	-	-	133 800	20 000	153 861
Futuros						
<u>Futuros sobre Divisas</u>						
Posições Longas	366 474	-	-	-	-	366 474
Posições Curtas	3 776	-	-	-	-	3 776
<u>Futuros de Taxa de Juro</u>						
Posições Longas	-	-	-	-	-	-
Posições Curtas	-	-	-	-	-	-
	370 372	-	-	267 600	40 000	677 972
31 Dez. 21						
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Swaps						
<u>Interest rate sw aps e cross currency</u>						
<u>Interest rate sw aps</u>						
Compras	91	78	206	87 355	66 500	154 230
Vendas	91	78	206	87 355	66 500	154 230
Futuros						
<u>Futuros sobre Divisas</u>						
Posições Longas	220 577	-	-	-	-	220 577
Posições Curtas	3 998	-	-	-	-	3 998
<u>Futuros de Taxa de Juro</u>						
Posições Longas	378	-	-	-	-	378
Posições Curtas	-	-	-	-	-	-
	225 135	156	412	174 710	133 000	533 413

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a repartição das operações derivadas por *rating* externo de contrapartes é a seguinte:

	31 Dez. 22	
	Valor	Valor de
	nocional	Balanço
Transaccionados em mercado de balcão (OTC)		
A	307 600	7 485
BBB	123	-
BB-		
N.R.		
	307 723	7 485
Transaccionados em Bolsa		
Futuros	370 249	-
	370 249	-
	677 972	7 485
	31 Dez. 21	
	Valor	Valor de
	nocional	Balanço
Transaccionados em mercado de balcão (OTC)		
BBB	308 460	(7 667)
	308 460	(7 667)
Transaccionados em Bolsa		
Futuros	224 953	-
	224 953	-
	533 413	(7 667)

6.4 Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as rubricas de passivos financeiros, excluindo passivos por contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento (Notas 10 e 11), apresentavam a seguinte composição:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Instrumentos financeiros derivados de cobertura		
BPI Reforma Garantida		
- Reavaliação	-	4
- Juros Corridos a Pagar	-	0
BPI Garantia PPR		
- Reavaliação	6 460	7 663
	6 460	7 667

O saldo da rubrica “Instrumentos financeiros derivados de cobertura” corresponde aos valores devidos ao Banco BPI, S.A. e ao CaixaBank, S.A. no âmbito dos contratos de troca a prazo firme efetuados com este banco para cobertura dos produtos:

- “BPI Reforma Garantida”: Estes valores são equivalentes aos juros a receber das carteiras de títulos afetas a estes produtos e às diferenças (positivas em termos líquidos) entre o custo de aquisição e o valor de mercado dos referidos títulos;
- “BPI Garantia”: Estes valores correspondem ao valor de mercado dos contratos de troca a prazo firme que cobrem o risco de taxa de juro das obrigações de taxa fixa da carteira (troca de taxa fixa por taxa variável).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)6.5 Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o justo valor dos instrumentos financeiros é resumido no quadro seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	31 Dez. 22						
	Ativos e passivos valorizados ao justo valor				Diferença	Ativos valorizados ao custo histórico ⁽¹⁾	Valor contabilístico total
	Valor contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total			
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem ⁽²⁾	229 578	-	229 578	229 578	-	-	229 578
Ativos financeiros detidos para negociação	136	136	-	136	-	-	136
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	3 207 710	3 207 710	-	3 207 710	-	-	3 207 710
Derivados de cobertura	7 485	7 485	-	7 485	-	-	7 485
Ativos financeiros disponíveis para venda	695 257	695 257	-	695 257	-	-	695 257
Empréstimos e contas a receber	37 287	37 229	-	37 229	(58)	-	37 287
Investimentos a deter até à maturidade	326 983	296 413	-	296 413	(30 570)	-	326 983
	4 504 435	4 244 229	229 578	4 473 807	(30 628)	-	4 504 435
Passivo							
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	3 986 594	3 406 711	579 883	3 986 594	-	-	3 986 594
Derivados de cobertura	6 460	6 460	-	6 460	-	-	6 460
	3 993 054	3 413 171	579 883	3 993 054	-	-	3 993 054
	511 381	831 059	(350 305)	480 753	(30 628)	-	511 381

⁽¹⁾ Títulos não cotados para os quais não é possível determinar de forma fiável o justo valor.⁽²⁾ O justo valor corresponde ao valor contabilístico.

Tipo de instrumento financeiro	31 Dez. 21						
	Ativos e passivos valorizados ao justo valor				Diferença	Ativos valorizados ao custo histórico ⁽¹⁾	Valor contabilístico total
	Valor contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total			
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem ⁽²⁾	283 553	-	283 553	283 553	-	-	283 553
Ativos financeiros detidos para negociação	150	150	-	150	-	-	150
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	3 610 345	3 610 345	-	3 610 345	-	-	3 610 345
Ativos financeiros disponíveis para venda	361 120	361 120	-	361 120	-	-	361 120
Empréstimos e contas a receber	182 843	183 186	-	183 186	343	-	182 843
Investimentos a deter até à maturidade	339 230	350 589	-	350 589	11 359	-	339 230
	4 777 241	4 505 390	283 553	4 788 943	11 702	-	4 777 241
Passivo							
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	4 035 201	3 765 451	269 751	4 035 201	-	-	4 035 201
Derivados de cobertura	7 667	7 667	-	7 667	-	-	7 667
	4 042 868	3 773 118	269 751	4 042 868	-	-	4 042 868
	734 373	732 272	13 802	746 075	11 702	-	734 373

⁽¹⁾ Títulos não cotados para os quais não é possível determinar de forma fiável o justo valor.⁽²⁾ O justo valor corresponde ao valor contabilístico.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

Tipo de instrumento financeiro	31 Dez. 22			
	Técnicas de Valorização			
	Cotações em mercado ativo Nível 1	Dados de mercado Nível 2	Modelos Nível 3	Total justo valor
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	136	-	-	136
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	3 169 326	5 191	33 194	3 207 710
Ativos financeiros disponíveis para venda	652 953	-	42 304	695 257
Derivados de cobertura	-	7 485	-	7 485
	3 822 414	12 675	75 498	3 910 587
Passivo				
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	-	-	3 986 594	3 986 594
Derivados de cobertura	-	6 460	-	6 460
	-	6 460	3 986 594	3 993 054
	3 822 414	6 215	(3 911 096)	(82 466)
Tipo de instrumento financeiro	31 Dez. 21			
	Técnicas de Valorização			
	Cotações em mercado ativo Nível 1	Dados de mercado Nível 2	Modelos Nível 3	Total justo valor
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	150	-	-	150
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	3 555 387	33 742	21 216	3 610 345
Ativos financeiros disponíveis para venda	313 735	2 034	45 351	361 120
Derivados de cobertura	-	-	-	-
	3 869 272	35 776	66 567	3 971 615
Passivo				
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	-	354	4 034 847	4 035 201
Derivados de cobertura	-	7 667	-	7 667
	-	8 021	4 034 847	4 042 868
	3 869 272	27 755	(3 968 280)	(71 253)

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros classificados por reconhecimento ao justo valor através de ganhos e perdas (não derivados) incluídos no nível 3 são principalmente obrigações valorizadas através de *bids* indicativos e de modelos de avaliação.

Sempre que possível, a Companhia estimou o justo valor utilizando cotações em mercado ativo (um mercado é considerado ativo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular) ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

O justo valor apresentado para uma parte dos instrumentos financeiros poderá não corresponder ao seu valor de realização num cenário de venda ou de liquidação.

Nas rubricas em que não é contabilisticamente registado o justo valor, este foi apurado tendo por base as condições de mercado que seriam aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 nos ativos e passivos classificados no nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 22			Passivos financeiros Seguros de vida classificados como contratos de investimento
	Ativos financeiros		Total	
	Detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	Disponíveis para venda		
Valor de balanço em 31 de Dezembro de 2021	21 216	45 351	66 567	4 034 848
Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2021)	(31)	(14)	(45)	-
Ganhos / (perdas)				
Dos quais: Valias potenciais	(1 780)	-	(1 780)	-
Dos quais: Valias efetivas	(4)	(14)	(17)	(314 395)
Em reservas de reavaliação	-	(2 696)	(2 696)	-
Aquisições	-	-	-	-
Alienações e amortizações	(299)	(383)	(682)	-
Emissões líquidas de reembolsos	-	-	-	266 142
Transferências de outros níveis para o nível 3	-	-	-	-
Transferências do nível 3 para outros níveis	14 051	-	14 051	-
Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2022)	40	60	100	-
Valor de balanço em 31 de Dezembro de 2022	33 194	42 304	75 498	3 986 594

	31 Dez. 21			Passivos financeiros Seguros de vida classificados como contratos de investimento
	Ativos financeiros		Total	
	Detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	Disponíveis para venda		
Valor de balanço em 31 de Dezembro de 2020	42 283	48 535	90 818	3 262 249
Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2020)	(152)	(29)	(181)	-
Ganhos / (perdas)				
Dos quais: Valias potenciais	319	-	319	-
Dos quais: Valias efetivas	(309)	(41)	(350)	120 353
Em reservas de reavaliação	-	(741)	(741)	-
Aquisições	1 205	-	1 205	-
Alienações e amortizações	(20 172)	(383)	(20 555)	-
Emissões líquidas de reembolsos	-	-	-	652 245
Transferências de outros níveis para o nível 3	(2 945)	(2 003)	(4 948)	-
Transferências do nível 3 para outros níveis	956	-	956	-
Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2021)	31	14	45	-
Valor de balanço em 31 de Dezembro de 2021	21 216	45 351	66 567	4 034 848

Para efeitos da apresentação das transferências entre níveis, considera-se o valor de balanço dos instrumentos financeiros na data de início do período de reporte.

As transferências de ativos financeiros detidos para negociação de outros níveis para o nível 3 correspondem a instrumentos financeiros para os quais deixou de ser possível efetuar a valorização com base em dados observáveis no mercado.

De referir que as valias registadas em títulos classificados no nível 3 são parcialmente compensadas por resultados de sinal contrário na rubrica de provisões técnicas, nomeadamente no caso de ganhos em títulos afetos a carteiras de seguros com participação nos resultados.

O valor contabilístico líquido dos títulos registados ao custo amortizado nas rubricas “Empréstimos e contas a receber” e “Investimentos a deter até à maturidade” em 31 de dezembro de 2022 é superior ao justo valor em 30,628 mEuros e em 31 de dezembro de 2021 foi inferior em 11,702 mEuros.

6.6 Desreconhecimento de instrumentos financeiros

Durante os exercícios de 2022 e 2021, não foram desreconhecidos instrumentos financeiros para os quais não fosse possível determinar de forma fiável o justo valor, pelo que o impacto em resultados é nulo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)6.7 Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia gere o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional de uma forma transversal quer para os contratos de seguro com participação nos resultados (IFRS 4) quer para os seguros de vida classificados contabilisticamente como contratos de investimento (IAS 39). A periodicidade e os procedimentos inerentes aos modelos de controlo de risco implementados na Companhia encontram-se descritos na Nota 10.

Risco de CréditoExposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a exposição máxima a risco de crédito apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 22		31 Dez. 21			
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto		Imparidade
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	229 578	-	229 578	283 553	-	283 553
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através do ganhos e perdas ⁽¹⁾	1 598 130	-	1 598 130	1 291 895	-	1 291 895
Derivados de cobertura	7 485	-	7 485	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda ⁽¹⁾	695 257	-	695 257	361 044	-	361 044
Empréstimos e contas a receber	37 287	-	37 287	182 843	-	182 843
Investimentos a deter até à maturidade	326 983	-	326 983	339 230	-	339 230
Outros devedores	5 150	-	5 150	9 189	-	9 189
	2 899 870	-	2 899 870	2 467 754	-	2 467 754

⁽¹⁾ Não inclui ações e unidades de participação.

Qualidade do risco de crédito

Nesta secção é apresentada informação relativamente à qualidade do risco de crédito dos principais ativos financeiros da BPI Vida e Pensões, excluindo instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação cuja informação é apresentada numa secção autónoma desta Nota.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os títulos de dívida classificados em ativos financeiros detidos para negociação, os ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, os ativos financeiros disponíveis para venda, os títulos de dívida classificados como Investimento a deter até à maturidade, os depósitos constituídos junto de Instituições de Crédito e os empréstimos e contas a receber apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pela Companhia:

	31 Dez. 22				Total
	AFDNJV(*)	AFDV(**)	Investimentos a deter até à Maturidade	Outros (***)	
Com risco de crédito					
AAA	534 350	-	-	-	534 350
AA- até AA+	285 928	-	16 055	-	301 983
A- até A+	303 645	386 573	36 090	6 519	732 827
BBB- até BBB+	358 889	269 102	271 394	197 240	1 096 625
BB- até BB+	63 409	23 966	3 444	155	90 974
Menor BBB-	6 842	-	-	-	6 842
Sem rating	32 896	15 616	-	62 951	111 463
	1 585 958	695 257	326 983	266 865	2 875 063
Sem risco de crédito					
Outros emitentes					
Sem rating	1 621 888	-	-	-	1 621 888
	1 621 888	-	-	-	1 621 888
	3 207 846	695 257	326 983	266 865	4 496 951

(*) Ativos Financeiros Detidos para Negociação e os ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de Ganhos e Perdas

(**) Ativos Financeiros Detidos para Venda

(***) Instituições de crédito e os empréstimos e contas a receber

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

31 Dez. 21					
	AFDNJV(*)	AFDV(**)	Investimentos a deter até à Maturidade	Outros (***)	Total
Com risco de crédito					
AAA	85 108	-	-	-	85 108
AA- até AA+	140 829	-	11 032	-	151 861
A- até A+	391 318	17 797	35 037	48 751	492 902
BBB- até BBB+	466 297	300 941	289 728	311 252	1 368 218
BB- até BB+	171 646	29 676	3 433	157	204 912
Menor BBB-	97	-	-	-	97
Sem rating	36 599	12 705	-	106 238	155 542
	1 291 894	361 120	339 230	466 397	2 458 640
Sem risco de crédito					
Outros emitentes					
Sem rating	2 318 601	-	-	-	2 318 601
	2 318 601	-	-	-	2 318 601
	3 610 495	361 120	339 230	466 397	4 777 241

(*) Ativos Financeiros Detidos para Negociação e os ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de Ganhos e Perdas

(**) Ativos Financeiros Detidos para Venda

(***) Instituições de crédito e os empréstimos e contas a receber

Recolheram-se os *ratings* dos títulos, no caso das obrigações, ou dos emitentes, no caso de outros instrumentos de dívida, atribuídos pelas agências internacionais de rating Moody's, Standard & Poor, Fitch e DBRS e considerou-se o segundo melhor *rating* no caso de haver *ratings* diferenciados para o mesmo instrumento.

À semelhança da abordagem adotada nos exercícios anteriores, os fundos de investimento e as ações não são contemplados neste risco.

Ativos financeiros com incumprimento

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia detém o ativo financeiro "XS0288391971 - LEHMAN BROTHERS TSY-NIKKEI 225-27.02.2015,00% na carteira de "Ativos financeiros detidos para negociação" e de "Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas" que se encontra em incumprimento.

Risco de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, relativamente a risco de liquidez, o montante dos instrumentos financeiros classificados de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

31 Dez. 22						
	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	229 578					229 578
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	500 175	474 431	209 586	413 938	1 609 716	3 207 846
Derivados de cobertura					7 485	7 485
Ativos financeiros disponíveis para venda	91 852	134 912	233 626	234 790	76	695 257
Empréstimos e contas a receber	36 692	595	-	-	-	37 287
Investimentos a deter até à maturidade	73 208	68 772	44 129	140 875	-	326 983
	931 505	678 711	487 341	789 602	1 617 277	4 504 436
Passivo						
Provisões técnicas	72 894	54 362	38 125	165 308	-	330 690
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	1 431 480	537 427	857 095	1 160 592	-	3 986 594
Derivados de cobertura	6 460	-	-	-	-	6 460
	1 510 835	591 789	895 219	1 325 900	-	4 323 744
Gap de liquidez	(579 330)	86 921	(407 878)	(536 298)	1 617 277	180 692

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 21					Total
	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	283 553	-	-	-	-	283 553
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	502 003	192 354	366 894	230 643	2 318 601	3 610 495
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	18 684	97 085	146 739	98 536	76	361 120
Empréstimos e contas a receber	168 816	-	5 815	8 212	-	182 843
Investimentos a deter até à maturidade	-	123 887	62 776	152 567	-	339 230
	973 056	413 326	582 224	489 958	2 318 677	4 777 241
Passivo						
Provisões técnicas	211 607	104 195	54 713	184 363	-	554 879
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	974 527	1 115 571	510 699	1 434 404	-	4 035 201
Derivados de cobertura	4	-	1 974	5 689	-	7 667
	1 186 139	1 219 766	567 386	1 624 456	-	4 597 747
Gap de liquidez	(213 082)	(806 440)	14 838	(1 134 498)	2 318 677	179 495

Risco de Mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e preço.

Risco de Taxa de juro

Na categoria não sujeitos a risco de taxa de juro foram considerados os seguintes ativos: ações e fundos de investimento que não de dívida ou mercado monetário.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro, apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 22		Total
	Sujeito a risco de taxa de juro	Não sujeito a risco de taxa de juro	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	229 578	-	229 578
Ativos financeiros detidos para negociação	-	136	136
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	1 598 130	1 609 580	3 207 710
Ativos financeiros disponíveis para venda	89 964	605 293	695 257
Empréstimos e contas a receber	-	37 287	37 287
Investimentos a deter até à maturidade	9 045	317 938	326 983
Outros devedores	-	5 150	5 150
	1 926 716	2 575 384	4 502 101
Passivo			
Provisões técnica	326 478	4 212	330 690
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	2 377 014	1 609 580	3 986 594
Derivados de cobertura	6 460	-	6 460
Outros credores	-	37 663	37 663
	2 709 951	1 651 455	4 361 407

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 21		Total
	Sujeito a risco de taxa de juro	Não sujeito a risco de taxa de juro	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	283 553	-	283 553
Ativos financeiros detidos para negociação	-	150	150
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	1 291 744	2 318 601	3 610 345
Ativos financeiros disponíveis para venda	110 915	250 205	361 120
Empréstimos e contas a receber	96 230	86 614	182 843
Investimentos a deter até à maturidade	9 054	330 175	339 230
Outros devedores		9 189	9 189
	1 791 496	2 994 934	4 786 430
Passivo			
Provisões técnica	552 828	2 051	554 879
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	1 716 600	2 318 601	4 035 201
Derivados de cobertura	7 667	-	7 667
Outros credores	-	27 865	27 865
	2 277 095	2 348 517	4 625 612

Os principais pressupostos utilizados na preparação desta informação foram os seguintes:

- Foram considerados não sujeitos a risco de taxa de juro: ações e fundos de investimento;
- O montante das provisões técnicas foi considerado como sujeito ao risco de taxa de juro, à exceção dos seguros de risco;
- Os valores dos passivos financeiros foram considerados de forma idêntica aos ativos.

Detalhe por moeda das principais rubricas de balanço (Risco Cambial)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	31 Dez. 22			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	163 953	21 833	43 793	229 578
Ativos financeiros detidos para negociação	136	-	-	136
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através do ganhos e perdas	2 565 100	642 122	489	3 207 710
Derivados de cobertura	7 485	-	-	7 485
Ativos financeiros disponíveis para venda	695 181	-	76	695 257
Empréstimos e contas a receber	16 642	20 642	3	37 287
Investimentos a deter até à maturidade	326 983	-	-	326 983
Outros devedores	5 150			5 150
	3 780 629	684 596	44 361	4 509 586
Passivo				
Provisões técnicas	330 690	-	-	330 690
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	3 885 818	100 776	-	3 986 594
Derivados de cobertura	6 460	-	-	6 460
Outros credores	37 663	-	-	37 663
	4 260 630	100 776	-	4 361 406

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 21			
	Euros	Dólares	Outras	Total
		Norte-Americanos	moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	184 836	98 639	78	283 553
Ativos financeiros detidos para negociação	150			150
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através do ganhos e perdas	2 948 636	661 233	476	3 610 345
Ativos financeiros disponíveis para venda	361 044	-	76	361 120
Empréstimos e contas a receber	162 146	20 694	3	182 843
Investimentos a deter até à maturidade	339 230	-	-	339 230
Outros devedores	9 189	-	-	9 189
	4 005 231	780 566	633	4 786 430
Passivo				
Provisões técnicas	554 879	-	-	554 879
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	3 886 967	148 234	-	4 035 201
Derivados de cobertura	7 667	-	-	7 667
Outros credores	27 865	-	-	27 865
	4 477 378	148 234	-	4 625 612

A Companhia considerou as provisões técnicas e os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento na moeda da denominação do produto, incluindo os contratos *unit-linked*, uma vez que a responsabilidade contratual perante os segurados está expressa nessa divisa. Para a cobertura dos ativos expressos em Dólares Norte-Americanos, a Companhia utiliza futuros e *forwards* cambiais, conforme referido anteriormente.

Risco de preço

A Companhia para os exercícios de 2022 e 2021 calculou o risco de investimento que suporta.

A estimativa das perdas máximas estimadas, decorrentes da exposição aos diferentes fatores de risco foi calculado para o horizonte temporal de uma semana e considerando um nível de significância de 99%.

Na Companhia, o conceito de VaR nos livros de *trading* não coincide com a designação contabilística dado que inclui também os títulos classificados nas rubricas “Ativos financeiros disponíveis para venda”, “Empréstimos e contas a receber” e “Investimentos a deter até à maturidade”.

6.8 Contabilidade de cobertura

A Companhia realiza operações de derivados de cobertura de risco de taxa de juro (operações de cobertura de justo valor), quer para cobertura de ativos financeiros individualmente identificados (carteira de obrigações afeta ao produto BPI Garantia PPR), quer para conjuntos de operações (produto BPI Reforma Garantida).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos de balanço relativos a elementos cobertos e a instrumentos de cobertura de ativos financeiros individualmente identificados (carteira de obrigações afeta ao produto BPI Reforma Garantida) têm a seguinte composição:

	31 Dez. 22					
	Valor nominal	Elemento coberto			Instrumento de cobertura	
		Valor bruto	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
Valores a regularizar	57	57	-	57	(57)	-
	57	57	-	57	(57)	-
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	(61)	(61)	-	(61)	61	-
	(4)	(4)	-	(4)	4	-

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 21					
	Valor nominal	Elemento coberto			Instrumento de cobertura	
		Valor bruto	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros disponíveis para venda	355	365	(5)	360	(355)	(5)
Valores a regularizar	68	63		63	(68)	5
	423	428	(5)	423	(423)	-
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	(430)	(430)	-	(430)	430	-
	(7)	(2)	(5)	(7)	7	-

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos de balanço relativos a conjuntos de operações (produto BPI Garantia PPR) têm a seguinte composição:

	31 Dez. 22					
	Valor nominal	Elemento coberto			Instrumento de cobertura	
		Valor bruto	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura do risco de taxa de juro:						
Ativos financeiros disponíveis para venda	153 800	160 744	(14 937)	145 807	(153 800)	7 993
	153 800	160 744	(14 937)	145 807	(153 800)	7 993
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	(153 800)	(159 992)	13 677	(146 315)	153 800	(7 485)
	-	751	(1 260)	(509)	-	509

	31 Dez. 21					
	Valor nominal	Elemento coberto			Instrumento de cobertura	
		Valor bruto	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura do risco de taxa de juro:						
Ativos financeiros disponíveis para venda	153 800	162 028	4 492	166 520	(153 800)	(12 720)
	153 800	162 028	4 492	166 520	(153 800)	(12 720)
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	(153 800)	(164 819)	3 356	(161 463)	153 800	7 663
	-	(2 791)	7 848	5 057	-	(5 057)

Nos exercícios de 2022 e 2021, os ganhos e perdas líquidos reconhecidos relativos a elementos cobertos e a instrumentos de cobertura de ativos financeiros individualmente identificados (carteira de obrigações afeta ao produto BPI Reforma Garantida e BPI Garantia PPR) têm a seguinte composição:

BPI Reforma Garantida	31 Dez. 22			31 Dez. 21		
	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
Ativos financeiros disponíveis para venda	(1)	1	-	1	(1)	-
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	-	-	-	-	1	1
	(1)	1	-	1	-	1
BPI Garantia PPR	31 Dez. 22			31 Dez. 21		
	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 130	(1 046)	1 084	1 704	134	1 838
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	-	-	-	-	-	-
	2 130	(1 046)	1 084	1 704	134	1 838

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

6.9 Afetação dos investimentos e outros ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a afetação de investimentos e outros ativos a contratos de seguro ou a contratos de seguro e outras operações classificados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, pode ser resumida da seguinte forma:

31 Dez. 22							
Ramo Vida				Total	Não afetos	Gestão de fundos de pensões	Total
Produtos de Aforro	Produtos de Risco	Seguros de vida e operações classificados como contratos de investimento					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6 442	-	203 620	210 063	19 515	-	229 578
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	136	-	136
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	25 853	-	3 181 857	3 207 710	-	-	3 207 710
Derivados de cobertura	-	-	7 485	7 485	-	-	7 485
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	567 321	567 321	127 936	-	695 257
Empréstimos concedidos e contas a receber	595	-	36 692	37 287	-	-	37 287
Investimentos a deter até à maturidade	326 983	-	-	326 983	-	-	326 983
Provisões técnicas	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis e Intangíveis	-	-	-	-	1 205	-	1 205
Outros ativos	-	995	669	1 664	237	3 395	5 296
	359 873	995	3 997 644	4 358 512	149 029	3 395	4 510 936
Operações pendentes de liquidação registadas no passivo e Outros Passivos financeiros	-	-	8 639	8 639	-	-	-
Ativos afetos à representação das provisões técnicas (Nota 3)	359 873	995	3 989 005	4 349 873			

31 Dez. 21							
Ramo Vida				Total	Não afetos	Gestão de fundos de pensões	Total
Produtos de Aforro	Produtos de Risco	Seguros de vida e operações classificados como contratos de investimento					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	35 377	-	227 057	262 434	21 119	-	283 553
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	150	-	150
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	110 595	-	3 499 750	3 610 345	-	-	3 610 345
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	275 971	275 971	85 149	-	361 120
Empréstimos concedidos e contas a receber	70 138	-	50 022	120 160	62 684	-	182 843
Investimentos a deter até à maturidade	339 230	-	-	339 230	-	-	339 230
Provisões técnicas	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis e Intangíveis	-	-	-	-	1 768	-	1 768
Outros ativos	-	131	4 809	4 940	126	4 175	9 241
	555 341	131	4 057 608	4 613 079	170 996	4 175	4 788 250
Operações pendentes de liquidação registadas no passivo e Outros Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Ativos afetos à representação das provisões técnicas (Nota 3)	555 341	131	4 057 608	4 613 079			

7. OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios de 2022 e 2021, os movimentos nas rubricas de outros ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis foram os seguintes:

	Saldo em 31 Dez. 21			31 Dez. 22			Saldo em 31 Dez. 22		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aquisições/Trancrição	Alienações e Abates	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
(Nota 20)									
Outros ativos tangíveis:									
Equipamento:									
Equipamento administrativo	289	(236)	54	12	-	(13)	301	(249)	52
Máquinas e ferramentas	18	(18)	-	-	-	-	18	(18)	-
Equipamento informático	766	(723)	43	54	-	(36)	820	(759)	60
Instalações interiores	122	(122)	-	-	-	-	122	(122)	-
Direito do Uso Imóveis (IFRS 16)	1 099	(660)	439	-	-	(220)	1 099	(880)	219
Direito do Uso Viaturas (IFRS 16)	63	(30)	33	52	(30)	30	85	(31)	54
Outro equipamento	6	(6)	-	-	-	-	6	(6)	-
	2 364	(1 795)	569	117	(30)	30	2 451	(2 066)	385
Ativos intangíveis:									
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	3 004	(1 804)	1 199	151	-	(530)	3 154	(2 334)	820
	5 368	(3 600)	1 768	268	(30)	30	5 606	(4 401)	1 204

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	Saldo em 31 Dez. 20			31 Dez. 21			Saldo em 31 Dez. 21			
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aquisições/Transição	Alienações e Abates	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	
(Nota 20)										
Outros ativos tangíveis:										
Equipamento:										
Equipamento administrativo	288	(224)	65	1	-	-	(12)	289	(236)	54
Máquinas e ferramentas	18	(18)	-	-	-	-	-	18	(18)	-
Equipamento informático	735	(698)	37	31	-	-	(25)	766	(723)	43
Instalações interiores	122	(122)	-	-	-	-	-	122	(122)	-
Direito do Uso Imóveis (IFRS 16)	1 099	(440)	659	-	-	-	(220)	1 099	(660)	439
Direito do Uso Viaturas (IFRS 16)	43	(20)	23	26	(6)	6	(16)	63	(30)	33
Outro equipamento	6	(6)	-	-	-	-	-	6	(6)	-
	2 313	(1 529)	784	58	(6)	6	(273)	2 364	(1 795)	569
Ativos intangíveis:										
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	2 607	(1 304)	1 303	396	-	-	(500)	3 004	(1 804)	1 199
	4 920	(2 834)	2 087	454	(6)	6	(773)	5 368	(3 600)	1 768

A 1 de janeiro de 2019, a BPI Vida e Pensões optou por usar as isenções de reconhecimento previstas na IFRS 16 de não fazer a separação da componente de serviços e de *leasing* e de para os contratos com data de maturidade inferior a 12 meses e/ou valor do ativo subjacente inferior a 5,000 USD possam ser contabilizados como gastos com alugueres.

8. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS, OPERAÇÕES DE RESSEGURO E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de outros devedores por operações de seguros, operações de resseguro e outras operações apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Contas a receber por operações de seguro direto	685	90
Operações a regularizar		
- Outras operações a regularizar	670	4 455
- Gestão de Fundos de Pensões	3 399	4 183
- Transformação de Contratos	-	354
Contas a receber por operações de resseguro	310	41
Outros	85	66
	5 150	9 189

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Gestão de Fundos de Pensões” diz respeito às comissões por cobrar dos Fundos de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de “Transformação de contratos” diz respeito a transferências entre produtos *unit-linked* que se encontravam pendentes de liquidação financeira.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Operações a regularizar – Outras operações a regularizar” corresponde essencialmente a operações de venda de títulos, que se encontravam pendentes de liquidação financeira.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)9. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de acréscimos e diferimentos apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Ativo		
Juros a receber relativos aos produtos “BPI Taxa Garantida e Reforma Garantida - FG”	0	0
	0	0
Outros acréscimos e diferimentos:		
- Rendas e alugueres	24	24
- Fornecedores	108	14
- Outros	13	13
	145	51
	145	51
Passivo		
Remunerações variáveis a pagar aos colaboradores	371	341
Provisão para férias e subsídio de férias	412	388
Seguros	75	64
Comissão de Depósito	332	344
Fornecedores	3 395	2 740
Outros	156	95
	4 743	3 973

10. PROVISÕES TÉCNICAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de provisões técnicas de contratos de seguros diretos apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Seguro Direto		
Ramo Vida		
Provisão Matemática		
Produtos de Aforro	325 921	552 544
	325 921	552 544
Provisão para Sinistros		
Sinistros declarados		
Produtos de Aforro	421	132
Produtos de Risco	687	517
Sinistros não declarados		
Produtos de Risco	2 388	865
	3 495	1 514
Provisão para participação nos resultados	135	151
Provisão para compromissos de taxa	-	-
Provisão para prémios não adquiridos	1 138	669
	1 273	821
	330 690	554 879
Resseguro Cedido		
Ramo Vida		
Provisão para Sinistros		
Sinistros declarados		
Produtos de Risco	411	227
Sinistros não declarados		
Produtos de Risco	1 460	443
	1 872	670
Provisão para participação nos resultados	2 973	1 114
Provisão para prémios não adquiridos	282	139
	3 255	1 253
	5 126	1 924

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Custos com sinistros líquidos de resseguro

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os custos com sinistros líquidos de resseguro apresentam a seguinte composição:

	Montantes Pagos		31 Dez. 22		Custos com sinistros líquidos de resseguro
	Seguro Direto	Resseguro Cedido	Variação da provisão para sinistros		
			Seguro Direto	Resseguro Cedido	
Produtos de Aforro	240 965	-	2	-	240 968
Produtos de Risco	1 594	(734)	1 979	(1 202)	1 638
Custos com Sinistros Imputados	78	-	-	-	78
Total	242 638	(734)	1 982	(1 202)	242 684

	Montantes Pagos		31 Dez. 21		Custos com sinistros líquidos de resseguro
	Seguro Direto	Resseguro Cedido	Variação da provisão para sinistros		
			Seguro Direto	Resseguro Cedido	
Produtos de Aforro	537 044	-	(24)	-	537 021
Produtos de Risco	537	(283)	1 109	(579)	784
Custos com Sinistros Imputados	72	-	-	-	72
Total	537 653	(283)	1 086	(579)	537 878

Tendo em consideração as características dos produtos comercializados pela Companhia, os custos com sinistros correspondem essencialmente a resgates e vencimentos.

Provisão para sinistros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as provisões para sinistros apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 22			31 Dez. 21		
	Declarados	Não declarados	Total	Declarados	Não declarados	Total
De seguro direto						
Ramo Vida	1 108	2 388	3 495	649	865	1 514
	1 108	2 388	3 495	649	865	1 514
De resseguro cedido						
Ramo Vida	(411)	(1 460)	(1 872)	(227)	(443)	(670)
	(411)	(1 460)	(1 872)	(227)	(443)	(670)
	696	927	1 624	422	421	844

A provisão para sinistros corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos à data do balanço e inclui uma provisão estimada no montante de 2,388 mEuros (2021: 865 mEuros) relativa aos sinistros de seguro direto ocorridos antes do final do ano e ainda não reportados (IBNR).

A provisão estimada de IBNR relativa a sinistros de resseguro cedido a 31 de dezembro de 2022 é de 1,460 mEuros (2021: 443 mEuros).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido na provisão para sinistros, líquidos de resseguro no exercício de 2022 foi o seguinte:

	Provisão para sinistros em 31 Dez. 21	Varição provisão em 2022	Provisão para sinistros em 31 Dez. 22
De seguro direto			
Ramo Vida	1 514	1 981	3 495
	1 514	1 981	3 495
De resseguro cedido			
Ramo Vida	(670)	(1202)	(1872)
	(670)	(1202)	(1872)

Provisão para prémios não adquiridos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as provisões para prémios não adquiridos apresentam a seguinte composição:

	Provisão prémios não adquiridos 31 Dez. 21	Varição provisão prémios não adquiridos em 2022	Provisão prémios não adquiridos 31 Dez. 22
De seguro direto			
Produtos de Risco		892	1 517
Custos de Aquisição diferidos		(223)	(379)
		669	1 138
De resseguro cedido			
Produtos de Risco		(139)	(282)
		(139)	(282)

Provisão matemática, provisão para compromissos de taxa e provisão para participação nos resultados

Os movimentos ocorridos na provisão matemática, provisão para compromissos de taxa e provisão para participação nos resultados nos exercícios de 2022 e 2021 foram os seguintes:

	31 Dez. 22				
	Saldo em 31 Dez. 21	Responsabilidades originadas no período e juro atribuído	Transformação de contratos	Resultados distribuídos	Saldo em 31 Dez. 22
Provisão matemática	552 544	(223 991)	(2 630)	-	325 921
Provisão para compromissos de taxa	-	-	-	-	-
	552 544	(223 991)	(2 630)	-	325 921
Provisão para participação nos resultados a atribuir:					
De contratos de seguro	151	(16)	-	-	135
Provisão para participação nos resultados atribuída:					
De contratos de seguro	-	-	-	-	-
	151	(16)	-	-	135
	552 695	(224 008)	(2 630)	-	326 056

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 21				
	Saldo em 31 Dez. 20	Responsabilidades originadas no período e juro atribuído	Transformação de contratos	Resultados distribuídos	Saldo em 31 Dez. 21
Provisão matemática	1 071 196	(513 034)	(5 617)	-	552 544
Provisão para compromissos de taxa	92	(92)	-	-	0
	1 071 288	(513 127)	(5 617)	-	552 544
Provisão para participação nos resultados a atribuir:					
De contratos de seguro	155	(3)	-	-	151
Provisão para participação nos resultados atribuída:					
De contratos de seguro	-	-	-	-	-
	155	(3)	-	-	151
	1 071 443	(513 130)	(5 617)	-	552 695

Metodologias e pressupostos aplicados na mensuração de responsabilidades com contratos de seguros com participação nos resultados (IFRS 4)

As provisões matemáticas constituídas para os contratos do Ramo Vida representam, no seu conjunto, os compromissos assumidos para com os segurados, nos quais se incluem os relativos às participações nos resultados a que os mesmos já adquiriram direito.

As responsabilidades nos seguros com participação discricionária nos resultados classificados contabilisticamente segundo a IFRS 4, nomeadamente, as relativas a produtos pertencentes à Família Aforro e restantes produtos foram determinadas segundo métodos atuariais prospetivos, tendo o cálculo sido efetuado contrato a contrato, de acordo com bases técnicas abaixo descritas.

Políticas de gestão de risco de seguro

Risco de seguro corresponde à probabilidade de o evento seguro ocorrer, determinando a necessidade de se proceder ao pagamento de um valor de sinistro de montante incerto.

Informação qualitativa sobre a adequação dos prémios cobrados e respetivas provisões associados a contratos de seguros

A realização periódica de *profit tests*, no momento de lançamento e durante a vida dos diferentes produtos, permite verificar a adequação da tarifação praticada pela Companhia.

Nos produtos com garantias, e cuja garantia não esteja coberta a 100% por um contrato de *swap*, realizam-se projeções dos *cash-flow* futuros, sendo constituídas provisões para risco de taxa de juro nos produtos que o justificam. Estão neste último caso produtos fora de comercialização desde 1997.

Custos com sinistros e rácios de sinistralidade

A Companhia, sendo o terceiro ano que comercializa seguros de vida risco, foca a sua análise na estimativa do perfil de reembolsos antecipados ocorridos nos diferentes produtos.

A projeção das taxas de resgate futuras é efetuada de acordo com as características dos produtos e a sua realidade histórica.

Gestão de riscos

A BPI Vida e Pensões assume riscos inerentes ao desenvolvimento do seu negócio, sendo um dos seus pilares a gestão adequada dos mesmos. Neste sentido, e de modo a dar cumprimento dos objetivos aprovados pelo Conselho de Administração, foi definido um sistema de gestão de riscos e modelo de governo.

Risco específico de seguros

Relativamente ao risco específico de seguros a Companhia adota o seguinte perfil de risco de base:

- Qualquer lançamento de novo produto é precedido de cuidadosa análise das condições de mercado vigentes, garantindo que a carteira de ativos afeta cobre adequadamente as garantias oferecidas, no caso de garantias financeiras, bem como de uma análise de risco atuarial criteriosa no caso de seguros de vida risco;
- Esta análise é efetuada tendo sempre presente o período de vigência dos contratos, de forma a não comercializar produtos com garantias que acarretem riscos demasiado elevados para a Companhia;
- A mitigação do risco financeiro é preferencialmente efetuada via derivados e não através de resseguro;
- A mitigação do risco atuarial é efetuada via contratos de resseguro.

Em função da evolução das condições de mercado a Companhia adapta a sua estratégia de forma a minimizar os efeitos das conjunturas adversas.

Risco de Mercado

Os riscos de mercado a que a Companhia está exposta decorrem dos ativos afetos às responsabilidades com produtos com garantia de capital, bem como do investimento dos seus fundos próprios.

Dado o perfil da carteira de investimentos gerida pela Companhia, o risco de mercado dos seus investimentos resulta essencialmente do risco de *spread* e do risco de taxa de juro.

O risco de *spread* decorre do potencial efeito adverso de uma subida dos prémios de risco dos emitentes das obrigações detidas pela Companhia, e conseqüente descida dos preços de mercado desses títulos. O risco de *spread* é analisado numa base regular pela área de gestão de carteiras, através de medidas de sensibilidade à evolução dos *spreads* de crédito, nomeadamente a *spread duration*. Dada a predominância de dívida pública portuguesa e espanhola, na carteira de investimentos da Companhia, esta é a sua principal fonte de risco de mercado e não se prevê que esta política de investimentos se venha a alterar no horizonte de curto prazo.

O risco de taxa de juro é, igualmente, analisado regularmente pela área de gestão de carteiras, com o recurso a medidas de sensibilidade à evolução das taxas de juro, nomeadamente a *duration*. Estes cálculos são também realizados pela área de controlo de gestão numa base trimestral.

A Companhia realiza os seus investimentos preferencialmente em ativos denominados em euros (moeda de denominação das suas responsabilidades). Nos investimentos denominados noutras moedas é executada uma cobertura cambial através de *forwards* de modo a eliminar o risco cambial da posição.

Risco de Crédito

A Companhia investe a quase totalidade da componente do seu ativo representativo de produtos com garantia de capital e dos seus fundos próprios em instrumentos de liquidez (nomeadamente, depósitos a prazo, papel comercial e bilhetes de tesouro) e em obrigações de empresas e governos. Assim, a quase totalidade dos seus investimentos financeiros está sujeita a risco de crédito porque, se existir um evento de crédito com um emitente de um destes instrumentos, a Companhia poderá não recuperar a totalidade do seu investimento.

Relativamente às carteiras representativas de produtos com garantia de capital, a Companhia tem uma política de investimento prudente em que se encontram definidos limites de investimento a título de dívida com qualidade creditícia inferior a *investment grade* ou sem notação de *rating*. Estes limites têm também em consideração critérios de compras de ativos em função do volume de colocação e exposições de investimento por emitente.

Semestralmente, a BPI Vida e Pensões efetua uma análise a eventuais imparidades a constituir relativas aos seus investimentos. Sempre que aplicável, a BPI Vida e Pensões constitui imparidades para perdas esperadas com o incumprimento de emitentes, evitando que o reconhecimento de perdas de crédito seja adiado até à data de ocorrência de um evento.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde ao risco de a Companhia não conseguir dispor de fundos, de forma a assegurar cumprimento das suas responsabilidades. O risco de liquidez pode materializar-se na incapacidade de alienação de um ativo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

A gestão do risco de liquidez é, em primeiro lugar, da responsabilidade do gestor da carteira. Para o efeito, o gestor consulta diariamente a posição em depósitos à ordem das carteiras, analisando os montantes de depósitos à ordem projetados para o horizonte temporal pretendido. Paralelamente, os gestores de carteiras são informados dos montantes de subscrições e resgates ocorridos e do seu impacto na liquidez futura.

Convém, no entanto, notar que os investimentos da BPI Vida e Pensões são compostos quase exclusivamente por ativos de elevada liquidez (negociáveis a cada momento em mercado secundário e/ou de curto prazo), alinhados com a maturidade das responsabilidades da Companhia.

A Companhia avalia pelo menos trimestralmente o perfil de liquidez das carteiras de investimento tendo em consideração a duração das suas responsabilidades e simulando vencimentos antecipados de contratos com base nos padrões históricos.

Risco Operacional

O risco operacional consiste no risco de perda resultante de processos internos desadequados ou ineficazes, com origem em pessoas ou sistemas, ou riscos causados por eventos externos. Assim, e de forma a minimizar eventuais perdas, são avaliados anualmente os riscos inerentes a cada atividade, a probabilidade e a severidade de ocorrências operacionais, bem como os respetivos controlos.

A BPI Vida e Pensões mantém, para cada atividade suscetível de gerar risco operacional, uma ficha de risco operacional que indica, para cada risco identificado, o tipo de causa, o impacto estimado, a(s) atividade(s) de controlo e a área responsável.

As fichas de risco operacional da BPI Vida e Pensões são registadas na aplicação de risco operacional e revistas numa base anual. Nessa mesma aplicação são registados todos os eventos de risco operacional com o respetivo impacto financeiro.

Trimestralmente é apresentado em Comité de Risco o ponto de situação da gestão e mitigação do risco operacional, discriminando-se as perdas registadas no período em análise, a comparação entre a estimativa de perdas e os eventos registados e a análise do cumprimento do apetite ao risco definido.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

11. PASSIVOS POR CONTRATOS DE INVESTIMENTO

Os movimentos ocorridos nos passivos por contratos de investimento nos exercícios de 2022 e 2021 foram os seguintes:

	31 Dez. 22						Saldo em 31 Dez. 22	Valor da UP 31 Dez. 22
	Saldo em 31 Dez. 21	Emissões	Reembolsos	Aumentos de valor	Reduções de valor	Comissão de gestão		
Passivos por contratos de investimento:								(Nota 19)
Valorizados ao Justo Valor								
<u>Unit-Linked</u>								
BPI Capitalização Moderado	2 279 109	193 008	(315 968)	-	(170 698)	(16 042)	1 969 408	5.9209
BPI Capitalização Dinâmico Ac	509 576	93 000	(57 943)	-	(55 456)	(5 107)	484 069	6.6015
BPI Destino PPR	141 223	165 226	(17 665)	-	(19 064)	(3 277)	266 443	n/a
BPI Vida Gestão Particular	257 807	14 145	(37 838)	759	(17 275)	(1 657)	215 941	n/a
BPI Capitalização Defensivo	240 338	31 476	(91 767)	-	(6 623)	(307)	173 117	6.2524
BPI Sw itch	128 747	37 467	(13 589)	330	(14 547)	(1 526)	136 882	n/a
Poupança Dollar	118 962	3 859	(54 941)	7 296	-	(510)	74 665	5.9646
BPI Capitalização Agressivo Ac	49 545	21 763	(6 274)	-	(7 140)	(708)	57 186	7.1807
BPI Vida Universal (Ações)	20 282	1 400	(2 198)	-	(1 336)	(241)	17 907	9.0138
BPI Capitalização Obrigações	14 724	335	(4 591)	-	(1 476)	(64)	8 928	5.1193
BPI Vida Taxa Fixa Alemanha	4 353	55	(1 804)	-	(481)	(18)	2 107	6.1204
Outros	354	(354)	-	-	-	-	-	n/a
	3 765 021	561 380	(604 579)	8 386	(294 098)	(29 457)	3 406 652	
<u>Outros</u>								
BPI Reforma Garantida DF	430	-	(371)	-	(0)	-	59	n/a
Outros	(0)	-	-	-	-	-	(0)	n/a
	430	-	(371)	-	(0)	-	59	
Valorizados ao Custo Amortizado								
<u>Produtos sem participação nos resultados</u>								
BPI Garantia PPR	269 751	23 265	(42 377)	14	-	-	250 653	n/a
BPI Rendimento 5 A 102022	0	100 605	(408)	365	-	-	100 562	n/a
BPI Rendimento 5 A 112022	0	100 000	(259)	211	-	-	99 951	n/a
BPI Rendimento 5 A 122022	0	79 049	(65)	14	-	-	78 998	n/a
BPI Rendimento 8 A 092022	0	25 045	(247)	96	-	-	24 893	n/a
BPI Rendimento 5 A 092022	0	24 895	(145)	75	-	-	24 825	n/a
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
	269 751	352 859	(43 501)	775	-	-	579 883	
	4 035 201	914 239	(648 451)	9 160	(294 098)	(29 457)	3 986 594	

n/a: não aplicável

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 21						Saldo em 31 Dez. 21	Valor da UP 31 Dez. 21
	Saldo em 31 Dez. 20	Emissões	Reembolsos	Aumentos de valor	Reduções de valor	Comissão de gestão		
Passivos por contratos de investimento:							(Nota 19)	
Valorizados ao Justo Valor								
<u>Unit-Linked</u>								
BPI Capitalização Moderado	1 814 366	644 582	(239 918)	75 125	0	(15 046)	2 279 109	6.4519
BPI Capitalização Dinâmico Ac	281 555	232 102	(26 661)	26 521	0	(3 942)	509 576	7.4277
BPI Vida Gestão Particular	222 790	32 871	(8 007)	11 782	(0)	(1 629)	257 807	n/a
BPI Capitalização Defensivo	392 756	25 534	(177 043)	0	(439)	(470)	240 338	6.4568
BPI Destino PPR	51 177	82 637	(3 318)	12 115	0	(1 388)	141 223	n/a
BPI Sw itch	0	126 934	(1 956)	4 586	(297)	(520)	128 747	n/a
Poupança Dollar	105 037	28 391	(23 183)	9 302	0	(586)	118 962	6.0557
BPI Capitalização Agressivo Ac	35 205	13 697	(3 952)	5 139	0	(544)	49 545	8.2692
BPI Vida Universal (Ações)	20 481	1 106	(2 420)	1 374	0	(259)	20 282	9.7919
BPI Capitalização Obrigações	24 352	422	(9 797)	0	(127)	(126)	14 724	5.8542
BPI Vida Taxa Fixa Alemanha	5 911	1 184	(2 502)	0	(206)	(34)	4 353	7.2404
Outros	424	0	(70)	0	0	0	354	n/a
	2 954 054	1 189 460	(498 826)	145 946	(1 069)	(24 544)	3 765 021	
<u>Outros</u>								
BPI Reforma Garantida DF	888	-	(457)	-	(1)	-	430	n/a
Outros	(0)	-	-	-	-	-	-	n/a
	888	-	(457)	-	(1)	-	430	
Valorizados ao Custo Amortizado								
<u>Produtos sem participação nos resultados</u>								
BPI Garantia PPR	307 731	19 326	(57 328)	21	-	-	269 751	
Outros	0	-	-	-	-	-	-	
	307 731	19 326	(57 328)	21	-	-	269 751	
	3 262 673	1 208 787	(556 612)	145 967	(1 070)	(24 544)	4 035 201	

n/a: não aplicável

Metodologias e pressupostos aplicados na mensuração de responsabilidades com seguros de vida classificados contabilisticamente como contratos de investimento (IAS 39)

Os passivos dos contratos de seguros sem participação nos resultados classificados contabilisticamente segundo o IAS 39 na rubrica “Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento” foram determinados segundo métodos atuariais prospectivos.

Os principais seguros de vida classificados contabilisticamente como contratos de investimento, excluindo os *unit-linked*, são produtos com capital garantido com contrasseguro sem participação nos resultados, nomeadamente os produtos “BPI Rendimento Garantido”, “BPI Reforma Garantida” e “BPI Garantia PPR”.

Os principais dados considerados no apuramento dos passivos financeiros relativos a estes contratos de investimento (“BPI Reforma Garantida”) são apresentados de forma resumida no quadro abaixo:

31 Dez. 22			31 Dez. 21		
Produto	Taxa de Juro	Taxa garantida ao cliente	Produto	Taxa de Juro*	Taxa garantida ao cliente
<u>BPI Reforma Garantida (apólices individuais):</u>			<u>BPI Reforma Garantida (apólices individuais):</u>		
RG - 8 Anos 2015 - Série 01	0.0680%	0.5000%	RG - 8 Anos 2014 - Série 01	0.0000%	1.7000%
			RG - 8 Anos 2015 - Série 01	0.0000%	0.5000%
<u>BPI Garantia (apólices individuais):</u>			<u>BPI Garantia (apólices individuais):</u>		
Taxa Garantida		0.5000%	Taxa Garantida		0.0100%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

As taxas apresentadas relativamente ao produto “BPI Reforma Garantida” correspondem apenas às taxas utilizadas no cálculo dos passivos financeiros relativos às primeiras séries de cada um dos anos de comercialização. Os passivos financeiros registados pela Companhia correspondem aos valores atuais dos valores garantidos descontados a taxas de mercado e acrescidos dos encargos diferidos. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos financeiros relativos a estes produtos ascendem a 59 mEuros e 430 mEuros, respetivamente.

O produto “BPI Garantia PPR” tem garantia, durante a vigência do contrato, de um rendimento determinado a uma taxa anual garantida, que será no mínimo 0%. Esta taxa é definida pela BPI Vida e Pensões no início de cada ano civil e vigora desde o dia 1 de janeiro desse ano, até ao final do mesmo ano. A taxa garantia anual em 2022 e 2021 foi de 0.01% e 0.01%, respetivamente.

Políticas de gestão de riscos de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional

A Companhia gere o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional de uma forma transversal quer para os contratos de seguro com participação nos resultados (IFRS 4), quer para os seguros de vida classificados contabilisticamente como contratos de investimento (IAS 39). A periodicidade e descrição dos procedimentos inerentes aos modelos de controlo de risco implementados na Companhia encontram-se descritas na Nota 10.

12. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS, OPERAÇÕES DE RESSEGURO E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de outros credores por operações de seguros, operações de resseguro e outras operações apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Mediadores		
Banco BPI	22 945	18 224
Outros	168	23
Tomadores de seguros	1	0
	23 114	18 248
Contas a pagar por operações de resseguro	1 347	648
Contas a pagar por outras operações		
Operações a regularizar	8 639	4 815
Fornecedores	1 716	1 330
Sinistros por regularizar	2 214	2 247
Outros	631	578
	13 201	8 970
	37 662	27 865

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Contas a pagar por outras operações - Operações a regularizar” corresponde essencialmente a operações de compra de títulos, que se encontravam pendentes de liquidação financeira.

O valor relativo a “Outros” contempla o passivo de locação em 31 de dezembro de 2022 e 2021 de 279 mEuros e 481 mEuros registado pela adoção da IFRS 16, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)13. IMPOSTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de ativos e passivos por impostos apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
<u>Ativos por impostos correntes</u>		
IRC - Entregas por conta, pagamento adicional por conta e retenções na fonte	-	-
IRC - Imposto do exercício, derramas e tributação autónoma	-	-
Imposto sobre o rendimento a recuperar	-	-
Outros	-	-
	-	-
<u>Passivos por impostos correntes</u>		
IRC - Entregas por conta, pagamento adicional por conta e retenções na fonte	3 146	1 041
IRC - Imposto do exercício, derramas e tributação autónoma	(4 455)	(3 574)
Imposto sobre o rendimento a pagar	(1 309)	(2 533)
Retenção de Imposto na Fonte	(195)	(383)
Imposto sobre o valor acrescentado	(179)	(35)
Taxa ASF	(248)	(289)
Taxa INEM	(74)	(44)
Imposto Selo	(129)	(155)
Contribuições SS	(52)	(47)
	(2 186)	(3 487)
	(2 186)	(3 487)
<u>Ativos por impostos diferidos</u>	3 578	77
<u>Passivos por impostos diferidos</u>	(278)	(1 614)
	3 301	(1 536)

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos nos exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	31 Dez. 22			
	Saldo em 31 Dez. 21	Variação em		Saldo em 31 Dez. 22
Capital Próprio (Diminuição)/Aumento		Resultados (Custo)/Proveito		
Impostos diferidos ativos				
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda	21	3 514	-	3 535
Indemnizações não contratuais	-	-	-	-
Remunerações variáveis	45	-	(9)	36
Outros	11	-	(3)	8
	77	3 514	(13)	3 578
Impostos diferidos passivos				
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda	(1 614)	1 336	-	(278)
	(1 614)	1 336	-	(278)
	(1 537)	4 850	(13)	3 301

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 21			
	Saldo em 31 Dez. 20	Variação em		Saldo em 31 Dez. 21
		Capital Próprio (Diminuição)/Aumento	Resultados (Custo)/Proveito	
Impostos diferidos ativos				
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda	3	18	-	21
Indemnizações não contratuais	-	-	-	-
Remunerações variáveis	40	-	5	45
Outros	12	-	(1)	11
	55	18	4	77
Impostos diferidos passivos				
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda	(1 774)	160	-	(1 614)
	(1 774)	160	-	(1 614)
	(1 719)	178	4	(1 537)

Os gastos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Impostos correntes		
Do exercício	(4 455)	(3 574)
Correções a exercícios anteriores (líquido)	18	(85)
	(4 437)	(3 659)
Impostos diferidos	(13)	4
Total de impostos em ganhos e perdas	(4 450)	(3 655)
Resultado antes de imposto	16 841	13 579
Carga fiscal	26.42%	26.91%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2022 e 2021 pode ser demonstrada como se segue:

	31 Dez. 22		31 Dez. 21	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de imposto		16 841		13 579
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	3 789	22,50%	3 055
Derrama Estadual	3,83%	646	3,56%	484
Tributação autónoma	0,16%	26	0,24%	32
Benefícios Fiscais	-0,02%	(3)	0,00%	-
Outros	-0,05%	(8)	0,61%	83
Imposto registado na conta de ganhos e perdas	26,42%	4 450	26,91%	3 654

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não tem prejuízos fiscais reportáveis disponíveis para utilização em exercícios futuros.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal dos sujeitos passivos de IRC durante um período de quatro anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o referido período corresponde ao prazo de reporte dos prejuízos fiscais. Devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores podem ocorrer. Não obstante, importa referir que a Companhia já foi inspecionada até ao exercício de 2012, sem que lhe tenham sido efetuadas correções relevantes. Para os exercícios seguintes, não é possível quantificar eventuais correções que possam ser efetuadas. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

14. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social encontra-se representado por 15,200 milhares de ações nominativas, com o valor nominal de 5 Euros cada, sendo integralmente detido pela VidaCaixa, S.A..

14.1. Regime Jurídico Solvência II

Em 2015 foi transposta para o Regime Jurídico Nacional a Diretiva Solvência II (Diretiva 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009), relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, e respetivas alterações, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro de 2015, que definiu a data de entrada em vigor do novo Regime de Solvência II a 1 de janeiro de 2016.

14.2. Gestão do Capital

A BPI Vida e Pensões adapta de forma eficiente as suas carteiras de investimentos e as diferentes linhas de negócio, aos requisitos de solvência, quer em termos imediatos, quer dos seus planos estratégicos e de diferentes cenários.

Para garantir uma gestão adequada dos riscos inerentes à atividade da Companhia e do capital necessário para fazer face a esses riscos, é efetuada uma avaliação sistemática das necessidades de capital para vários anos, considerando as tendências de evolução do mercado e do negócio. Com base nas projeções, a Companhia gere os seus passivos e responsabilidades através da revisão permanente do mix de produtos. Paralelamente, procura otimizar o consumo de capital das carteiras de ativos, afetos e não afetos.

15. RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de reservas e resultados transitados apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Outros instrumentos de capital		
Outras reservas		
Reservas de reavaliação	(15 510)	6 272
Reservas por impostos diferidos	3 257	(1 593)
Reserva legal	18 103	17 111
Reservas livres:		
Outras	56 531	47 599
	62 381	69 389
Resultados transitados	-	-
Resultado do exercício	12 391	9 924
	74 773	79 313

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

16. RESULTADOS POR AÇÃO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o apuramento dos resultados por ação básicos pode ser apresentado como segue:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Resultado líquido do exercício	12 391	9 924
Nº médio de ações em circulação no exercício	15 200	15 200
Resultados por ação básicos ⁽¹⁾	0.815	0.653

⁽¹⁾ Valor em Euros

Não existem resultados por ação diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do Balanço.

17. DIVIDENDOS POR AÇÃO

O resultado líquido positivo do exercício de 2022 foi de 12,391 mEuros. O Conselho de Administração propõe que, deste resultado, 10% será utilizado para o reforço da reserva legal no montante de 1,239 mEuros, de modo a cumprir o disposto no artigo 62.º da lei n.º 147/2015 (alterada pelo Decreto-lei n.º 127/2017, de 9 de outubro, pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 84/2020, de 12 de outubro) e o restante diferencial de 90% será incorporado em reservas livres no montante de 11,152 mEuros.

18. PRÉMIOS LIQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2022 e 2021, a rubrica de prémios apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 22			31 Dez. 21		
	De seguro Direto	De resseguro cedido	Total	De seguro Direto	De resseguro cedido	Total
Ramo Vida						
Prémios brutos emitidos						
Produtos de Aforro	16 963	-	16 963	23 982	-	23 982
Produtos de Risco	23 887	(4 359)	19 528	12 248	(1 767)	10 481
	40 850	(4 359)	36 491	36 230	(1 767)	34 463
Provisão para prémios não adquiridos (variação)						
Produtos de Aforro	-	-	-	-	-	-
Produtos de Risco	(625)	142	(482)	(499)	98	(401)
	(625)	142	(482)	(499)	98	(401)
	40 226	(4 217)	36 009	35 731	(1 668)	34 062

Nos exercícios de 2022 e 2021, os prémios de contratos de seguro podem ser caracterizados da seguinte forma:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Prémios brutos emitidos de seguro direto	40 850	36 230
Relativos a contratos individuais	22 351	20 409
Relativos a contratos de grupo	18 500	15 821
	40 850	36 230
Periódicos	23 887	12 248
Não periódicos	16 963	23 982
	40 850	36 230
De contratos sem participação nos resultados	23 887	12 248
De contratos com participação nos resultados	16 963	23 982
	40 850	36 230

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)19. COMISSÕES RECEBIDAS

Nos exercícios de 2022 e 2021, as rubricas de comissões relativas a contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços, apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Comissões de Gestão (Nota 11)	29 457	24 544
Comissões de Resgate	54	68
	29 512	24 611

As principais comissões de seguros recebidas pela Companhia dividem-se em: (i) Comissões de gestão, que são calculadas sobre o montante dos ativos sob gestão; e (ii) Comissões sobre resgates, que são calculadas no momento do resgate de acordo com as condições gerais dos produtos.

As comissões são reconhecidas como proveito em conformidade com o princípio da especialização dos exercícios.

20. CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

Nos exercícios de 2022 e 2021, a rubrica de custos e gastos de exploração líquidos incorridos pela Companhia apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Custos de aquisição	(30 972)	(23 047)
Custos de aquisição diferidos (variação)	156	125
Gastos administrativos	(12 459)	(10 992)
Comissões e participação nos resultados de resseguro	2 973	1 114
	(40 301)	(32 801)

No decorrer do exercício de 2022 a Companhia não alterou os critérios de imputação face ao exercício de 2021.

Nos exercícios de 2022 e 2021, os gastos incorridos pela Companhia, atendendo à classificação baseada na sua função, nomeadamente, aquisição de contratos de seguro (aquisição e administrativos), custos com sinistros e custos com investimentos, são apresentados da seguinte forma:

	31 Dez. 22			31 Dez. 21		
	Conta técnica	Conta não técnica	Total	Conta técnica	Conta não técnica	Total
Custos Com Sinistros (Nota 10)	78	-	78	72	-	72
Custos de aquisição	30 972	-	30 972	23 047	-	23 047
Custos de aquisição diferidos (variação)	(156)	-	(156)	(125)	-	(125)
Gastos administrativos	12 459	-	12 459	10 992	-	10 992
Comissões e participação nos resultados de resseguro	(2 973)	-	(2 973)	(1 114)	-	(1 114)
	40 301	-	40 301	32 801	-	32 801
Custos de gestão de investimentos (Nota 24)	4 097	279	4 377	3 972	200	4 173
	44 477	279	44 756	36 845	200	37 045

As comissões de comercialização e de intermediação correspondem essencialmente à remuneração do Banco BPI, S.A., pela atividade de comercialização e intermediação dos seguros da Companhia através da respetiva rede comercial, e são liquidadas anualmente até ao final do mês de janeiro do ano seguinte (Nota 12).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios de 2022 e 2021, os gastos incorridos pela Companhia, atendendo à classificação baseada na sua natureza, apresentam a seguinte decomposição:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Gastos com o pessoal (Nota 21)	3 562	3 282
Fornecimentos e serviços externos:		
Trabalhos especializados	8 896	7 671
Publicidade e propaganda	739	346
Rendas e alugueres	87	95
Conservação e reparação	-	-
Comunicações	261	213
Quotizações	127	102
Deslocações e estadas	65	42
Material de escritório	5	-
Outros	778	649
	10 959	9 117
Impostos e taxas		
Taxa para ASF	400	473
Outros	-	-
	400	473
Amortizações do exercício (Nota 7)	831	773
Provisões		
Provisões Para Impostos	4	4
	4	4
Juros Suportados		
Ativos IFRS 16	3	5
Juros de passivos subordinados	-	-
	3	5
Encargos com comissões		
Comissões de intermediação e comercialização	28 278	20 861
Por serviços bancários	3 847	3 768
	32 125	24 629
	47 885	38 284

Honorários do revisor oficial de contas

Em 2022 e 2021, os honorários totais do revisor oficial de contas ascenderam a 142 mEuros e 110 mEuros, respetivamente, dos quais:

- Revisão legal das contas anuais: 78 mEuros e 74 mEuros;
- Outros serviços de garantia de fiabilidade: 64 mEuros e 36 mEuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

21. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2022 e 2021, as rubricas de gastos com pessoal apresentam a seguinte composição (Nota 20):

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Remunerações de:		
Dos órgãos sociais	472	474
Do pessoal:		
Remuneração mensal	1 547	1 412
Subsídios	603	592
Prémio de desempenho:		
Prémio de desempenho em numerário	247	208
	2 869	2 686
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	473	417
Benefícios pós-emprego	17	14
Seguros obrigatórios	62	53
	552	485
Gastos de ação social	-	0
Outros gastos com o pessoal	141	110
	3 562	3 282

O número médio de trabalhadores ao serviço da Companhia nos exercícios de 2022 e 2021, por categoria profissional, apresenta o seguinte detalhe:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Quadros superiores	13	13
Quadro médios	45	42
Outros	9	8
	67	63

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existem responsabilidades com pensões de reforma relativamente a antigos membros dos órgãos sociais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiam adiantamentos a título de remuneração concedidos a membros dos órgãos sociais.

Durante os exercícios de 2022 e 2021 foram efetuadas contribuições para os planos individuais de reforma no montante total de 17 mEuros e 15 mEuros (Nota 22), respetivamente, que se encontram registadas na rubrica “Encargos sociais – benefícios pós emprego”.

Política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da BPI Vida e Pensões

- A remuneração fixa dos administradores é estabelecida pelos órgãos da BPI Vida e Pensões, respeitando sempre as disposições do CSC e tendo em consideração as funções desempenhadas por cada um deles, nomeadamente no que diz respeito ao cargo de Presidente e administrador executivo. Adicionalmente, são fixadas anualmente diferentes percentagens de remuneração sob a forma de prémio de desempenho, com base na remuneração fixa. O valor da remuneração fixa anual bruta paga aos membros do órgão de administração em 2022 foi a seguinte:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Membros	Fixa	Prémio Desempenho	Total
Isabel Castelo Branco (Presidente)	192	54	246
Maria Isabel Semião	129	27	156
	320	81	401

De acordo com os estatutos da Companhia, a remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração é constituída exclusivamente numa componente fixa, excluindo quaisquer componentes variáveis. Não obstante, em 2022 nenhum dos membros não executivos do Conselho de Administração auferiu remuneração;

- Relativamente aos membros do órgão de fiscalização da BPI Vida e Pensões, a respetiva remuneração não integra qualquer componente variável e, nesse sentido, não se encontra dependente dos resultados da BPI Vida e Pensões ou do Banco BPI, sendo composta por quantias fixas em dinheiro, pagas mensalmente catorze vezes por ano, no montante para o efeito fixado pela Comissão de Remunerações. Atualmente o valor da remuneração fixa anual bruta paga aos membros do Conselho Fiscal em 2022 e 2021 foi a seguinte:

Membros	Remuneração Fixa	
	2022	2021
Maria de Nazaré Rala Esparteiro Barroso	25	25
José Manuel Toscano	17	21
Luis Manuel Patrício	21	21
Francisco André de Oliveira	7	7

Em 2022 o Dr. José Manuel Toscano renunciou ao cargo, tendo sido substituído pelo Dr. Francisco André de Oliveira, que em 2021 se encontrava como vogal suplente do Conselho Fiscal.

22. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O Contrato Coletivo do setor segurador (CCT), vigente desde 1 de janeiro de 2012, caducou em consequência da extinção, como associação de empregadores, da APS - Associação Portuguesa de Seguradores, em novembro de 2015.

Na sequência da caducidade do CCT dos Seguros e da decisão de não subscrição ou adesão ao novo Acordo Coletivo do Trabalho do setor segurador, foi decidido aplicar aos Colaboradores da BPI Vida e Pensões, por política interna e com efeitos a partir de novembro de 2016, as regras decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário referente às seguintes matérias:

- Percentagem de atualização da retribuição base nos anos de 2021 e 2022;
- Valor subsídio de Alimentação;
- Diuturnidades;
- Período anual de férias;
- Dispensa do dever de assiduidade no dia 24/12;
- Feriados facultativos;
- Valor remuneração pela prestação de trabalho em regime de isenção de horário;
- Ajudas de Custo;
- Prémio final de carreira;
- Atribuição Subsídio Mensal de Estudo Trabalhador Estudante;
- Atribuição de Subsídio Infantil e de Estudo;
- Cálculo da Retribuição Férias e de Natal;
- Plano de Contribuição Definida: ficando a cargo da empresa 1.5% sobre o valor da retribuição mensal efetiva;
- Trabalho Suplementar;
- Tempos de Trabalho, sem prejuízo do disposto na lei;
- Ausências por doença;
- Novas Admissões: atribuição de categorias por níveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

23. RENDIMENTOS DE INVESTIMENTOS

Nos exercícios de 2022 e 2021, as rubricas de rendimentos de investimentos apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 22		
	Juros	Dividendos	Total
Ramo vida			
Ativos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	5 616	-	5 616
Empréstimos e contas a receber	354	-	354
Investimentos a deter até à maturidade	5 361	-	5 361
Depósitos à ordem em instituições de crédito	2	-	2
	11 333	-	11 333
Outros:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	40 076	-	40 076
	40 076	-	40 076
	51 409	-	51 409
Não afetos:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 567	18	1 585
Empréstimos e contas a receber	366	-	366
	1 933	18	1 951
	53 342	18	53 360

	31 Dez. 21		
	Juros	Dividendos	Total
Ramo vida			
Ativos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 064	-	4 064
Empréstimos e contas a receber	1 627	-	1 627
Investimentos a deter até à maturidade	5 287	-	5 287
Depósitos à ordem em instituições de crédito	1	-	1
	10 979	-	10 979
Outros:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	26 671	-	26 671
	26 671	-	26 671
	37 649	-	37 649
Não afetos:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 530	12	1 542
Empréstimos e contas a receber	776	-	776
	2 306	12	2 318
	39 955	12	39 967

24. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2022 e 2021, as rubricas de gastos financeiros apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 22		
	Conta técnica	Conta não técnica	Total
Custos imputados (Nota 20)	4 097	279	4 377
Outros gastos de investimentos	48 978	778	49 756
	53 075	1 058	54 133

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 21		Total
	Conta técnica	Conta não técnica	
Custos imputados (Nota 20)	3 972	200	4 173
Outros gastos de investimentos	22 240	912	23 152
	26 212	1 113	27 326

25. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2022 e 2021, as rubricas de ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 22		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Ramo Vida:			
Ganhos e perdas realizados (Nota 26):			
Ativos financeiros disponíveis para venda	12	(43)	(30)
Empréstimos e contas a receber	-	-	-
Investimentos a deter até à maturidade	-	(25)	(25)
De passivos Financeiros ao Custo Amortizado	-	(775)	(775)
	12	(842)	(829)
Ganhos e perdas não realizadas			
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-
	-	-	-
	12	(842)	(829)
Ganhos e perdas realizados (Nota 26) de justo valor:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(63)	(63)
	-	(63)	(63)
	12	(905)	(892)

	31 Dez. 21		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Ramo Vida:			
Ganhos e perdas realizados (Nota 26):			
Ativos financeiros disponíveis para venda	201	(8)	194
Empréstimos e contas a receber	0	(2)	(2)
De passivos Financeiros ao Custo Amortizado	-	(21)	(21)
	201	(32)	171
Ganhos e perdas não realizadas			
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(5)	(5)
	-	(5)	(5)
	201	(36)	166
Ganhos e perdas realizados (Nota 26) de justo valor:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	294	(1)	293
	294	(1)	293
	495	(37)	458

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

26. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2022 e 2021, as rubricas de ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 22		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Ramo Vida:			
Ganhos e perdas realizados:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	340 821	(497 275)	(156 454)
Passivos financeiros	294 098	(8 386)	285 712
	634 919	(505 661)	129 259
Ganhos e perdas não realizados:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	16 203	(207 653)	(191 450)
	16 203	(207 653)	(191 450)
	651 122	(713 313)	(62 191)
Não afetos:			
Ganhos e perdas não realizados:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(14)	(14)
	-	(14)	(14)
	-	(14)	(14)
	651 122	(713 327)	(62 205)
	31 Dez. 21		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Ramo Vida:			
Ganhos e perdas realizados:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	84 823	(88 053)	(3 231)
Passivos financeiros	1 070	(145 946)	(144 876)
	85 893	(233 999)	(148 107)
Ganhos e perdas não realizados:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	102 946	(18 115)	84 831
	102 946	(18 115)	84 831
	188 839	(252 115)	(63 276)
Não afetos:			
Ganhos e perdas não realizados:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	9	-	9
	9	-	9
	188 847	(252 115)	(63 267)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios de 2022 e 2021, as rubricas dos ganhos e perdas realizados em ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 22		
	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Líquido
Ramo vida:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	340 821	(497 275)	(156 454)
Ativos financeiros disponíveis para venda	12	(43)	(30)
Empréstimos e contas a receber	-	-	-
Investimentos a deter até à maturidade	-	(25)	(25)
Passivos financeiros ao Custo Amortizado	-	(775)	(775)
Passivos financeiros	294 098	(8 386)	285 712
	634 932	(506 503)	128 429
Não afetos:			
Terrenos e edifícios	-	-	-
Partes de capital em filiais, associadas e empre	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	0	-	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(63)	(63)
	0	(63)	(63)
	634 932	(506 565)	128 367
	31 Dez. 21		
	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Líquido
Ramo vida:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	84 823	(88 053)	(3 231)
Ativos financeiros disponíveis para venda	201	(8)	194
Empréstimos e contas a receber	0	(2)	(2)
Passivos financeiros ao Custo Amortizado	-	(21)	(21)
Passivos financeiros	1 070	(145 946)	(144 876)
	86 094	(234 031)	(147 937)
Não afetos:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	294	(1)	293
	294	(1)	293
	86 388	(234 032)	(147 644)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios de 2022 e 2021, as rubricas dos ganhos e perdas provenientes de valias não realizadas em ativos e passivos financeiros, apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 22		
	Ganhos por aumentos no justo valor	Perdas por reduções no justo valor	Líquido
Ramo vida:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	16 203	(207 653)	(191 450)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-
	16 203	(207 653)	(191 450)
Não afetos:			
Ativos financeiros detidos para negociação	-	(14)	(14)
	-	(14)	(14)
	16 203	(207 667)	(191 464)

	31 Dez. 21		
	Ganhos por aumentos no justo valor	Perdas por reduções no justo valor	Líquido
Ramo vida:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	102 946	(18 115)	84 831
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(5)	(5)
	102 946	(18 120)	84 826
Não afetos:			
Ativos financeiros detidos para negociação	9	-	9
	9	-	9
	102 955	(18 120)	84 835

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

27. GANHOS E PERDAS EM DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2022 e 2021, a rubrica de ganhos e perdas em diferenças de câmbio apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
<u>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida:</u>		
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-
Empréstimos concedidos e contas a receber	-	-
Outros	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>Investimentos relativos a contratos considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento:</u>		
Ativos financeiros detidos para negociação	(72)	(24)
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	55 854	43 403
Empréstimos concedidos e contas a receber	1 743	2 226
Outros	7 790	7 473
	<u>65 315</u>	<u>53 078</u>
<u>Investimentos não afetos:</u>		
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-
Empréstimos concedidos e contas a receber	-	-
Outros	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>65 315</u>	<u>53 078</u>

Nos exercícios de 2022 e 2021, os ganhos e perdas cambiais em investimentos relativos a contratos considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento respeitam a produtos *unit-linked* (Nota 26).

28. FUNDOS DE PENSÕES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a companhia era responsável pela gestão de 37 Fundos de Pensões, dos quais 32 Fundos de Pensões fechados das seguintes entidades (Associados):

- Fundo de Pensões - Banco BPI
- Fundo de Pensões - Barclays Bank
- Fundo de Pensões - Unicre
- Fundo de Pensões - Tabaqueira
- Fundo de Pensões - EPAL
- Fundo de Pensões - REN
- Fundo de Pensões - SIBS
- Fundo de Pensões - Grupo Secil
- Fundo de Pensões - DS Smith
- Fundo de Pensões - ANACOM Aposentação
- Fundo de Pensões - Grupo Gás de Portugal
- Fundo de Pensões - CEMAH
- Fundo de Pensões - Grupo BNP Paribas Portugal
- Fundo de Pensões - Superbock
- Fundo de Pensões - Novartis
- Fundo de Pensões - Sucursal em Portugal do Banco do Brasil
- Fundo de Pensões - Jerónimo Martins e Associadas
- Fundo de Pensões - Daimler Portugal
- Fundo de Pensões - Sogrape

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

- Fundo de Pensões - Portucel
- Fundo de Pensões - Symington
- Fundo de Pensões - Sorefame
- Fundo de Pensões - Socitrel
- Fundo de Pensões - Cinca
- Fundo de Pensões - Anacom
- Fundo de Pensões - Central de Cervejas
- Fundo de Pensões - Celbi
- Fundo de Pensões - Bankinter
- Fundo de Pensões - Complementares Ana S.A
- Fundo de Pensões - Salvador Caetano (a partir de 2018)
- Fundo de Pensões - Euronext Lisbon
- Fundo de Pensões - Interbolsa

Adicionalmente, a Companhia é responsável pela gestão de cinco Fundos de Pensões abertos:

	<u>Data da constituição</u>
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	24-06-1993
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	27-08-1992
Fundo de Pensões BPI Vida – PPR	31-10-1996
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	30-09-2005
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	30-09-2005

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, existiam 145 e 134 adesões coletivas (de empresas) ao Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização, respetivamente, e entre os participantes encontravam-se as seguintes sociedades do Grupo CaixaBank:

- Banco BPI, S.A.
- BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.
- BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.
- Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança conta com 139 e 128 adesões coletivas (empresas), respetivamente, entre as quais as seguintes sociedades do Grupo CaixaBank:

- Banco BPI, S.A.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia conta com 72 e 73 adesões coletivas, respetivamente, entre as quais as seguintes sociedades do Grupo CaixaBank:

- Banco BPI, S.A.
- BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.
- Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Fundo de Pensões Aberto BPI Acções tinha 121 e 109 adesões coletivas, respetivamente, incluindo o Banco BPI, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor total dos Fundos de Pensões geridos pela Companhia apresenta o seguinte detalhe:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Fundo de Pensões - Banco BPI	1 648 145	1 870 996
Fundo de Pensões - BPI Valorização (Aberto)	256 363	275 243
Fundo de Pensões - BPI Segurança (Aberto)	172 866	175 739
Fundo de Pensões - BPI Ações (Aberto)	123 708	126 255
Fundo de Pensões - Unicre	81 570	103 906
Fundo de Pensões - Bankinter	74 557	97 833
Fundo de Pensões - BPI Garantia (Aberto)	70 706	68 344
Fundo de Pensões - Salvador Caetano	66 892	69 020
Fundo de Pensões - Tabaqueira	65 258	78 162
Fundo de Pensões - SIBS	55 961	63 525
Fundo de Pensões - Barclays Bank	41 126	56 804
Fundo de Pensões - Complementares Ana S.A.	40 146	44 016
Fundo de Pensões - EPAL	39 384	49 001
Fundo de Pensões - Grupo Secil	27 631	32 818
Fundo de Pensões - Ren	27 015	34 540
Fundo de Pensões - Jerónimo Martins e Associadas	26 265	30 654
Fundo de Pensões - ANACOM Aposentação	21 119	24 454
Fundo de Pensões - Grupo Gás de Portugal	18 953	21 597
Fundo de Pensões - CEMAH	18 346	21 458
Fundo de Pensões - Grupo BNP Paribas Portugal	13 656	16 011
Fundo de Pensões - Euronext	12 638	14 275
Fundo de Pensões - Superbock	11 503	12 257
Fundo de Pensões - DS Smith	10 966	12 599
Fundo de Pensões - Novartis	10 849	11 525
Fundo de Pensões - Central de Cervejas	10 119	11 790
Fundo de Pensões - Sogrape	8 404	9 062
Fundo de Pensões - Anacom	8 144	8 320
Fundo de Pensões - Sucursal em Portugal do Banco do Brasil	8 004	9 025
Fundo de Pensões - Celbi	7 501	8 448
Fundo de Pensões - Interbolsa	6 884	7 528
Fundo de Pensões - Symington	6 278	6 994
Fundo de Pensões - Daimler Portugal	5 564	5 910
Fundo de Pensões - Portucel	2 619	3 099
Fundo de Pensões - Socitrel	2 068	2 340
Fundo de Pensões - Sorefame	1 900	2 301
Fundo de Pensões - BPI Vida PPRE (Aberto)	1 778	2 092
Fundo de Pensões - Cinca	1 549	1 753
	3 006 436	3 389 693

A Companhia assume o risco de investimento associado ao Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia, cujo valor patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascendia a 70,706 mEuros e 68,344 mEuros, respetivamente, conforme referido no quadro seguinte:

	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Montante Fundos de Pensões Geridos		
Total dos Fundos de pensões	3 006 436	3 389 693
Com risco de investimento	70 706	68 344

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

O Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia garante no final de cada exercício o valor da conta de investimento de cada aderente (individual ou coletivo). A conta de investimento corresponde ao saldo inicial acrescido das entregas efetuadas, deduzido dos reembolsos pagos e das comissões de gestão cobradas. A concretização da garantia consiste na aquisição de unidades de participação por parte da Companhia, a favor do aderente (individual ou coletivo) em causa, no montante necessário para igualar o valor garantido no final de cada exercício.

Prestação de serviços

Como remuneração dos serviços prestados foram cobradas comissões de 8,994 mEuros em 2022 e 9,555 mEuros em 2021 aos Fundos geridos, nomeadamente:

- Gestão financeira dos ativos dos Fundos;
- Incentivo;
- Gestão atuarial;
- Gestão administrativa;
- Gestão do pagamento de pensões.

A Companhia pagou à BPI Gestão de Ativos uma comissão anual 1 mEuros em 2022 e 1 mEuros em 2021 por um contrato de gestão de imóveis, calculada com base em determinadas permissões ao valor do património imobiliário gerido em 31 de dezembro de cada ano.

29. TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2022, as entidades relacionadas da Companhia são as seguintes:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Nome da entidade relacionada	Participação efetiva
Entidades do Grupo La Caixa	
Abside Capital SICAV S.A.	
Alicante Capital SICAV S.A.	
Aris Rosen, S.A.U.	
Arquitrabe Activos, S.L.	
Arrendadora de Equipamientos Ferroviarios, S.A.	
Banco BPI, S.A.	
Bankia Habitat, S.L.U.	
Bankia Mediación, Operador de Banca Seguros Vinculado, S.A.U.	
BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.	
BuildingCenter, SAL	
Caixa Capital Biomed S.C.R. SA	
Caixa Capital Fondos Sociedad De Capital Riesgo S.A.	
Caixa Capital Micro SCR S.A.	
Caixa Capital Tic S.C.R. S.A.	
Caixa Corp, S.A.	
Caixa Empreendedor XXI, S.A.U.	
CaixaBank Asset Management, SGIC, S.A.U.	
Caixabank Asset Management Luxembourg, S.A.	
CaixaBank Brasil Escritório de Representação Ltda.	
Caixabank Business Intelligence, S.A.U.	
CaixaBank Equipment Finance, S.A.U.	
CaixaBank Facilities Management, S.A.	
CaixaBank Notas Minoristas, S.A.U.	
Caixabank Operational Services, S.A.	
Caixabank Payments & Consumer, E.F.C., E.P., S.A.	
CaixaBank Tech, S.L.	
Caixabank Titulización S.G.F.T., S.A.	
CaixaBank Wealth Management Luxembourg, S.A.	
Centro de Servicios Operativos e Ingeniería de Procesos, S.L.U.	
Coia Financiera Naval, S.L.	
Corporación Hipotecaria Mutual, E.F.C., S.A.	
Credifimo E.F.C. S.A.U	
El Abra Financiera Naval, S.L.	
Estugest, S.A.	
Gestión y Recaudación Local, S.L.	
Gestión y Representación Global, S.L.U.	
Grupo Aluminios de Precisión, S.L.U.	
HipoteCaixa 2, S.L.	
Hiscan Patrimonio, S.A.	
Hiscan Patrimonio II, S.A.U.	
Imaginersgen, SA	
Inter Caixa, S.A.	
Inversiones Coridith SICAV S.A.	
Inversiones Corporativas Digitales, S.L.	
Inversiones Inmobiliarias Teguisse Resort, S.L.	
Inversiones y desarrollos 2069 Madrid, S.L.U., en liquidación	
Líderes de Empresa Siglo XXI, S.L.	
Livingcenter Activos Inmobiliarios, S.A.U.	
Naviera Cata, S.A.	
Negocio de Finanzas e Inversiones II, S.L.	
Nuevo Micro Bank, S.A.U.	
OpenWealth SA	
Participaciones y Cartera de Inversión, S.L.	
Puertas de Lorca Desarrollos empresariales, S.L.U., en liquidación	
Puerto Triana, S.A.U.	
SA Nostra Compañía seguros de vida, S.A.	
Sercapgu, S.L.	
Silc Inmobles, S.A.	
Telefónica Consumer Finance E.F.C., S.A.	
Tenedora Fintech Venture S.A.	
Valenciana de Inversiones Mobiliarias, S.L.U.	
VidaCaixa, S.A. de Seguros y Reaseguros Sociedad Unipersonal	
VidaCaixa Mediación, Sociedad de Agencia de Seguros Vinculada, S.A.U.	
Wivai SelectPlace, S.A.U.	
Fundos de Pensões com adesões de Colaboradores da BPI Vida e Pensões	
Fundo de Pensões Aberto BPI Ações	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	
Acionistas da BPI Vida e Pensões	
VidaCaixa, S.A. de Seguros y Reaseguros Sociedad Unipersonal	100%
Acionistas indiretos da BPI Vida e Pensões	
Grupo La Caixa	
Membros do Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões	
Maria Isabel de Abreu Castelo Branco	
Maria Isabel Revês Arsénio Florêncio Semão	
Jordi Arenillas Claver	
Rafael Aguilera Lopez	
Cristina Bellido Andujar	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas da Companhia:

- Aquelas em que a Companhia ou a VidaCaixa, S.A. exercem, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundos de Pensões;
- As entidades que exercem, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira da Companhia e da VidaCaixa, S.A. – Acionistas da VidaCaixa, S.A., presumindo-se que tal sucede quando a participação de capital é superior a 20%;
- Os membros do pessoal chave da gerência da Companhia e da VidaCaixa, S.A., considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e pessoas (singulares e coletivas) com eles relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos registados no Balanço, na conta de ganhos e perdas e em contas extrapatrimoniais com origem em operações realizadas com entidades relacionadas têm a seguinte composição:

	31 Dez. 22							
	CaixaBank	Banco BPI	BPI Gestão de Activos	Fundos de Pensões	CaixaBank Tech	VidaCaixa	Outros	Total
Ativo								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	10	227 335	-	-	-	-	-	227 345
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	76	76
Derivados de cobertura	7 485	-	-	-	-	-	-	7 485
Empréstimos e contas a receber	-	13 334	-	-	-	-	-	13 334
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
	7 495	240 670	-	-	-	-	76	248 240
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	6 460	-	-	-	-	-	-	6 460
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	23 804	196	-	682	-	-	24 681
Acréscimos e diferimentos	-	1 707	569	-	-	-	-	2 276
	6 460	25 510	764	-	682	-	-	33 417
Ganhos e perdas								
Custos e gastos de exploração líquidos	-	(31 774)	(396)	-	(865)	-	-	(33 035)
Rendimentos	15 647	5 424	-	-	-	-	-	21 071
Gastos financeiros	(2 634)	(2 433)	(2 415)	-	-	-	-	(7 482)
	13 013	(28 783)	(2 811)	-	(865)	-	-	(19 445)
Ativos sob gestão								
Fundos de pensões geridos (FP BPI Garantia)	-	-	-	4 589	-	-	-	4 589

	31 Dez. 21							
	CaixaBank	Banco BPI	BPI Gestão de Activos	Fundos de Pensões	CaixaBank Tech	VidaCaixa	Outros	Total
Ativo								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	8	175 529	-	-	-	-	-	175 537
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	76	76
Empréstimos e contas a receber	-	25 438	-	-	-	-	-	25 438
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	1	-	-	-	-	-	1
Acréscimos e diferimentos	-	1	-	-	-	-	-	1
	8	200 969	-	-	-	-	76	201 053
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	7 667	-	-	-	-	-	7 667
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	19 237	188	-	-	-	-	19 425
Acréscimos e diferimentos	-	1 671	629	-	-	-	-	2 300
	-	28 575	817	-	-	-	-	29 392
Ganhos e perdas								
Custos e gastos de exploração líquidos	-	(24 343)	(374)	-	(1 164)	(45)	-	(25 926)
Rendimentos	-	6 817	-	-	-	-	-	6 817
Gastos financeiros	-	(5 998)	(2 342)	-	-	-	-	(8 340)
	-	(23 524)	(2 716)	-	(1 164)	(45)	-	(27 449)
Ativos sob gestão								
Fundos de pensões geridos (FP BPI Garantia)	-	-	-	4 611	-	-	-	4 611

As transações realizadas entre a Companhia e entidades relacionadas foram realizadas de acordo com as condições de mercado vigentes nas respetivas datas.

Nos exercícios de 2022 e 2021, os encargos suportados com remunerações e outros benefícios a elementos do Conselho de Administração da Companhia ascendem a 401 mEuros e 398 mEuros, respetivamente, e correspondem a benefícios de curto prazo (Nota 21).

30. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não apresenta compromissos assumidos para além dos descritos nas restantes notas deste Anexo.

Adicionalmente, a Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registou nas suas contas provisões que ascendem 256 mEuros e 251 mEuros, respetivamente, relacionados com processos em contencioso com a Autoridade Tributária.

31. SOLVÊNCIA

Os objetivos da Companhia são claros no que se refere aos requisitos de capital, privilegiando-se a manutenção de rácios de solvabilidade robustos e saudáveis, como indicadores de uma situação financeira estável. A Companhia gere os requisitos de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco.

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2022.

O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2022 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia no início do mês de abril de 2023.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de autorização para emissão pelo Conselho de Administração das contas de 2022, não são conhecidos eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Montantes expressos em Euros)

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
							unitário*	Total
921910030101	1 - TÍTULOS DE FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
	1.2 - Estrangeiras							
	1.2.1 - Partes de capital em filiais							
	1.2.2 - Partes de capital em associadas							
	BANCO DE FOMENTO, SARL (ANGOLA)	1.050			2,78	2.918	72,36	75.978
	sub-total	1.050				2.918		75.978
	total	1.050				2.918		75.978
PTBCP0AM0015	2 - OUTROS TÍTULOS							
	2.1 - Nacionais							
	2.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
	2.1.1.1 - Ações							
	BANCO COMERCIAL PORTUGUES.	4.071			0,14	574	0,15	596
	BANCO ESPIRITO SANTO - N	206.487			0,00	2	0,00	2
	sub-total	210.558				576		598
FPABERTO	2.1.1.2 - Títulos de participação							
	FUNDO DE PENSÕES ABERTO-BPI VALORIZAÇÃO	6.884			21,74	149.634	19,71	135.671
	sub-total	6.884				149.634		135.671
PTYPINLM0001	2.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
	BPI DEFENSIVO	6.875.560			7,41	50.918.539	7,18	49.342.042
	BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES CLASSE M	1.066.082			5,00	5.330.408	5,16	5.497.804
	BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES CLASSE M	1.031.839			5,00	5.159.195	4,70	4.851.305
	BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS	7.486.002			7,85	58.770.677	7,00	52.421.925
	BPI IMOFONTO - FII	2.611.288			6,03	15.750.507	6,13	16.010.591
	IMOPOUPANÇA - FII	52.106			5,89	307.029	6,08	317.059
	sub-total	19.122.876				136.236.354		128.440.726
	sub-total	0				0		0
	sub-total	19.340.318				136.386.563		128.576.994
PTPBTIGE0041	2.1.2 - Títulos de dívida							
	2.1.2.1 - De dívida pública							
	BILHETES DO TESOURO-CZ-17.03.2023	207.580		100,03		207.646	99,70	206.966
	BILHETES DO TESOURO-CZ-19.05.2023	44.887.192		99,82		44.806.434	99,36	44.599.465
	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS-TM-15.06.2026	9.600.000		99,94		9.594.137	94,50	9.221.997
	METRO LISBOA-4.061%-04.12.2026	3.000.000		111,73		3.351.867	102,54	3.085.152
	OT-0.475%-18.10.2030	10.000		101,28		10.128	80,41	8.051
	OT-0.7%-15.10.2027	20.000		103,15		20.630	90,02	18.034
	OT-2.875%-15.10.2025	4.031.000		104,31		4.204.799	99,89	4.051.175
	OT-3.875%-15.02.2030	180.000		129,31		232.760	103,83	192.990
	OT-4.125%-14.04.2027	30.000.000		112,45		33.736.252	104,56	32.254.097
	OT-4.95%-25.10.2023	3.000.000		103,89		3.116.638	101,73	3.079.039
	OTRV JULHO 2025	41.781.000		101,28		42.315.993	102,04	42.938.278
	REGIAO AUTONOMA ACORES-0.603%-21.07.2026	1.000.000		100,00		1.000.000	90,33	906.013
	REGIAO AUTONOMA ACORES-1.006%-15.06.2029	25.500.000		100,00		25.500.000	84,56	21.701.897
	REPUBLIC OF PORTUGAL-5.125% -15.10.2024	1.200.000		93,83		1.125.968	93,67	1.136.036
	HTM - OT -0.475%-18.10.2030	115.000.000		96,05		110.455.799	96,05	110.566.545
	HTM - OT-2.125%-17.10.28	15.000.000		107,75		16.162.844	107,75	16.228.341
	HTM - OT-0.7%-15.10.2027	11.900.000		99,88		11.885.712	99,88	11.903.285
	HTM - OT-1.95%-15.06.2029	13.000.000		107,24		13.941.703	107,24	14.079.913
	HTM - OT-2.875%-21.07.2026	14.900.000		108,01		15.445.030	108,01	15.628.628
	HTM - OT-4.95%-25.10.2023	20.000.000		103,67		20.733.261	103,67	20.914.987
	sub-total	353.616.772				357.847.600		352.720.888
PTMTLBOM0007	2.1.2.2 - De outros emissores públicos							
	HTM - METRO LISBOA-4.061%-04.12.2026	9.450.000		114		10.786.351	114	10.814.739
	sub-total	9.450.000				10.786.351		10.814.739
XS2451372499	2.1.2.3 - De outros emissores							
	ALD SA-1.25%-02.03.2026	10.900.000		99,74		10.872.140	91,09	10.041.744
	ALTRI / CELBI-TV_06.03.2024	1.700.000		100,75		1.712.750	100,00	1.720.213
	BANCO COMERC PORTUGUES-8.75%-05-03-2033	6.600.000		100,35		6.622.929	88,00	5.849.137
	BANCO COMERC PORTUGUES-TM-07.04.2028	3.800.000		95,81		3.640.754	77,98	3.012.105
	BANCO COMERC PORTUGUES-TM-12.02.2027	9.500.000		95,36		9.059.147	81,51	7.837.259
	BANCO COMERC PORTUGUES-TM-17.05.2032	7.900.000		96,54		7.626.494	69,86	5.716.648
	BANCO COMERC PORTUGUES-TM-27.03.2030	12.200.000		99,18		12.099.418	78,52	9.940.429
	BCP-4.5%-07.12.2027	5.100.000		100,32		5.116.068	87,53	4.478.865
	BIAL - PORTELA-TV-24.10.2023	800.000		100,38		803.064	100,23	808.145
	BRISA CONCESSAO RODOV SA-1.875%-30.04.25	300.000		102,19		306.565	95,52	290.327
	BRISA CONCESSÃO RODOV.SA-2%-22.03.2023	1.200.000		100,00		1.200.037	99,52	1.212.914
	CAIXA GERAL DE DEPOSITO-1.25%-25.11.2024	2.000.000		101,18		2.023.592	94,05	1.883.446
	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS-TM-21.09.2027	1.000.000		98,26		982.576	83,20	832.988
	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS-TM-28.06.2028	16.700.000		105,84		17.675.852	99,63	17.126.875
	CELBI 2016/2024	2.480.000		100,19		2.484.648	99,05	2.486.004
	CRL CREDITO AGRICOLA MUT-TM-05.11.2026	10.600.000		99,04		10.498.461	85,25	9.075.811
	ENERGIAS DE PORTUGAL S-1.625%-15.04.2027	5.000.000		103,48		5.173.804	91,15	4.615.177
	GALP ENERGIA SGPS SA-1%-15.02.2023	20.900.000		100,35		20.973.481	99,64	21.007.002

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário*	Total
PTGALCOM0013	GALP ENERGIA SGPS SA-2%-15.01.2026		17.100.000	104,22		17.822.382	91,76	16.019.418
PTGGDAOE0001	GALP GAS NATURAL DIS.1.375%-19.09.2023		9.600.000	100,64		9.661.405	98,41	9.484.513
PTGRPAOM0012	GRUPO PESTANA -2.5%-23.09.2025		800.000	97,11		776.907	96,50	777.425
PTHOVBOE0007	HOVIONE FARMACIENCIA SA-TV-02.10.2023		100.000	100,73		100.727	100,25	101.441
PTJLLCOM0009	JOSE DE MELLO SAUDE-4%-28.09.2023		20.000	102,03		20.407	99,80	20.169
PTJLLDOM0016	JOSE DE MELLO SAUDE-TV-22.01.2027		1.260.000	99,81		1.257.616	102,00	1.310.772
PTJLLKOM0009	JOSE DE MELLO SAUDE-TV-30.05.2025		500.000	100,65		503.250	100,65	505.913
PTNOSFOM0000	NOS SGPS-1.125%-02.05.2023		200.000	101,06		202.118	99,12	199.738
PTPECOM0001	REFER-EP REDE FERR NAC-4.047% 16.11.2026		3.000.000	111,64		3.349.138	102,24	3.082.018
PTPEJOM0004	REFER-REDE FERROVIARIA-4.675%-16.10.2024		7.500.000	107,60		8.123.507	102,40	7.804.769
XS1946004451	TELEFONICA EMISIONES-1.069%-05.02.2024		1.000.000	101,31		1.013.124	97,73	986.976
XS2450200824	UNILEVER FINANCE-0.75%-28.02.2026		2.000.000	99,89		1.997.818	92,16	1.855.755
PTNOSFOM0000	HTM - NOS SGPS-1.125%-02.05.2023		6.100.000	100,00		6.099.904	100,00	6.145.592
PTPEJOM0004	HTM - REFER-REDE FERROVIARIA-4.675%-16.10.2024		2.750.000	107,61		2.959.330	107,61	2.986.100
	sub-total	0	170.660.000			172.759.413		159.215.689
	sub-total	0	533.726.772			541.393.363		522.751.316
	total	19.340.318	533.726.772			677.779.927		651.328.310
2.2 - Estrangeiros								
2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação								
2.2.1.1 - Ações								
IS0022335580	GLITNIR CLASS A-SHARES	409,841			0,00	4	0,00	4
CA3901241057	GREAT BASIN GOLD LTD (AMEX)	1,811			0,00	0	0,00	0
ES0175290008	LA SEDA DE BARCELONA S.A - V.N.1.00	46,877			0,00	0	0,00	0
FI0009000681	NOKIA OYJ	2,772			5,57	15,451	4,33	11,994
	sub-total	461,301				15,456		11,999
2.2.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento								
LU0256883504	ALLIANZ EUROPE EQUITY GROWTH-(OPEN FUND)	1,664			4,471,92	7,439,498	3,142,57	5,227,986
LU0918644872	ALLIANZ EUROPE EQUITY GROWTH-IT-USD-ACC	13			2,783,80	36,384	2,146,67	28,057
LU1883851682	AMUNDI FUNDS PIONEER US BOND I2 EURHDC ACC	2,504			997,56	2,497,890	977,55	2,447,785
LU0368229703	BGF EURO BOND - I2 - EUR ACC	186,795			15,18	2,835,094	12,75	2,381,636
LU0369584999	BGF EUROPEAN SPECIAL SITUATIONS-I2-EUR-ACC	445,226			19,95	8,883,678	15,81	7,039,023
LU1791806000	BGF GLOBAL HIGH YIELD BOND - I2 - EURHDC - ACC	267,728			11,50	3,078,145	9,87	2,642,475
LU0329592887	BLACKROCK GL-FDS-WLD HEALTHSC(OPEN FUND)	135,610			67,38	9,137,343	66,95	9,079,237
LU0094219127	BNP INSTICASH FUND EUR IN	213,248			136,79	29,170,816	137,11	29,238,602
LU1286131534	BPI AFRICA CL M	887,964			10,80	9,593,837	9,66	8,581,285
LU0784437740	BPI ALTERNATIVE LUX (I)	9,526,215			13,41	127,703,726	13,64	129,966,157
LU2351393322	BPI EUROPEAN FIN. EQ. LONG SHORT FUND CLASS M	1,645,219			9,90	16,283,979	10,26	16,876,652
LU2191181804	BPI GIF TECHNOLOGY REVOLUTION CLASS M	3,338,135			10,98	36,651,074	6,27	20,933,442
LU0220378110	BPI HIGH INCOME LUX (I)	402,387			11,16	4,491,041	9,82	3,951,843
LU0292622254	BPI IBERIA LUX (I)	2,680,132			6,43	17,231,905	6,73	18,023,890
LU0220377575	BPI OPPORTUNITIES LUX (I)	3,105,962			15,61	48,478,859	12,89	40,042,066
IE00B8FVN005	BROWN ADVISORY US EQUITY GROWTH-B-USD-ACC	333,690			32,95	10,993,812	24,78	8,268,727
LU1382784764	BSF BLACKROCK GL. EVENT DRIVEN-I2-EURHDC ACC	45,033			119,86	5,397,478	115,05	5,181,407
LU1260541229	CAIXABANK GLOBAL SICAV-EU.SH.DUR.-I	1,553,001			9,84	15,278,222	9,46	14,698,691
LU1434524929	CANDRIAM SRI EQUITY EMERGING MARKETS - V - EUR-ACC	25,096			1,423,05	35,712,251	1,053,35	26,434,450
LU1434524259	CANDRIAM SUSTAINABLE EQUITY EMERGING MKS I EUR ACC	872			2,623,14	2,287,378	1,987,92	1,733,466
LU153073041	DEUTSCHE FLOATING RATE NOTES (OPEN FUND)	929,415			84,06	78,122,003	83,42	77,531,800
BE0948492260	DPAM INVEST B EQUITIES EUROPE SUSTAINABLE-F-EUR AC	13,405			438,07	5,872,582	408,37	5,474,386
LU1331973468	ELEVA ABSOLUTE RETURN EUROPE-R-EUR-ACC	221,412			138,94	30,763,691	138,21	30,601,364
LU1111643042	ELEVA UCITS FD-EUROPEAN SEL-FD-I-EUR	10,197			1,907,90	19,454,411	1,723,32	17,572,263
LU1681040900	ETF - AMUNDI FLOATING RATE USD COR(XPAR)	6,649			98,69	656,202	105,98	704,677
US4642877967	ETF - ISHARES U.S. ENERGY	529,399			40,84	21,619,638	43,59	23,074,967
LU2037748774	ETF- AMUNDI INDEX EURO CORPORATE S(XPAR)	30,980			50,14	1,553,281	48,24	1,494,320
LU1437015735	ETF- AMUNDI INDEX MSCI EUROPE UCIT(XPAR)	7,350			72,28	531,257	73,72	541,849
LU1650491282	ETF- LYXOR CORE EUR GOVERNMENT INF(XPAR)	10,500			165,32	1,735,858	155,85	1,636,425
LU1437018168	ETF-AMUNDI INDEX EURO AGG CORPORAT(XPAR)	14,014			53,85	754,634	46,86	656,696
LU1437017350	ETF-AMUNDI INDEX MSCI EMERGING MAR(XAMS)	15,070			58,43	880,563	56,87	856,967
IE00BKMG4Z66	ETF-ISHARES CORE EM IMI UCITS ET (AMS)	2,930,235			31,03	90,934,130	26,63	78,035,088
IE00B4WXXJ64	ETF-ISHARES CORE EURO GOV BOND U(AMS)	366,112			115,93	42,443,843	106,31	38,921,367
IE00B2NPKV68	ETF-ISHARES JPM USD EM BND(LSE)	14,150			81,60	1,154,656	79,00	1,117,831
IE00B4ND3602	ETF-ISHARES PHYSICAL GOLD ETC(XLON)	2,996,900			32,41	97,123,973	33,23	99,592,275
DE000A0H08K7	ETF-ISHARES STOXX EUROPE 600 INSUR(XETR)	16,910			31,21	527,761	31,85	538,584
IE00BDFGJ627	ETF-ISHARES USD FLOATING RATE BOND(XLON)	116,219			4,71	547,249	5,06	588,504
FR0012399806	ETF-LYXOR EUR STX60-M HDG D USD	7			178,78	1,251	168,11	1,177
FR0010251744	ETF-LYXOR IBEX 35 (BVMA)	1,537			85,66	131,659	81,79	125,711
LU1435356149	ETF-LYXOR USD HIGH YIELD UCITS (XPAR)	132,560			83,81	11,109,547	79,91	10,592,870
IE00BJZDD79	ETF-XTRACKERS RUSSELL 2000 UCITS E(XSWX)	1,115			267,70	298,482	235,80	262,913
LU1731833213	FIDELITY EUROPEAN DYNAMIC GROWTH Y USDHDC ACC	2,059			15,25	31,405	13,88	28,566
LU1353442731	FIDELITY FUNDS - EUROPEAN DY (OPEN FUND)	710,584			20,98	14,906,299	17,46	12,406,804
LU2082327623	FIDELITY GLOBAL TECHN -I-EUR- A	4,768			17,50	83,427	13,88	66,175
LU0626261944	FRANKLIN TECHNOLOGY I USD ACC	239,661			51,68	12,385,815	35,90	8,603,630
LU2315801154	GS JAPAN EQUITY PORTFOLIO -IS- EUR ACC	65,323			10,68	697,385	9,00	587,907
LU0397156430	GSQUARTIX MOD. STRAT.BLOOM.COMM- C- USD	568,884			12,14	6,906,466	12,30	6,998,831
IE00BFVY9N97	GUINNESS SUSTAINABLE ENERGY -Y- USD ACC	1,276,482			18,55	23,673,715	18,75	23,938,996
LU0235979852	HARRIS ASSOCIATES GLOBAL EQUITY S ACC	80,498			241,70	19,456,268	216,11	17,396,185
IE00B4LSYX21	IETF - ISHARES CORE MSCI JAPAN IMI(XAMS)	1,348,250			43,62	58,804,460	40,05	53,997,413
IE00B4LSYX21	IETF - ISHARES CORE MSCI JAPAN IMI(XSWX)	8,657			43,90	380,080	40,09	347,055
IE00B5BMR087	IETF - ISHARES CORE S&P 500 (XAMS) - EUR	9,293			399,39	3,711,519	369,20	3,430,948
IE00B5BMR087	IETF - ISHARES CORE S&P 500 (XSWX)	244,386			409,02	99,957,679	370,76	90,607,954
IE00BFNM3D14	IETF - ISHARES MSCI EUROPE ESG SCR(XETR)	5,535,114			6,62	36,646,704	6,52	36,111,084
IE00B53SZB19	IETF - ISHARES NASDAQ 100 UCITS (XSWX)	19,343			640,11	12,381,710	577,35	11,167,654
LU0478205379	IETF - XTRACKERS II EUR CORPORATE BOND UC	6,035			143,74	867,461	140,67	848,913
LU0322253906	IETF - XTRACKERS MSCI EUROPE SMALL(XETR)	5,590			48,45	270,853	49,01	273,938
IE00BCRY6557	IETF -ISHARES EUR ULTRASHORT BOND (XAMS)	45,453			99,70	4,531,799	99,62	4,528,028
IE00BCRY6557	IETF -ISHARES EUR ULTRASHORT BOND (XLON)	17,400			99,35	1,728,620	99,62	1,733,301

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
							unitário*	Total
LU0328475792	IETF- XTRACKERS STOXX EUROPE 600 (XETR)	36.796			94,34	3.471.403	99,88	3.675.184
IE00B4L5Y983	IETF-ISHARES CORE MSCI WORLD UCITS(XLON)	304.453			70,40	21.433.617	68,62	20.891.539
IE00BDFL4P12	IETF-ISHARES DIVERSIFIED COMMODITY(XLON)	157.330			5,75	904.261	6,68	1.050.981
IE00BQN1K901	IETF-ISHARES EDGE MSCI ERP VALUE (LSE)	76.120			6,90	525.000	7,00	533.068
IE00BYZTVV78	IETF-ISHARES EUR CORP BOND 0-3YR E(XETR)	128.179			5,00	641.092	4,81	616.080
IE00BYZTV156	IETF-ISHARES EUR CORP BOND ESG UC(XLON)	235.639			5,20	1.224.917	4,51	1.061.624
IE00B4L60045	IETF-ISHARES EURO CORP BND 1-5YR(MIL)	400.240			105,76	42.328.834	101,89	40.780.454
IE00B53HP851	IETF-ISHARES FTSE 100 UCITS ACC(XLON)	178			156,15	27.796	151,94	27.045
IE00B1XNHC34	IETF-ISHARES GLOBAL CLEAN ENERGY U(XETR)	1.651.253			11,69	19.300.237	10,64	17.569.332
IE00B6R52036	IETF-ISHARES GOLD PRODUCERS UCITS(XLON)	46.125			11,54	532.442	11,86	546.940
IE00BDDRDW15	IETF-ISHARES JP MORGAN ESG USD (XETR)	2.971.606			3,87	11.492.092	3,78	11.240.694
IE00B2NPKV68	IETF-ISHARES JPM USD EM BND (XNIL)	7.063			79,12	558.825	78,50	554.446
IE00BFNM3P36	IETF-ISHARES MSCI EM IMI ESG SCREE(XETR)	3.646.617			5,29	19.304.096	5,14	18.729.025
IE00BFNM3P36	IETF-ISHARES MSCI EM IMI ESG SCREENED UC (XLON)	165.946			5,19	861.282	5,15	854.157
IE00B0M63177	IETF-ISHARES MSCI EMERGING MARK (XSWX)	15.553			41,30	642.325	34,54	537.268
IE00BFNM3L97	IETF-ISHARES MSCI JAPAN ESG SCREEN(XETR)	2.445.144			4,98	12.183.900	4,84	11.835.720
IE00BFNM3L97	IETF-ISHARES MSCI JAPAN ESG SCREENED UCITS (XLON)	70.897			4,87	345.543	4,85	343.517
IE00BFNM3H51	IETF-ISHARES MSCI USA ESG SCREENED(XETR)	5.818.677			6,98	40.595.164	6,51	37.873.769
IE00B6R51Z18	IETF-ISHARES OIL & GAS EXPL&PROD (FRA)	363.955			24,26	8.831.315	23,35	8.499.165
IE00BYXYJ35	IETF-ISHARES USD CORP BOND UCITS(XLON)	87.550			5,20	455.147	4,98	435.985
IE00B4PY7Y77	IETF-ISHARES USD HY CORP BND(XLON)	4.450			90,50	402.706	83,48	371.487
IE00BYXYF94	IETF-ISHARES USD SHORT DURATION CO(XLON)	132.802			4,98	660.753	5,03	668.057
LU0460391732	IETF-XTRACKERS DBLCI COMMODITY OPT(XLON)	29.245			29,29	856.553	36,52	1.068.103
LU1184092051	IETF-XTRACKERS MSCI EUROPE UCITS(XLON)	2.786			12,16	33.879	12,45	34.688
IE00B3F81R35	ISHARES CORE EURO CORP BOND(LSE)	248.126			116,84	28.991.893	115,15	28.571.709
IE00B5L3W79	ISHARES CORE EURO STOXX 50 (AMS)	4.765			135,21	644.284	132,24	630.124
IE00B83YJG36	ISHARES DEVELOPED REAL ESTATE INDEX+EUR-ACC	232.732			19,00	4.422.337	16,32	3.797.721
DE0006289309	ISHARES DJ EST BANKS DE	1.594.000			8,34	13.298.072	9,30	14.821.012
IE00B42Z5J44	ISHARES MSCI JPN EUR HEDGED (LSE)	6.885			58,20	400.707	57,16	393.547
DE000A0H08M3	ISHARES STOXX EUROPE 600 OIL+GAS	15.190			34,26	520.333	35,28	535.903
DE000A0H08S0	ISHR EUR 600 TRAVEL&LEIS DE	28.085			18,54	520.640	18,20	511.035
LU0822042536	JPM EMERG. MRKTS EQ-C-EUR-ACC	15.236			148,27	2.258.997	121,01	1.843.708
LU0248053109	JPM GLOBAL FOCUS+EUR-ACC	11.342			354,93	4.025.662	324,98	3.685.923
LU0248052804	JPM GLOBAL NATURAL RESOURCES I EUR ACC	12.183			140,99	1.717.656	172,88	2.106.228
LU0562248236	JPM US SHORT DURATION BD - I - USD - ACC	3.139			106,12	333.190	107,79	338.373
LU2367663650	LUMYNA MARSHALL WACE TOPS -B - EUR AC	235.833			162,11	38.230.335	175,71	41.437.215
LU2367664039	LUMYNA MARSHALL WACE TOPS -B - USD ACC	928			163,47	151.737	188,36	174.842
LU2367651721	LUMYNA-MW TOPS UCITS FUND - G -EURHDG-INC	159.553			172,87	27.582.650	182,24	29.076.481
LU2367651994	LUMYNA-MW TOPS UCITS FUND - G-USD-INC	1.029			166,35	171.200	189,83	195.360
IE00BYVJRD56	MERIAN GOLD & SILVER - I - USD - ACC	119.208			15,49	1.846.436	14,40	1.716.508
LU0593849028	MIRAE ASSET ASIA GREAT CONSUMER EQUITY -I- EUR ACC	173.344			13,64	2.364.946	11,06	1.917.185
LU0360482987	MORGAN ST INV F-GLBV BRNDS-Z	68.650			93,98	6.451.741	84,30	5.786.913
US4642872349	MSCI EMERGING MKT IN	23.700			37,25	882.939	35,53	842.143
LU1832968926	MSS EURO CORPORATE BOND DURATION HEDGED -Z-EUR	80.847			31,45	2.542.723	30,45	2.461.791
LU0607974630	NORDEA 1 GL CLIMATE & ENV - BI- USD	210.533			37,00	7.788.906	31,68	6.670.156
FR0011170786	OFI FI - PRECIOUS METALS-I-EUR ACC	33			43.835,85	1.438.316	42.295,64	1.387.779
LU0941348897	PICTET MULTI ASSET GLOBAL OPPORT.-I-EUR	111.730			132,62	14.817.831	124,13	13.869.059
LU1433232698	PICTET TR ATLAS - I - EUR ACC	241.731			124,69	30.142.301	118,78	28.712.798
LU0496443457	PICTET TR MANDARIN-USD ACC	70.115			177,20	12.424.195	170,36	11.945.133
LU0726357444	PICTET-EURO SHORT TE	10.794			131,84	1.423.073	125,23	1.351.733
LU1279333329	PICTET-ROBOTICS+USD ACC	36.590			293,33	10.732.881	215,11	7.871.057
LU0210247085	ROBECO ALL STRATEGY E +I EURHDG	33.485			170,07	5.694.628	141,45	4.736.453
LU0233138477	ROBECO BP GLOBAL PREMIUM EQUITIES - I - EUR ACC	31.460			218,49	6.873.756	224,16	7.052.074
LU1048590118	ROBECO BP GLOBAL PREMIUM EQUITIES+USD-ACC	117.498			159,27	18.714.297	162,58	19.103.112
LU0503372780	ROBECOSAM EURO SDG CR -IH- EURHDG	19.298			144,72	2.792.808	126,62	2.443.513
LU0248185604	SCHRODER ISF US LARGE CAP -C- EUR ACC	39.911			275,24	10.985.176	251,46	10.036.048
LU0113258742	SCHRODERS CORPORATE BOND	108.658			26,54	2.883.927	22,56	2.451.172
LU0765417018	SKY HGF - U.S. SHORT DURATION HIGH YIELD-A-EURHDG ACC	11.736			126,20	1.481.112	113,50	1.332.036
US78462F1030	SPDR TRUST SERIES 1	1.435			389,43	558.838	358,55	514.520
GG00B1WSHQ33	STENHAM JAPAN PROPERTY	1.410			31,10	43.868	22,01	31.046
IE0007987708	VANGUARD EURO STK-B INS €	293.151			26,29	7.705.810	25,13	7.365.888
IE0032126645	VANGUARD U.S. 500 STOCK INDEX EUR ACC	182.581			47,00	8.580.514	42,53	7.765.225
LU0629158030	WELLINGTON GLOBAL QUALITY GROWTH -S- USD-ACC	312.233			36,23	11.311.900	32,27	10.074.312
	sub-total	67.016.173				1.578.186.490		1.481.127.094
	sub-total	67.477.474				1.578.201.945		1.481.139.093
	2.2.2 - Títulos de dívida							
	2.2.2.1 - De dívida pública							
FR0013483526	AGENCE FRANCAISE DEVELOP-0%-25-03-2025		9.700.000	94		9.164.514	93,12	9.032.155
BE0000337460	BELGIUM KINGDOM-1%-22-06-2026		1.119.000	96		1.071.107	94,22	1.060.163
BE0000332412	BELGIUM KINGDOM-2.6%-22.06.2024		736.000	101		740.702	99,67	743.637
ES0000012067	BONOS Y OBLI DEL ESTADO-0%- CZ-30.07.2027		140.000.000	89		124.611.121	86,17	120.631.000
ES00000127J3	BONOS Y OBLI DEL ESTADO-0%-30.07.2030		29.700.000	84		24.992.987	77,26	22.945.626
ES0000012B62	BONOS Y OBLI DEL ESTADO-0.35%-30.07.2023		6.500.000	100		6.507.686	98,85	6.434.979
ES0000012E69	BONOS Y OBLI DEL ESTADO-1.85%-30.07.2035		10.000	111		11.112	80,85	8.163
ESOL02312087	BONOS Y OBLI DEL ESTADO-CZ-08-12-2023		15.000.000	98		14.633.934	97,50	14.624.850
ESOL02311105	BONOS Y OBLI DEL ESTADO-CZ-10-11-2023		15.000.000	98		14.677.690	97,72	14.657.850
ES0000012A89	BONOS Y OBLIG DEL EST-1.45%-31.10.2027		50.000	106		53.235	92,39	46.315
ES00000126B2	BONOS Y OBLIG DEL EST-2.75%-31.10.2024		25.000	105		26.197	99,54	25.001
ES0000012932	BONOS Y OBLIG DEL EST-4.2%(31.01.2037)		50.000	142		71.119	104,07	53.958
ES00000123X3	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO 4.4%-31.10.2023		1.000.000	102		1.019.057	101,39	1.021.253
ES0000012108	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-0%-31.01.2028		203.600.000	88		178.673.642	85,12	173.302.284
ES0000012K38	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-0%-31.05.2025		1.000.000	93		932.854	92,95	929.480
ES0000012G26	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-0.8%-30.07.2027		450.000	92		414.897	90,04	406.708
ES00000128H5	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-1.3%-31.10.2026		2.464.000	95		2.347.184	93,74	2.315.205
ES00000127G9	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-2.15-31.10.2025		2.309.000	99		2.292.398	97,86	2.267.815

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
							unitário*	Total
ES00000124W3	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-3.8%-30.04.2024		6.255.000	105		6.547.712	101,18	6.488.479
ES00000120N0	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-4.9%-30.07.2040		25.000	161		40.271	113,93	28.999
ES0L02307079	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-CZ-07.07.2023		13.827.000	100		13.775.543	98,73	13.651.950
ES0L02302104	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-CZ-10.02.2023		9.000.000	100		8.996.254	99,82	8.983.890
ES0000012G34	BONOS Y OBLIG ESTADO-1.25%-31.10.2030		60.000	106		63.542	85,41	51.371
DE0001141844	BUNDESREPUB. DEUTSCHLA-0%-09-10-2026		3.095.400	92		2.859.182	90,80	2.810.592
DE0001141828	BUNDESREPUB. DEUTSCHLA-0%-10-10-2025		2.908.300	94		2.744.059	93,20	2.710.477
DE0001030732	BUNDESREPUB. DEUTSCHLA-0%-15-08-2031		7.917.041	86		6.838.066	80,58	6.379.472
DE0001102580	BUNDESREPUB. DEUTSCHLA-0%-15.02.2032		68.991.775	90		61.773.213	79,47	54.827.764
DE0001030898	BUNDESREPUB. DEUTSCHLA-CZ-18-10-2023		3.677.302	98		3.610.081	98,02	3.604.565
DE0001030880	BUNDESREPUB. DEUTSCHLA-CZ-20-09-2023		5.159.681	98		5.074.045	98,21	5.067.116
DE0001030906	BUNDESREPUB. DEUTSCHLA-CZ-22-11-2023		15.539.463	98		15.195.751	97,72	15.185.163
DE0001102333	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAN-1.75%-15.02.2024		140.000	102		142.832	99,18	140.988
DE0001135366	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAN-4.75%-04.07.2040		30.000	182		54.712	128,75	39.327
DE0001102390	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND - 0.5%-15.02.26		100.000	103		102.700	93,78	94.214
DE0001141794	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-0%-05.04.2024		3.886.000	97		3.784.823	96,82	3.762.386
DE0001102499	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-0%-15.02.2030		65.968.684	93		61.501.732	83,77	55.262.627
DE0001030708	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-0%-15.08.2030-		8.473.087	89		7.540.906	82,66	7.003.938
DE0001102382	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-1%-15.08.2025		90.000	104		93.436	96,00	90.736
DE0001102358	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-1.5%-15.05.2024		69.791.202	99		69.044.078	98,56	69.445.181
DE0001102416	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-0.25%-15.02.2027		190.000	103		194.907	91,17	173.634
DE0001102366	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-1%-15.08.2024		6.140.000	99		6.075.399	97,51	6.010.021
DE0001135481	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-2.5%-04.07.2044		100.000	151		150.754	99,62	100.853
DE0001102341	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-2.5%-15.08.2046		100.000	155		154.873	100,29	101.235
DE0001135275	BUNDESREPUBLIK DEUTSCHL-4%-04.01.2037		20.000	157		31.345	115,58	23.907
DE0001135226	BUNDESREPUBLIK DEUTSCHL-4.75%-04.07.2034		100.000	155		155.221	121,11	123.449
IT0001174611	BUONI POLIENNALI 6,5% (1/11/2027)		115.000	127		146.394	111,63	129.601
IT0004532559	BUONI POLIENNALI DEL T-5%-01.09.2040		20.000	130		25.938	101,62	20.656
IT0005390874	BUONI POLIENNALI DEL TE-0.85%-15.01.2027		100.000	101		101.359	89,18	89.568
IT0005210650	BUONI POLIENNALI DEL TE-1.25%-01-12-2026		2.904.000	92		2.674.094	90,98	2.645.101
IT0005408502	BUONI POLIENNALI DEL TE-1.85%-01.07.2025		100.000	104		103.898	95,92	96.839
IT0005439275	BUONI POLIENNALI DEL TES-0%-15-04-2024		4.739.000	97		4.575.159	96,01	4.549.819
IT0005493298	BUONI POLIENNALI DEL TES-1.2%-15-08-2025		4.188.000	95		3.972.781	94,05	3.957.815
IT0005024234	BUONI POLIENNALI DEL TES-3.5%-01.03.2030		40.000	117		46.973	95,35	38.604
IT0004953417	BUONI POLIENNALI DEL TES-4.5%-01.03.2024		2.000.000	102		2.047.001	101,43	2.058.516
IT0004898034	BUONI POLIENNALI DEL TES-4.5%-01.05.2023		2.500.000	101		2.535.596	100,62	2.533.968
IT0001444378	BUONI POLIENNALI DEL TES-6%-01.05.2031		10.000	138		13.844	111,28	11.227
EU000A1299L8	EURO STABILITY MECHA-0.01%-04-03-2030		764.892	80		615.319	80,19	613.453
EU000A1299P9	EURO STABILITY MECHA-0.01%-15-10-2031		809.313	76		615.127	76,13	616.139
EU000A1299H6	EURO STABILITY MECHA-0.5%-05-03-2029		715.889	86		614.917	85,47	614.801
XS2535352962	EUROPEAN INVT BANK -2.25%-15.03.30		16.877.000	98		16.592.171	94,62	16.073.925
XS2484093393	EUROPEAN INVNTMENT BANK -1.5%-15-06-2032		17.626.000	91		16.038.535	86,43	15.394.235
EU000A284451	EUROPEAN UNION - 0% - 04-11-2025		23.675.000	94		22.175.152	92,11	21.806.806
EU000A3KT6A3	EUROPEAN UNION - 0% - 22-04-2031		793.652	77		614.288	77,46	614.779
EU000A3KRJQ6	EUROPEAN UNION-0%-04-07-2029		25.940.000	85		22.135.570	82,15	21.308.672
EU000A3KSNYF7	EUROPEAN UNION-0%-04.03.2026		23.450.000	93		21.779.581	91,07	21.354.977
EU000A3KSXE1	EUROPEAN UNION-0%-04.07.2031		797.760	77		614.342	76,89	613.422
EU000A283859	EUROPEAN UNION-0%-04.10.2030		27.659.000	82		22.799.493	78,90	21.823.281
FI4000006176	FINNISH GOVERNMENT-4%-04-07-2025		657.000	104		685.043	102,95	689.361
FR0013200813	FRANCE (GOVT OF)- 0.25%-25.11.2026		2.074.800	92		1.911.707	90,58	1.879.845
FR0012938116	FRANCE (GOVT OF)-1%-25.11.2025		7.005.500	96		6.747.205	95,02	6.663.676
FR0011619436	FRANCE (GOVT OF)-2.25%-25.05.2024		3.786.700	100		3.783.975	99,16	3.806.208
FR0127462903	FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-01-11-2023		15.000.000	98		14.681.350	97,77	14.664.900
FR0127317024	FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-08.08.2023		20.418.743	99		20.220.417	98,46	20.103.682
FR0127317016	FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-12.07.2023		18.483.687	100		18.441.343	98,83	18.267.058
FR0127176396	FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-14.06.2023		16.927.836	100		16.889.879	99,07	16.770.407
FR0127176388	FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-17.05.2023		17.300.727	100		17.257.512	99,21	17.164.051
FR0127034728	FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-22.03.2023		4.586.174	100		4.571.578	99,63	4.569.068
FR0127462911	FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-29-11-2023		13.000.000	98		12.688.550	97,60	12.688.390
DE0001030849	GERMAN TREASURY BILL-CZ-17.05.2023		15.344.074	100		15.332.750	99,19	15.219.787
DE0001030864	GERMAN TREASURY BILL-CZ-19.07.2023		15.228.703	100		15.197.679	98,74	15.037.278
DE0001030856	GERMAN TREASURY BILL-CZ-21.06.2023		19.906.629	100		19.858.427	98,92	19.692.434
DE0001030823	GERMAN TREASURY BILL-CZ-22.03.2023.		4.285.128	100		4.272.383	99,62	4.268.673
DE0001030872	GERMAN TREASURY BILL-CZ-23.08.2023		17.701.816	99		17.512.199	98,42	17.421.596
XS2250026734	INSTITUT CREDITO OFICIAL-0%-30.04.2026		30.000	100		30.022	89,99	26.996
IE00BV8C9418	IRISH TSY 1% 15.05.2026		594.400	96		570.307	94,77	567.070
US465410CD85	ITALY GOVT INT BOND-0.875%-06.05.2024		400.000	87		349.143	87,65	351.098
US465410BX58	ITALY GOVT INT BOND-2.375%-17.10.2024		200.000	89		178.537	88,18	177.274
US465410AH18	ITALY GOVT INT BOND-6.875%-27.09.2023		1.000.000	91		907.915	94,22	958.870
NL0015031501	NETHERLANDS GOVERNMENT-0%-15-01-2027		1.107.600	91		1.010.704	89,54	991.712
NL0010733424	NETHERLANDS GOVERNMENT-2%-15.07.2024		931.100	100		929.172	98,69	927.488
FR0127176370	RENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-19.04.2023		12.256.327	100		12.215.684	99,43	12.186.956
AT0000A1FAP5	REPUBLIC OF AUSTRIA-1.2%-20.10.2025		1.818.000	97		1.765.640	95,72	1.744.457
ES0L02309083	SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-08.09.2023		15.203.000	99		14.988.612	98,22	14.932.539
ES0L02306097	SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-09.06.2023		23.559.000	99		23.435.385	98,98	23.317.520
ES0L02308119	SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-11.08.2023		21.527.000	99		21.413.852	98,41	21.184.936
ES0L02305123	SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-12.05.2023		37.400.000	100		37.328.738	99,22	37.108.280
US912796XS38	TREASURY BILL-CZ-15.06.2023		458.000	97		443.953	91,87	420.767
US912796U310	TREASURY BILL-CZ-23.03.2023		48.800	97		47.339	92,88	45.326
US912828H458	TSY INFL IX N/B-1/0-0.25%-15.01.2025		47.300	103		48.796	113,04	53.507
US912828N555	TSY INFL IX N/B-1/0-0.5%-15.04.2024		55.429.600	107		59.469.420	107,66	59.730.191
US91282CAK71	US TREASURY N/B-0.125%-15.09.2023		540.200	95		515.068	90,81	490.749
US91282CBN02	US TREASURY N/B-0.125%-28.02.2023		2.000.000	92		1.841.139	93,09	1.862.497
US91282CCK53	US TREASURY N/B-0.125%-30.06.2023		509.100	97		495.608	91,66	466.665
US91282CCD11	US TREASURY N/B-0.125%-31.05.2023		220.500	96		212.656	92,01	202.910
US91282CDS70	US TREASURY N/B-1.125%-15.01.2025		4.500.000	90		4.058.119	87,71	3.968.733

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário*	Total
US91282CBL46	US TREASURY N/B-1.125%-15.02.2031		134.553.500	80		107.246.415	76,35	103.271.442
US912828S927	US TREASURY N/B-1.25%-31.07.2023		11.000.000	97		10.686.330	91,88	10.161.322
US912828YV68	US TREASURY N/B-1.5%-30.11.2024		9.300.000	89		8.309.699	88,68	8.258.332
US91282CCB54	US TREASURY N/B-1.625%-15.05.2031		545.400	82		447.872	78,81	430.896
US9128284X55	US TREASURY N/B-2.75%-31.08.2023		650.000	88		573.627	92,57	607.278
	sub-total		1.403.658.785			1.299.196.150		1.262.983.700
	2.2.2.3 - De outros emissores							
US88579YA94	3M COMPANY-2.25%-15.03.2023		1.000.000	87,75		877.494	93,22	938.426
XS2457496359	A2A SPA-1.5%-16.03.2028		2.000.000	99,41		1.988.105	86,18	1.747.496
ES0265936023	ABANCA CORP BANCARIA SA-TM-08.09.2027		300.000	98,06		294.167	83,66	251.442
XS2463974571	ABB FINANCE BV-0.625%-31.03.2024		350.000	99,98		349.930	96,77	340.354
XS2463975628	ABB FINANCE BV-TV-31.03.2024		4.800.000	100,53		4.825.267	100,34	4.816.803
US00287YBC21	ABBVIE INC-3.75%-14.11.2023		300.000	89,57		268.723	92,49	278.862
XS1967635621	ABERTIS INFRASTRUCT.1.5%-27.06.2024		200.000	101,26		202.527	95,46	192.461
XS2056571008	ACCIONA FINANCA.FIL-1.128%-23.12.2024		31.000.000	99,99		30.997.291	92,77	28.767.294
XS2294181222	ACCIONA FINANCIACION FI-1.08%-08.02.2023		500.000	99,89		499.426	99,78	503.743
XS2343532417	ACCIONA FINANCIACION FIL-1.2%-14.01.2025		700.000	100,25		701.750	93,69	663.887
FR0013399029	ACCOR SA-1.75%-04.02.2026		15.300.000	101,99		15.605.115	95,66	15.051.119
XS2001278899	ACEA SPA-1.75%-23.05.2028		3.000.000	99,29		2.978.693	87,36	2.652.582
XS1767087940	ACEA SPA-TV-08.02.2023		16.328.000	99,93		16.316.779	99,96	16.372.536
XS2265521620	AEROPORTI DI ROMA SPA-1.625%-02.02.2029		13.800.000	102,36		14.125.292	81,03	11.386.391
XS1627947440	AEROPORTI DI ROMA SPA-1.625%-08.06.2027		13.600.000	102,14		13.891.020	88,38	12.144.001
XS2003442436	AIB GROUP PLC-1.25%-28.05.2024		2.000.000	102,40		2.048.062	96,13	1.937.463
XS1799975765	AIB GROUP PLC-1.5%-29.03.2023		200.000	100,03		200.070	99,66	201.599
XS2464405229	AIB GROUP PLC-TM-04.04.2028		5.600.000	99,98		5.598.907	88,93	5.073.799
XS2306220190	ALD SA-0%-23.02.2024		1.000.000	100,00		999.977	95,33	953.340
XS2029574634	ALD SA-0.375%-18.07.2023		2.000.000	99,95		1.999.070	98,48	1.972.951
XS2243983520	ALD SA-0.375%-19.10.2023		7.900.000	100,80		7.963.018	97,38	7.698.708
XS1843444081	ALTRIA GROUP INC-1%-15.02.2023		500.000	100,03		500.150	99,77	503.205
XS1843443513	ALTRIA GROUP INC-1.7%-15.06.2025		100.000	103,82		103.824	94,67	95.952
XS1843443190	ALTRIA GROUP INC-2.2%-15.06.2027		100.000	94,75		94.752	89,57	90.770
XS2236363573	AMADEUS IT GROUP SA-1.875%-24.09.2028		7.000.000	105,78		7.404.499	89,05	6.268.810
XS2177552390	AMADEUS IT GROUP SA-2.5%-20.05.2024		200.000	100,83		201.667	98,32	199.712
XS2177555062	AMADEUS IT GROUP SA-2.875%-20.05.2027		1.000.000	107,70		1.077.004	95,65	974.173
US0231358P00	AMAZON.COM INC-0.4%-03.06.2023		1.000.000	88,83		888.317	91,98	920.046
XS2332980932	AMCO SPA-0.75%-20.04.2028		100.000	97,16		97.163	79,85	80.371
US02343JAA88	AMCOR FLEXIBLES NORTH AM-4%-17.05.2025		800.000	94,85		758.794	90,93	731.085
US025816CV93	AMERICAN EXPRESS CO-3.375%-03.05.2024		700.000	94,73		663.087	91,81	646.268
XS1793316834	AMERICAN HONDA FINANCE-0.55%-17.03.2023		200.000	99,96		199.914	99,49	199.847
US02665WZD14	AMERICAN HONDA FINANCE-1.3%-09.09.2026		500.000	87,20		435.995	82,57	414.769
XS2452433910	AMERICAN MEDICAL SYST -1.375%-08.03.2028		2.900.000	99,99		2.899.720	87,98	2.583.975
US03027XBR08	AMERICAN TOWER CORP-1.45%-15.09.2026		500.000	86,51		432.566	81,58	409.914
US03027XAD21	AMERICAN TOWER CORP-5%-15.02.2024		250.000	91,20		228.007	93,51	238.191
XS1868646061	ANGLO AMERICAN CAPITAL-1.625%-18.09.2025		7.900.000	101,53		8.020.839	94,04	7.465.580
XS1789699607	AP MOLLER-MAERSK A/S-1.75%-16.03.2026		15.000.000	101,97		15.294.889	93,49	14.232.062
XS1502534461	ASB FINANCE LTD LONDON-0.125%-18.10.2023		300.000	99,59		298.782	97,64	293.008
US046353AY48	ASTRAZENECA PLC-0.3%-26.05.2023		1.000.000	88,75		887.522	92,07	920.994
XS1196373507	AT&T INC -1.3%-09.05.2023		200.000	99,46		198.925	98,89	198.603
XS1374344668	AT&T INC-2.75%-19.05.2023		300.000	100,85		302.562	99,85	304.649
US00206RGD89	AT&T INC-TV%-12.06.2024		211.000	93,24		196.743	94,22	199.426
FR0014006G24	ATOS SE-1%-12.11.2029		100.000	99,12		99.122	61,77	61.902
XS1014018045	AUST & NZ BANKING GROUP-2.5%-16.01.2024		300.000	101,85		305.559	99,14	304.588
XS1121229402	AUSTRALIA PACIFIC AIRPO-1.75%-15.10.2024		200.000	98,10		196.203	95,66	192.058
XS2407019798	AXA LOGISTICS EUROPE-0.375%-15.11.2026		200.000	98,65		197.309	82,69	165.469
XS1799611642	AXA SA - TM - 28.05.2049		100.000	110,21		110.214	88,30	90.236
IT0001200390	BANCA INTESA SPA-CZ-17.02.2028		1.235.970	93,70		1.158.075	79,93	987.911
XS2058729653	BANCO BILBAO VIZCAYA A-0.375%-02.10.2024		500.000	99,45		497.263	94,76	474.252
XS2104051433	BANCO BILBAO VIZCAYA ARG-TM-16.01.2030		100.000	99,76		99.757	90,46	91.412
XS1731105612	BANCO DE SABADELL SA-0.875%-05.03.2023		300.000	100,05		300.140	99,68	301.199
XS1876076040	BANCO DE SABADELL SA-1.625%-07.03.2024		1.000.000	102,12		1.021.214	97,16	984.902
US05964HAR66	BANCO SANTANDER SA-5.147%-18.08.2025		400.000	95,71		382.855	92,71	377.969
XS2476266205	BANCO SANTANDER SA-TV-05.05.2024		14.300.000	100,77		14.410.789	100,78	14.469.426
XS1689234570	BANCO SANTANDER SA-TV-28.03.2023		1.000.000	100,72		1.007.239	100,09	1.001.131
XS2293577354	BANCO SANTANDER SA-TV-29.01.2026		1.900.000	100,87		1.916.446	98,96	1.887.838
XS1458405898	BANK OF AMERICA CORP-0.75%-26.07.2023		200.000	99,83		199.651	98,84	198.325
US06051GHB86	BANK OF AMERICA CORP-TV-05.02.2026		250.000	88,72		221.803	92,35	232.745
XS2387929834	BANK OF AMERICA CORP-TV-22.09.2026		5.000.000	101,29		5.064.423	98,50	4.928.751
XS2345784057	BANK OF AMERICA CORP-TV-24.08.2025		3.100.000	100,99		3.130.806	99,43	3.091.376
XS1811433983	BANK OF AMERICA CORP-TV-25.04.2024		2.000.000	100,32		2.006.330	99,93	2.006.849
XS1872038218	BANK OF IRELAND GROUP-1.375%-29.08.2023		300.000	100,41		301.222	98,83	297.894
XS2082969655	BANK OF IRELAND GROUP-TM-25.11.2025		100.000	100,91		100.910	93,53	93.626
XS1506604161	BANK OF MONTREAL-0.1%-20.10.2023		300.000	99,59		298.755	97,67	293.063
XS2544624112	BANK OF MONTREAL-2.75%-13.10.2026		300.000	99,75		299.241	97,39	293.965
US06407F2B71	BANK OF NEW ZEALAND-2%-21.02.2025		500.000	89,80		449.023	87,65	441.603
XS2550897651	BANK OF NOVA SCOTIA-3.05%-31-10-2024		300.000	99,96		299.880	99,20	299.126
XS2438833423	BANK OF NOVA SCOTIA-TV-01.02.2024		16.000.000	100,63		16.100.998	100,53	16.149.200
US06406FAE34	BANK OF NY MELLON CORP-2.45%-17.08.2026		700.000	90,39		632.702	86,06	608.421
ES0213679OF4	BANKINTER SA-TM-23.12.2032		100.000	99,07		99.075	79,55	79.581
FR0014006XE5	BANQUE FED CRED MUTUEL-0.01%-07.03.2025		700.000	99,75		698.244	92,42	646.990
XS2150054026	BARCLAYS PLC-TM-02.04.2025		500.000	103,89		519.449	98,86	506.917
US06738EBQ70	BARCLAYS PLC-TM-10.12.2024		300.000	87,57		262.697	89,12	267.533
XS1664644710	BAT CAPITAL CORP-1.125%-16.11.2023		300.000	99,95		299.838	97,75	293.654

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
							unitário*	Total
US05526DBG97	BAT CAPITAL CORP-2.789%-06.09.2024		700.000	89,20		624.396	89,69	633.694
XS1203854960	BAT INTL FINANCE PLC-0.875%-13.10.2023		1.000.000	100,27		1.002.717	97,94	981.324
XS2153593103	BAT NETHERLANDS FINANC-2.375%-07.10.2024		500.000	101,98		509.909	97,11	488.290
XS2002532567	BECTON DICKINSON EURO-0.632%-04.06.2023		200.000	99,83		199.656	99,20	199.135
XS2398745849	BLACKSTONE PP EUR HOLD-0.125%-20.10.2023		200.000	99,87		199.732	95,28	190.599
XS2055727916	BMW FINANCE NV-0-24.03.2023		300.000	99,95		299.836	99,47	298.410
DE000A1Z2028	BMW US CAPITAL LLC - 1%-20.04.2027		692.000	91,27		631.592	90,03	627.842
USU09513H255	BMW US CAPITAL LLC-3.8%-06.04.2023		1.000.000	90,42		904.211	93,47	943.064
FR0013434776	BNP PARIBAS - TM-15.07.2025		200.000	99,23		198.468	94,76	189.981
FR0013405537	BNP PARIBAS-1.125%-28.08.2024		500.000	100,57		502.844	96,42	484.036
XS0606704558	BNP PARIBAS-4.5%-21.03.2023		200.000	100,80		201.607	100,47	207.967
XS1717012014	BNZ INTL FUNDING/LONDON-0.5%-13.05.2023		170.000	99,99		169.990	99,26	169.282
XS1112850125	BOOKING HOLDINGS INC-2.375%-23.09.2024		500.000	102,71		513.545	97,89	492.671
XS2555218291	BOOKING HOLDINGS INC-4%-15-11-2026		150.000	99,99		149.990	100,59	151.644
US10373QAB68	BP CAP MARKETS AMERICA-3.796%-21.09.2025		700.000	92,46		647.205	91,88	650.079
XS2135797202	BP CAPITAL MARKETS PLC-1.876%-07.04.2024		4.000.000	99,65		3.986.031	98,01	3.975.498
FR0014009YD9	BPCE SA-1.75%-26.04.2027		4.200.000	99,46		4.177.444	91,87	3.908.723
FR0014008PK4	BPCE SA-TM-02.03.2029		3.000.000	99,63		2.988.905	86,91	2.648.023
FR0014008PC1	BPCE SA-TM-02.03.2032		2.900.000	99,81		2.894.511	88,18	2.611.507
US110122CN68	BRISTOL-MYERS SQUIBB CO-3.2%-15.06.2026		460.000	92,77		426.736	89,15	410.689
XS1405777316	BUNGE FIN.EUROPE BV-1.85%-16.6.2023		1.000.000	100,25		1.002.540	99,30	1.003.066
XS1401125346	BUZZI UNICEM SPA-2.125%-28.04.2023		200.000	99,91		199.823	99,35	201.584
FR0013511615	CAISSE FRANCAISE DE FIN-0,01%-07.05.2025		9.800.000	94,14		9.225.605	92,60	9.075.047
PTCGDDOM0036	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS-TM-31-10-2028		100.000	99,79		99.792	100,76	101.716
XS2055758804	CAIXABANK SA-0.625%-01.10.2024		200.000	97,41		194.814	94,60	189.518
XS1897489578	CAIXABANK SA-1.75%-24.10.2023		2.000.000	101,12		2.022.425	98,67	1.979.901
XS1796257092	CANADIAN IMPERIAL BANK-0.75%-22.03.2023		200.000	100,01		200.012	99,67	200.513
US13607HYF36	CANADIAN IMPERIAL BANK-1%-18.10.2024		900.000	87,39		786.555	87,34	787.798
XS2436885748	CANADIAN IMPERIAL BANK-TV-26.01.2024		15.200.000	100,61		15.293.177	100,54	15.346.092
XS1031019562	CARGILL INC-2.5%-15.02.2023		300.000	100,28		300.828	99,94	306.387
XS2545263399	CARLSBERG BREWERIES A/S-3.25%-12.10.2025		100.000	99,85		99.851	99,05	99.763
FR0014003Z81	CARREFOUR BANQUE-0.107%-14.06.2025		700.000	99,22		694.561	91,53	641.120
XS1401331753	CARREFOUR SA-0.75%-26.04.2024		200.000	97,93		195.852	96,50	194.031
US14913R2R75	CATERPILLAR FINL SERVICE-TV-13.09.2024		1.000.000	88,27		882.866	92,79	927.902
US14913R2M88	CATERPILLAR FINL SERVICE-TV-17.05.2024		300.000	88,22		264.655	93,29	279.867
XS2385114298	CELANESE US HOLDINGS L-0.625%-10.09.2028		100.000	98,35		98.347	72,01	72.197
PTBINMOM0008	CELBI TV-28.05.2028		200.000	98,91		197.821	98,00	196.874
XS2288292617	CELLNEX FINANCE CO SA-0.75%-15.11.2026		300.000	98,17		294.517	85,41	256.511
XS2348237871	CELLNEX FINANCE CO SA-1.5%-08.06.2028		11.800.000	97,82		11.542.525	82,96	9.888.822
XS2102934697	CELLNEX TELECOM SA-1%-20.04.2027		1.100.000	96,72		1.063.942	84,78	940.287
XS2117485677	CEPSA FINANCE SA-0.75%-12.02.2028		1.900.000	98,03		1.862.476	80,02	1.532.951
XS2202744384	CEPSA FINANCE SA-2.25%-13.02.2026		11.600.000	105,57		12.245.908	92,63	10.974.037
USU16708AN64	CHEVRON PHILLIPS CHEM - 5.125%-01.04.2025		500.000	99,07		490.352	93,37	472.845
XS1996435688	CIA ESPANOLA DE PETROL-1%-16.02.2025		19.200.000	100,08		19.215.643	93,14	18.050.733
XS2150053721	CIE DE SAINT-GOBAIN-1.75%-03.04.2023		300.000	100,23		300.692	99,77	303.228
US17275RBMH49	CISCO SYSTEMS INC-2.2%-20.09.2023		1.000.000	88,74		887.382	91,92	924.941
XS1457608013	CITIGROUP INC-0.75%-26.10.2023		1.000.000	100,70		1.006.982	98,28	984.106
US172967ND99	CITIGROUP INC-TM-03.11.2025		500.000	87,89		439.462	86,20	431.977
US172967MB43	CITIGROUP INC-TV-01.07.2026		500.000	89,52		447.577	92,72	469.386
XS1173792059	CITIGROUP-1.75%-28.01.2025		200.000	98,44		196.870	96,53	196.286
XS2533012790	COCA-COLA HBC FINANCE-2.75%-23.09.2025		1.700.000	99,50		1.691.550	96,91	1.660.219
XS2481287394	COLOPLAST FINANCE BV-TV-19.05.2024		700.000	100,14		700.953	100,37	704.667
US20030NC580	COMCAST CORP-3.95%-15.10.2025		700.000	93,42		653.937	91,64	646.958
DE000CZ40NS9	COMMERZBANK AG-1% -04.03.2026		819.000	91,61		750.283	91,49	756.112
DE000CB0HRQ9	COMMERZBANK AG-TM-24.03.2026		1.000.000	101,13		1.011.349	91,26	918.415
XS1811023735	COMMONWEALTH BANK AUST-0.375%-24.04.2023		300.000	100,06		300.195	99,37	298.890
XS2193657561	CONTI-GUMMI FINANCE B.-1.125%-25.09.2024		4.100.000	102,55		4.204.421	95,79	3.939.443
XS2178585423	CONTI-GUMMI FINANCE B.-2.125%-27.11.2023		10.048.000	103,23		10.372.126	98,77	9.943.998
XS2178586157	CONTINENTAL AG-2.5%-27.08.2026		664.000	107,47		713.595	95,60	640.521
XS2069407786	CPI PROPERTY GROUP SA-1.625%-23.04.2027		100.000	85,09		85.091	70,30	71.425
IT0005216624	CREDIT AGRICOLE ITALIA-0.25%-30.09.2024		300.000	99,53		298.585	94,58	283.929
FR0014008MT2	CREDIT AGRICOLE SA-1.125%-24.02.2029		4.500.000	99,30		4.468.437	85,13	3.873.937
XS1958307461	CREDIT AGRICOLE SA-1.75%-05.03.2029		100.000	106,70		106.703	86,50	87.943
FR001400E7J5	CREDIT AGRICOLE SA-3.375%-28.07.2027		200.000	99,80		199.602	97,65	195.912
XS0909369489	CRH FINANCE DAC-3.125%-03.04.2023(XDUB)		300.000	100,68		302.026	99,94	306.797
ES0305045009	CRITERIA CAIXA SA-1.375%-10.04.2024		200.000	98,32		196.634	97,09	196.177
DE000A2R9ZT1	DAIMLER INTL FINANCE BV-0.25%-06.11.2023		3.600.000	98,89		3.560.126	97,50	3.511.320
DE000A194DE7	DAIMLER INTL FINANCE BV-1.5%-09.02.2027		749.000	93,40		699.603	92,78	704.933
XS2466171985	DAIMLER TRUCK INTL-TV-06.10.2023		4.800.000	100,24		4.811.738	100,07	4.825.071
XS2147994995	DANAHER CORP-1.7%-30.03.2024		3.600.000	99,85		3.594.710	98,11	3.578.129
USF12033TN02	DANONE SA-2.589%-02.11.2023		1.000.000	88,92		889.207	91,60	919.887
XS2193734733	DELL BANK INTERNATIONA-1.625%-24.06.2024		10.505.000	102,76		10.794.613	96,30	10.205.596
XS2545259876	DELL BANK INTERNATIONA-4.5%-18.10.2027		200.000	99,66		199.325	99,41	200.647
US24703TAD81	DELL INT LLC / EM-6.02%-15.06.2026-TROCA		90.000	98,29		88.458	95,46	86.143
US24703TAB26	DELL INT LLC / EMC CORP-4%-15.07.2024		500.000	93,78		468.904	91,87	467.994
DE000A3H2Z09	DEUT PFANDBRIEFBANK AG-0.1%-02.02.2026		100.000	98,93		98.931	84,71	84.804
DE000A3T0X97	DEUT PFANDBRIEFBANK AG-0.25%-17.01.2025		800.000	99,86		798.903	90,35	724.720
DE000A3T0X22	DEUT PFANDBRIEFBANK AG-0.25%-27.10.2025		100.000	99,77		99.770	86,64	86.689
DE000DL19VT2	DEUTSCHE BANK AG-TM-17.02.2027		100.000	99,64		99.635	86,89	87.536
DE000DL19V86	DEUTSCHE BANK AG-TM-19.11.2025		200.000	96,51		193.020	93,21	186.648
US251526CM97	DEUTSCHE BANK NY-0.962%-08.11.2023		1.000.000	87,99		879.869	89,97	900.990
US251526C002	DEUTSCHE BANK NY-4.162%-13.05.2025		300.000	96,08		288.240	91,56	276.236
US251526CE71	DEUTSCHE BANK NY-TM-24.11.2026		1.000.000	87,37		873.738	82,61	828.153
XS2049726990	DEUTSCHE LUFTHANSA AG-0.25%-06.09.2024		9.500.000	99,89		9.489.171	93,76	8.914.463
DE000A2LQNO6	DEUTSCHE PFAND-0.75%-07.02.2023		300.000	100,03		300.076	99,77	301.332
XS1382792197	DEUTSCHE TELEKOM INT FIN-0.625%-03.04.23		300.000	100,10		300.287	99,49	299.876

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
							unitário*	Total
US25243YBC21	DIAGEO CAPITAL PLC-1.375%-29.09.2025		700.000	87,62		613.346	85,46	600.515
US25243YAU38	DIAGEO CAPITAL PLC-2.625%-29.04.2023		1.050.000	91,93		965.283	92,96	980.428
XS2306517876	DNB BANK ASA-TM-23.02.2029		100.000	97,71		97.710	81,92	82.128
XS2010038730	DOVER CORP-0.75%-04.11.2027		16.500.000	99,90		16.482.945	85,25	14.084.915
XS2177575177	E.ON SE-0.375%-20.04.2023		300.000	100,01		300.033	99,36	298.875
XS2177580250	E.ON SE-0.75%-20.02.2028		884.000	85,95		759.794	86,65	771.672
XS2463505581	E.ON SE-0.875%-08.01.2025		2.500.000	99,91		2.497.848	94,96	2.390.601
US278642AL76	EBAY INC-3.45%-01.08.2024		1.000.000	90,49		904.921	91,25	925.938
XS2053052895	EDP FINANCE BV-0.375%-16.09.2026		10.000.000	98,43		9.842.921	87,96	8.806.890
XS1846632104	EDP FINANCE BV-1.625%-26.01.2026		4.000.000	101,69		4.067.609	93,56	3.802.890
XS2233217558	EDP FINANCE BV-1.71%-24.01.2028		500.000	85,74		428.717	77,37	390.306
XS1893621026	EDP FINANCE BV-1.875%-13.10.2025		2.000.000	99,44		1.988.868	94,89	1.905.936
XS1558083652	EDP FINANCE BV-1.875%-29.09.2023		500.000	102,00		509.979	99,10	497.874
XS1222590488	EDP FINANCE BV-2%-22.04.2025		4.000.000	102,56		4.102.494	96,26	3.905.692
XS1385395121	EDP FINANCE BV-2.375%-23.03.2023		300.000	100,48		301.428	99,96	305.392
XS1203859415	ENAGAS FINANCIACIONES SA-1%-25.03.2023		200.000	100,05		200.105	99,47	200.476
XS1074208270	ENBW INTL FINANCE BV-2.5%-04.06.2026		1.149.000	96,75		1.111.626	96,37	1.123.807
XS2035564629	ENBW-TM-05.08.2029		100.000	99,59		99.594	79,63	80.293
XS0842659426	ENEL FINANCE INTL NV 4.875% - 17.04.2023		300.000	101,33		303.977	100,66	312.324
XS2000719992	ENEL SPA-TM-24.05.2080		100.000	104,63		104.631	94,55	96.667
XS0951565091	ENI SPA -3.25% 10.07.2023		200.000	100,45		200.904	100,08	203.261
XS1826630425	ENI SPA-4%-12.09.2023		1.000.000	89,08		890.816	92,76	938.881
XS2463988795	EQT AB-2.375%-06.04.2028		100.000	99,59		99.592	87,45	89.203
XS2229434852	ERG SPA-0.5%-11.09.2027		100.000	99,69		99.688	84,47	84.619
XS1982725159	ERSTE GROUP BANK AG-0.375%-16.04.2024		200.000	97,25		194.507	95,67	191.880
AT0000A2VWQ2	ERSTE GROUP BANK AG-1.5%-07.04.2026		300.000	99,93		299.792	92,72	281.464
US30212PAM77	EXPEDIA GROUP INC-5%-15.02.2026		50.000	95,49		47.746	92,45	47.111
XS2196322155	EXXON MOBIL CORPORATIO-0.142%-26.06.2024		200.000	96,96		193.921	95,28	190.704
US30231GBD34	EXXON MOBIL CORPORATIO-2.275%-16.08.2026		700.000	89,96		629.746	86,45	610.752
XS2332254015	FCA BANK SPA IRELAND-0%-16.04.2024		1.200.000	99,73		1.196.770	95,03	1.140.396
XS225858464	FCA BANK SPA IRELAND-0.125%-16.11.2023		1.100.000	100,22		1.102.441	96,93	1.066.433
XS2549047244	FCA BANK SPA IRELAND-4.25%-24.03.2024		500.000	99,92		499.615	100,22	505.079
XS1409362784	FCE BANK PLC-1.615%-11.05.2023		1.700.000	99,54		1.692.209	98,64	1.694.413
XS2178832379	FIAT CHRYSLER AUTOMOB-3.375%-07.07.2023		500.000	100,79		503.936	100,10	508.673
XS1956037664	FORTUM OYJ-1.625%-27.02.2026		10.000.000	101,13		10.113.173	92,18	9.355.078
XS2178769076	FRESENIUS MEDICAL CARE A-1%-29.05.2026		1.292.000	90,80		1.173.073	89,52	1.164.231
XS2530444624	FRESENIUS MEDICAL CARE-3.875%-20.09.2027		100.000	99,66		99.657	95,33	96.415
XS2482872418	FRESENIUS SE & CO KGAA-1.875%-24.05.2025		100.000	99,96		99.959	94,38	95.513
XS1026109204	FRESENIUS SE & CO KGAA-4%-01.02.2024		200.000	102,44		204.881	99,99	203.295
XS1223830677	GENERAL MILLS INC-1%-27.04.2023		300.000	100,03		300.090	99,40	300.223
XS2307768734	GENERAL MOTORS FINL CO-0.6%-20.05.2027		100.000	98,99		98.992	84,27	84.639
XS244424639	GENERAL MOTORS FINL CO-1%-24.02.2025		700.000	99,95		699.660	93,10	657.610
US37045XCD66	GENERAL MOTORS FINL CO-3.5%-07.11.2024		700.000	90,39		632.750	90,33	635.743
US37045XCR52	GENERAL MOTORS FINL CO-5.1%-17.01.2024		250.000	90,84		227.110	93,27	238.631
XS1147605791	GLAXOSMITHKLINE CAP-1.375%-02.12.2024		3.500.000	98,71		3.454.822	96,61	3.385.069
XS2170609403	GLAXOSMITHKLINE CAPITA-0.125%-12.05.2023		200.000	99,77		199.538	99,26	198.674
XXXXXXXXXXXX	GLITNIR HOLDCO-CZ-31.12.2030		65.999	0,00		1	0,00	1
XS1074144871	GOLDMAN SACHS GROUP IN-2.875%-03.06.2026		772.000	96,17		742.439	97,03	761.933
XS2292954893	GOLDMAN SACHS GROUP INC-0.25%-26.01.2028		100.000	97,45		97.452	81,61	81.842
XS2441551970	GOLDMAN SACHS GROUP INC-TV-07.02.2025		15.076.000	100,50		15.150.756	99,68	15.089.086
XS2322254165	GOLDMAN SACHS GROUP INC-TV-19.03.2026		4.100.000	100,01		4.100.278	99,11	4.067.695
XS2389353181	GOLDMAN SACHS GROUP INC-TV-23.09.2027		1.800.000	101,31		1.823.580	98,01	1.765.385
US38141EB818	GOLDMAN SACHS GROUP INC-TV-29.11.2023		200.000	93,23		186.461	94,49	190.039
XS2338355360	GOLDMAN SACHS GROUP INC-TV-30.04.2024		6.900.000	100,23		6.915.766	100,00	6.930.526
XS2462324745	GSK CONSUMER HEALTHCARE-1.25%-29.03.2026		2.900.000	99,85		2.895.533	91,92	2.693.190
XS2154335363	HARLEY-DAVIDSON FINL S-3.875%-19.05.2023		500.000	105,11		525.530	100,03	512.142
XS2242979719	HEATHROW FUNDING LTD-1.5%-12.10.2025		100.000	102,45		102.453	92,73	93.058
XS1589806907	HEIDELBERGCEMENT FIN L-1.625%-07.04.2026		1.372.000	93,17		1.278.256	93,56	1.299.946
XS2154336338	HEIDELBERGCEMENT FIN LUX-2.5%-09.10.2024		4.000.000	99,38		3.975.096	98,23	3.952.060
XS2402064559	HITACHI CAPITAL UK PLC-0%-29.10.2024		500.000	99,82		499.110	92,07	460.340
US404280CW70	HSBC HOLDINGS PLC-TV-24.09.2026		500.000	87,99		439.926	89,14	446.295
US44891CBE21	HYUNDAI CAPITAL AMERIC-2.375%-10.02.2023		250.000	89,41		223.525	93,41	235.705
XS1951313680	IMPERIAL BRANDS FIN -1.125%-14.08.2023		500.000	100,26		501.298	98,34	493.832
XS1809245829	INDRA SISTEMAS SA-3%-19.04.2024		200.000	101,95		203.908	97,84	199.878
XS2443921056	INFINEON TECHNOLOGIES -0.625%-17.02.2025		200.000	99,79		199.575	93,71	188.506
XS2194282948	INFINEON TECHNOLOGIES A-0.75%-24.06.2023		200.000	99,88		199.761	98,98	198.749
XS1853426549	INFORMA PLC-1.5%-05.07.2023		296.000	100,44		297.292	99,01	295.241
XS1882544205	ING GROEP NV- TV - 20.09.2023		100.000	101,13		101.128	100,45	100.536
XS2483607474	ING GROEP NV-TM-23.05.2026		300.000	99,94		299.830	94,97	288.781
XS2390506546	ING GROEP NV-TM-29.09.2028		100.000	98,28		98.277	82,32	82.415
XS2240494471	INTERCONTINENTAL HOTEL-1.625%-08.10.2024		12.300.000	102,75		12.638.696	95,49	11.791.761
XS1908370171	INTERCONTINENTAL HOTELS-2.125%-15.05.2027		12.100.000	104,42		12.635.277	91,56	11.240.784
US45866FA12	INTERCONTINENTALEXCHANG-3.65%-23.05.2025		500.000	96,21		481.050	91,62	459.907
XS2413672234	INTERMEDIATE CAPITAL GRO-2.5%-28.01.2030		100.000	99,49		99.486	70,63	72.935
IT0005365231	INTESA SANPAOLO SPA-0.5%-05.03.2024		300.000	99,64		298.910	96,73	291.415
XS2304664167	INTESA SANPAOLO SPA-0.625%-24.02.2026		700.000	99,24		694.711	88,41	622.565
XS2089368596	INTESA SANPAOLO SPA-0.75%-04.12.2024		200.000	99,86		199.722	94,72	189.555
XS2081018629	INTESA SANPAOLO SPA-1%-19.11.2026		1.500.000	101,86		1.527.956	88,71	1.332.301
US46124HAB24	INTUIT INC-0.95%-15.07.2025		100.000	87,12		87.117	85,16	85.575
XS1145526825	ISS GLOBAL A/S-2.125%-02-12-2024		200.000	102,72		205.438	96,67	193.670
FR0013509627	JCDECAUX SA-2%-24.10.2024		2.000.000	104,17		2.083.473	96,39	1.935.212
US24422EVH97	JOHN DEERE CAPITAL CORP-0.7%-05.07.2023		250.000	88,24		220.603	91,70	230.040
US24422EVX48	JOHN DEERE CAPITAL CORP-0.9%-10.01.2024		500.000	88,17		440.870	90,00	451.999
US46647PBF27	JPMORGAN CHASE & CO-TM-15.10.2025		700.000	89,05		623.342	88,27	621.053
XS2461234622	JPMORGAN CHASE & CO-TM-23.03.2030		100.000	100,00		100.000	86,86	88.383
XS1061519465	JPMORGAN CHASE & CO-TV-14.08.2029		15.000.000	100,30		15.045.210	94,23	14.187.786
US46647PCF18	JPMORGAN CHASE & CO-TV-22.04.2027		400.000	88,77		355.063	91,08	366.662
BE0002819002	KBC GROUP NV-TM-07.12.2031		100.000	98,14		98.143	82,43	82.470

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
							unitário*	Total
BE0002846278	KBC GROUP NV-TM-29.03.2026		4.100.000	99,94		4.097.593	94,05	3.902.723
DE000A3E5XN1	KFW-0.125% - 09-01-2032		794.000	77,29		613.651	76,29	606.689
FR0012674661	KLEPIERRE - 1%-17.04.2023		300.000	100,04		300.114	99,60	300.918
XS1253558388	KRAFT HEINZ FOODS CO-2%-30.06.2023		200.000	100,17		200.336	99,53	201.072
FR0014009E10	L'OREAL SA-0.375%-29.03.2024		300.000	99,91		299.718	97,12	292.199
FR00140087C4	LA BANQUE POSTALE-TM-09.02.2028		3.000.000	99,78		2.993.439	86,53	2.622.612
XS2384269101	LEASEPLAN CORPORATION N-0.25%-07.09.2026		700.000	98,68		690.753	85,39	598.260
XS2305244241	LEASEPLAN CORPORATION N-0.25%-23.02.2026		700.000	99,26		694.795	86,45	606.669
XS1814402878	LEASEPLAN CORPORATION NV-1%-02.05.2023		300.000	100,05		300.161	99,24	299.726
XS2366741770	LEASYS SPA-0%-22.07.2024		900.000	99,85		898.686	93,85	844.686
XS2563348361	LEASYS SPA-4.375%-07-12-2024		150.000	99,87		149.804	99,82	150.159
XS1554456613	LEG IMMOBILIEN AG-1.25%-23.01.2024		500.000	100,41		502.068	96,36	487.636
XS0268642161	LUSITANO MTGE-SR-5-CL-A-TV (15.07.2059)		37.146	98,58		36.618	94,52	35.238
US571903BD44	MARRIOTT INTERNATIONAL-5.75%-01.05.2025		11.000	95,55		10.510	94,68	10.513
XS2431320378	MEDIOBANCA DI CRED FIN-TM-17.07.2029		4.500.000	99,44		4.474.817	80,95	3.685.564
XS2262077675	MEDIOBANCA DI CRED FIN-TM-23.11.2030		4.250.000	100,05		4.252.334	87,60	3.733.219
XS2240133459	MEDTRONIC GLOBAL HLDINGS-0%-15.03.2023		500.000	100,26		501.297	99,50	497.520
USU5876JAA35	MERCEDES-BENZ FIN-5.5%-27.11.2024		250.000	99,98		239.948	94,24	236.793
XS2218405772	MERCK KGAA-TM-09.09.2080		100.000	101,54		101.539	88,50	89.006
XS1398336351	MERLIN PROPERTIES SOC.2.225%-25.04.2023		500.000	100,13		500.643	99,54	505.300
XS2201946634	MERLIN PROPERTIES SOCI-2.375%-13.07.2027		600.000	107,71		646.264	89,14	541.534
US59217HCQ83	MET LIFE GLOB FUNDING I-1.95%-13.01.2023		500.000	89,38		446.878	93,64	472.462
US594918A118	MICROSOFT CORP-2.375%-01.05.2023		200.000	90,10		180.200	93,00	186.737
XS2528831546	MITSUBISHI UFJ FIN GRP-TM-19.09.2025		250.000	100,00		250.000	98,27	247.973
USJ4599LAH53	MIZUHO FINANCIAL GROUP-4.353%-20.10.2025		200.000	92,52		185.041	89,95	181.488
XS1801962729	MIZUHO FINANCIAL GROUP-TV-10.04.2023		800.000	100,52		804.152	100,04	803.506
US60687YBC21	MIZUHO FINANCIAL GROUP-TV-25.05.2024		1.000.000	88,54		885.432	93,02	935.278
XS1395010397	MONDI FINANCE PLC-1.5%-15.04.2024		200.000	99,26		198.514	97,24	196.617
XS1115208107	MORGAN STANLEY I-1.875%-30.03.2023		300.000	100,38		301.148	99,90	303.956
US61746BCY02	MORGAN STANLEY-6.25%-09.08.2026		1.150.000	100,83		1.159.530	97,57	1.148.655
XS1989375503	MORGAN STANLEY-TM-26.07.2024		500.000	100,14		500.721	98,36	493.179
US63307A2M63	NATIONAL BANK OF CANADA-TM-15.11.2024		1.000.000	87,32		873.239	89,63	896.956
XS1599125157	NATIONWIDE BLDG SOCIE-0.625%-19.04.2023		200.000	99,85		199.705	99,44	199.763
XS1718393439	NATURGY FINANCE BV-0.875%-15.05.2025		4.100.000	96,87		3.971.619	93,04	3.837.287
XS2156506854	NATURGY FINANCE BV-1.25%-15.01.2026		8.200.000	100,20		8.216.151	91,86	7.630.480
XS1382368113	NATWEST GROUP PLC-2.5%-22.03.2023		300.000	100,47		301.410	100,02	305.896
XS1788515606	NATWEST GROUP PLC-TM-02.03.2026		100.000	95,53		95.534	94,02	95.476
XS1875275205	NATWEST GROUP PLC-TM-04.03.2025		102.000	102,05		105.255	97,52	495.849
XS2307853098	NATWEST GROUP PLC-TM-26.02.2030		100.000	98,59		98.586	78,17	78.827
US780097BH35	NATWEST GROUP PLC-TV-25.06.2024		200.000	88,51		177.022	93,48	187.059
XS2407357768	NATWEST MARKETS PLC-0.125%-12.11.2025		500.000	99,37		496.847	89,38	446.964
XS1837997979	NATWEST MARKETS PLC-1.125%-14.06.2023		200.000	99,43		198.863	99,29	199.815
USG6382GQU96	NATWEST MARKETS PLC-2.375%-21.05.2023		200.000	90,06		180.125	92,25	184.975
XS2485554088	NATWEST MARKETS PLC-TV-27.08.2025		10.100.000	100,00		10.100.000	100,15	10.141.114
US65339KBL35	NEXTERA ENERGY CAPITAL-4.255%-01.09.2024		500.000	97,92		489.597	92,51	469.207
US65339KBX72	NEXTERA ENERGY CAPITAL-TV-03.11.2023		1.000.000	88,18		881.785	93,37	934.347
XS1550988643	NN GROUP NV-TM-13.01.2048		100.000	113,61		113.611	96,00	100.460
XS1577731604	NOKIA OYJ-2%-15.03.2024		200.000	99,15		198.307	97,96	199.101
XS2561746855	NORDEA KINNITSLOUTTO-2.625%-01-12-2025		300.000	99,73		299.191	98,17	295.145
XS1974922442	NORSK HYDRO ASA - 1.125% -11.04.2025		15.000.000	100,18		15.026.323	93,24	14.108.205
US67066GAK04	NVIDIA CORP-0.309%-15.06.2023		1.500.000	88,79		1.331.793	91,71	1.375.845
XS2189614014	OMV AG-0%-16.06.2023		200.000	99,58		199.156	98,88	197.754
US68389XCCT4	ORACLE CORP-1.65%-25.03.2026		300.000	87,42		262.248	83,87	252.837
US70450YAC75	PAYPAL HOLDINGS INC-2.4%-01.10.2024		700.000	89,98		629.860	89,72	631.995
XS2168625460	PEPSICO INC-0.25%-06.05.2024		300.000	99,47		298.406	96,28	289.334
US713448CG16	PEPSICO INC-2.75%-01.03.2023		1.000.000	91,12		911.218	93,44	942.993
FR0013456423	PERNOD RICARD SA-0%-24.10.2023		3.600.000	98,90		3.560.476	97,44	3.507.804
XS1759603761	PROSEGUR CIA DE SEGURIDA-1%-08.02.2023		500.000	100,10		500.516	99,28	500.851
FR0014001JP1	PSA BANQUE FRANCE-0%-22.01.2025		1.500.000	99,37		1.490.600	91,83	1.377.450
XS1808861840	PSA BANQUE FRANCE-0.75%-19.04.2023		300.000	100,07		300.205	99,42	299.832
FR0014007KL5	RCI BANQUE SA-0.5%-14.07.2025		200.000	99,72		199.442	90,73	181.924
FR0013201597	RCI BANQUE SA-0.5%-15.09.2023		1.000.000	99,95		999.513	98,21	983.566
FR0013334695	RCI BANQUE SA-1.625%-26.05.2026		10.000.000	102,02		10.201.697	90,04	9.101.200
FR0013412707	RCI BANQUE SA-1.75%-10.04.2026		5.000.000	101,73		5.086.415	91,06	4.616.627
FR0013393774	RCI BANQUE SA-2%-11.07.2024		1.617.000	97,19		1.571.532	97,09	1.585.338
XS1079698376	RED ELECTRICA FIN SA U-2.125%-01.07.2023		200.000	99,85		199.691	99,47	201.073
XS1423826798	REN FINANCE BV - 1.75% - 01.06.2023		200.000	100,20		200.408	99,23	200.506
XS1189286286	REN FINANCE BV-2.5%-12.02.2025		524.000	105,14		550.927	96,85	519.066
XS1722897623	RENTOKIL INITIAL PLC-0.95%-22.11.2024		500.000	100,39		501.951	94,89	474.978
US776743AH99	ROPER TECHNOLOGIES INC-2.35%-15.09.2024		700.000	89,36		625.547	89,40	630.374
US78015K7C20	ROYAL BANK OF CANADA-2.25%-01.11.2024		700.000	89,34		625.361	89,25	627.217
US78016EZR16	ROYAL BANK OF CANADA-TV-27.04.2026		250.000	88,01		220.017	90,55	226.366
XS2523390271	RWE AG-2.5%-24.08.2025		190.000	99,80		189.625	97,00	185.973
XS2344385815	RYANAIR DAC-0.875%-25.05.2026		1.100.000	99,23		1.091.503	89,08	985.626
XS1565699763	RYANAIR DAC-1.125%-15.08.2023		14.400.000	100,85		14.523.059	98,71	14.275.057
XS2228260043	RYANAIR DAC-2.875%-15.09.2025		11.600.000	107,43		12.461.498	96,74	11.320.070
US79466LAE48	SALESFORCE.COM INC-3.25%-11.04.2023		1.000.000	88,75		887.515	93,23	939.061
US801060AC87	SANOFI-3.375%-19.06.2023		500.000	94,95		474.747	92,91	465.064
XS1781346801	SANTANDER CONSUMER BANK-0.75%-01.03.2023		300.000	100,08		300.227	99,70	300.968
PTSDRFOM009	SAUDACOR-TV-28.06.2023		200.000	100,54		201.086	100,33	200.728
XS0942094805	SCA HYGIENE AB-2.5%-09.06.2023		200.000	100,18		200.357	99,75	202.316
XS2117485248	SCANIA CV AB-0.125%-13.02.2023		300.000	99,95		299.863	99,68	299.355
DE000A2YB7A7	SCHAEFFLER AG -1.875%-26.03.2024		200.000	99,60		199.200	97,47	197.817
XS2166754957	SCHLUMBERGER FINANCE B-1.375%-28.10.2026		2.300.000	102,04		2.347.002	91,89	2.119.015
XS2081491727	SERVICIOS MEDIO AMBIEN-0.815%-04.12.2023		1.557.000	101,23		1.578.078	97,06	1.512.194
XS2442768227	SKANDINAVISKA ENSKILDA-0.75%-09.08.2027		2.933.000	99,62		2.922.000	88,82	2.555.109
XS2558953621	SKANDINAVISKA ENSKILDA-3.25%-24-11-2025		150.000	99,74		149.605	98,63	148.441

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
							unitário*	Total
XS1657785538	SNAM SPA-TV-02.08.2024		10.050.000	98,99		9.948.949	99,12	9.995.579
FR0013403441	SOCIETE GENERALE-1.25%-15.02.2024		500.000	100,49		502.433	97,59	493.392
XS1616341829	SOCIETE GENERALE-TV-22.05.2024		3.000.000	100,18		3.005.397	100,68	3.028.798
XS2387675395	SOUTHERN CO-TM-15.09.2081		100.000	97,10		97.097	77,73	78.278
XS2319954710	STANDARD CHARTERED PLC-TM-23.09.2031		100.000	99,77		99.765	82,78	83.108
US857477BE26	STATE STREET CORP-TM-01.11.2025		700.000	89,49		626.425	89,29	627.620
FR0013153707	STELLANTIS NV-2.375%-14.04.2023		300.000	100,46		301.382	99,65	304.057
XS1899009705	SUMITOMO MITSUI BANKING-0.55%-06.11.2023		300.000	99,88		299.643	97,62	293.103
XS1795254025	SVENSKA HANDELSBANKEN AB-0.5%-21.03.2023		200.000	99,94		199.873	99,63	200.039
XS2443485656	SWEDBANK AB-1.3%-17.02.2027		4.300.000	99,81		4.291.810	88,51	3.854.651
XS1493333717	SWEDISH MATCH AB-0.875%-23.09.2024		1.000.000	100,83		1.008.330	94,38	946.193
XS2154325489	SYNGENTA FINANCE NV-3.375%-16.04.2026		550.000	108,98		599.405	94,64	533.692
XS1551678409	TELECOM ITALIA SPA-2.5%-19.07.2023		1.000.000	100,09		1.000.850	98,11	992.441
XS0862442331	TELENOR ASA-2.625%-06.12.2024		1.700.000	102,42		1.741.158	97,95	1.688.139
XS2058556296	THERMO FISHER SCIENTIF-0.125%-01.03.2025		1.000.000	100,25		1.002.549	93,11	932.155
US883556CP55	THERMO FISHER SCIENTIF-0.797%-18.10.2023		1.000.000	87,88		878.846	90,70	908.491
XS2146198739	TORONTO-DOMINION BANK-0.25%-26.03.2024		300.000	99,19		297.559	96,34	289.598
US89114TZG02	TORONTO-DOMINION BANK-1.25%-10.09.2026		1.000.000	86,74		867.434	81,81	821.671
USC8888MA329	TORONTO-DOMINION BANK-1.45%-03.04.2023		500.000	89,07		445.333	92,83	465.795
XS1801780583	TOYOTA FINANCE AUSTRALIA-0.5%-06.04.2023		300.000	100,05		300.161	99,55	299.743
DE000A3KYM46	TRATON FINANCE LUX SA-0.125%-10.11.2024		400.000	99,78		399.134	92,47	369.934
XS2114807691	TYCO ELECTRONICS GROUP S-0%-14.02.2025.		1.000.000	99,83		998.268	92,65	926.470
CH0511371640	UBS AG LONDON - MWOV INDEX-CZ-14.08.2023		14.696.300	95,61		14.050.879	82,58	12.136.205
XS2149270477	UBS AG LONDON-0.75%-21.04.2023		300.000	100,13		300.380	99,50	300.060
CH1168499791	UBS GROUP AG-TM-21.03.2025		400.000	99,87		399.482	96,12	387.611
FR0013506813	UNIBAIL-RODAMCO-WESTFL-2.125%-09.04.2025		1.000.000	105,63		1.056.292	95,31	968.576
ES0380907040	UNICAJA BANCO SA-TM-01.12.2026		800.000	99,58		796.668	87,69	702.202
XS2021993212	UNICREDIT SPA-TM-03.07.2025		5.000.000	101,97		5.098.713	95,89	4.834.791
XS2190134184	UNICREDIT SPA-TM-16.06.2026		1.600.000	102,51		1.640.179	92,08	1.484.161
XS2104967695	UNICREDIT SPA-TM-20.01.2026		4.250.000	101,09		4.296.413	92,46	3.977.840
XS1953271225	UNICREDIT SPA-TM-20.02.2029		400.000	103,92		415.689	98,56	411.003
XS2055089457	UNICREDIT SPA-TM-23.09.2029		1.500.000	96,54		1.448.096	91,56	1.381.477
IT0005199267	UNICREDIT SPA-TM-30.06.2023		1.000.000	100,33		1.003.333	99,97	999.710
US911312B723	UNITED PARCEL SERVICE-2.2%-01.09.2024		700.000	89,23		624.624	89,80	633.389
XS2545247863	VATTENFALL AB-3.25%-18-04-2024		300.000	99,86		299.595	99,31	299.907
FR0013210408	VEOLIA ENVIRONNEMENT S-0.314%-04.10.2023		300.000	100,36		301.071	98,16	294.701
US92343VEN01	VERIZON COMMUNICATIONS-3.376%-15.02.2025		500.000	91,77		458.830	90,65	459.246
US92343VCR33	VERIZON COMMUNICATIONS-3.5%-01.11.2024		700.000	91,05		637.358	90,95	640.490
US92343VEP58	VERIZON COMMUNICATIONS-TV-15.05.2025		300.000	89,43		268.305	94,25	284.801
XS2346591113	VIRGIN MONEY UK PLC-TM-27.05.2024		500.000	100,03		500.151	98,03	491.280
XS2389688107	VITERRA FINANCE BV-0.375%-24.09.2025		400.000	99,21		396.837	88,63	354.915
XS2389688875	VITERRA FINANCE BV-1%-24.09.2028		100.000	98,31		98.307	79,56	79.823
XS2402009539	VOLVO TREASURY AB-0%-09.05.2024		1.300.000	99,99		1.299.856	95,39	1.240.005
XS2230884657	VOLVO TREASURY AB-0.125%-17.09.2024		400.000	100,38		401.532	94,25	377.148
XS2527786755	VOLVO TREASURY AB-2.125%-01.09.2024		6.300.000	99,92		6.294.957	97,59	6.192.298
XS2384583311	VOLVO TREASURY AB-TV-13.09.2023		500.000	100,32		501.621	100,27	502.034
DE000A2R8NC5	VONOVIA FINANCE BV-0.125%-06.04.2023		500.000	99,99		499.962	99,26	496.736
US931142DH37	WALMART INC-2.55%-11.04.2023		1.200.000	90,80		1.089.643	93,59	1.129.408
US254687DD54	WALT DISNEY COMPANY/THE-3.7%-15.10.2025		700.000	92,56		647.944	91,01	642.201
XS2054210252	WINTERSHALL DEA FINAN-1.332%-25-09-2028		100.000	101,21		101.206	80,46	80.810
XS2351032227	WORLEY LTD-0.875%-09.06.2026		700.000	100,38		702.629	86,68	610.221
US98978VAB99	ZOETIS INC-3.25%-01.02.2023		1.000.000	87,52		875.155	93,57	948.408
DE000A254TM8	ALLIANZ SE-TM-08.07.2050		100.000	104,12		104.117	80,28	81.298
XS1428773763	ASSICURAZIONI GENERALI-TM-08.06.2048		100.000	116,58		116.582	99,13	101.954
XS2294372169	AUST & NZ BANKING GROUP-TM-05.05.2031		100.000	98,35		98.349	84,95	85.392
XS1242413679	AVIVA PLC-TM-04.12.2045		100.000	106,89		106.886	93,85	94.096
FR0013476611	BNP PARIBAS-TM-15.01.2032		100.000	99,90		99.896	84,02	85.099
XS2193661324	BP CAPITAL MARKETS PLC-TM-PERP		100.000	96,14		96.140	91,75	93.459
FR0013312154	CREDIT AGRICOLE ASSRNCES-TM-29.01.2048		100.000	105,47		105.469	87,25	89.666
AT0000A2J645	ERSTE GROUP BANK AG-TM-08.09.2031		100.000	101,97		101.971	86,21	86.720
XS2265524640	LLOYDS BANKING GROUP PLC-TM-03.12.2035		100.000	118,26		118.258	83,54	83.773
ES0224244089	MAPFRE SA-TM-31.03.2047		100.000	110,53		110.525	94,05	97.341
US65339KCB44	NEXTERA ENERGY CAPITAL-TV-15.03.2082		50.000	89,14		44.570	75,36	38.205
XS2343459074	NORDEA BANK ABP-TM-18.08.2031		100.000	99,15		99.154	85,73	85.963
XS1207058733	REPSOL INTL FINANCE-4.5%-25.03.2075		100.000	104,66		104.663	96,51	99.976
XS1877540465	SAGAX AB - 2%-17.01.2024		500.000	101,42		507.101	95,56	487.329
XS2226645278	SAMPO OY J-TM-03.09.2052		100.000	103,95		103.954	74,43	75.243
XS2100663579	HTM - DIGITAL DUTCH FINCO BV-0.625%-15.07.2025		600.000	98,87		593.208	98,87	594.944
XS2568311802	ECP CIE AUTOMOTIVE 08.02.2023 - XS2568311802 - 221213.230208, 2.50%		996.057	100,00		996.057	100,00	997.302
XS2568314145	ECP CIE AUTOMOTIVE 12.04.2023 - XS2568314145 - 221213.230412, 3.10%		1.484.659	100,00		1.484.659	100,00	1.486.960
XS2570242888	ECP CIE AUTOMOTIVE 27.01.2023 - XS2570242888 - 221220.230127, 2.35%		1.496.288	100,00		1.496.288	100,00	1.497.363
ES05051136K9	ECP EI Corte Ingles 17.01.2023 - ES05051136K9 - 221220.230117, 2.25%		1.497.415	100,00		1.497.415	100,00	1.498.431
ES05051136M5	ECP EI Corte Ingles 28.02.2023 - ES05051136M5 - 221129.230228, 2.25%		1.988.843	100,00		1.988.843	100,00	1.992.767
ES05051136H5	ECP EI Corte Ingles 31.01.2023 - ES05051136H5 - 221031.230131, 1.80%		497.742	100,00		497.742	100,00	499.239
XS2547973086	ECP FCC - FOMENTO CONST Y CO-16.02.2023 - XS2547973086 - 221221.230216, 2.65%		497.911	100,00		497.911	100,00	498.277
XS2560035466	ECP FCC - FOMENTO CONST Y CO-19.01.2023 - XS2560035466 - 221121.230119, 2.10%		996.570	100,00		996.570	100,00	998.895
PTJ27AJM0071	ECP JOSEML 16.02.2023 - PTJ27AJM0071 - 221216.230216, 2.75%		597.210	100,00		597.210	100,00	597.885
PTJ27AJM0065	ECP JOSEML 16.03.2023 - PTJ27AJM0065 - 221216.230316, 3.25%		595.230	100,00		595.230	100,00	596.025
PTJ27AJM0072	ECP JOSEML 17.01.2023 - PTJ27AJM0072 - 221216.230117, 2.50%		598.688	100,00		598.688	100,00	599.303
ES0584696449	ECP MASMOVIL 03.03.2023 - ES0584696449 - 221216.230303, 3.45%		992.775	100,00		992.775	100,00	994.182
ES0584696563	ECP MASMOVIL 13.01.2023 - ES0584696563 - 221216.230113, 2.80%		2.291.308	100,00		2.291.308	100,00	2.297.715
ES0584696662	ECP MASMOVIL 13.02.2023 - ES0584696662 - 221014.230213, 2.65%		991.220	100,00		991.220	100,00	996.834
ES0584696506	ECP MASMOVIL 31.03.2023 - ES0584696506 - 220929.230331, 3.10%		492.348	100,00		492.348	100,00	496.237
XS1458405898	HTM - BANK OF AMERICA CORP-0.75%-26.07.2023		5.000.000	100,21		5.010.723	100,21	5.026.956
FR0013405537	HTM - BNP PARIBAS-1.125%-28.08.2024		10.000.000	101,27		10.126.553	101,27	10.165.081
XS2051494222	HTM - BRITISH TELECOMMUNICATIO-0.5%-12.09.2025		4.550.000	100,37		4.566.842	100,37	4.573.699

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário*	Total
XS1962554785	HTM - CIE DE SAINT-GOBAIN-0.625%-15.03.2024		3.900.000	100,62		3.924.243	100,62	3.943.676
ES0000101263	HTM - COMMUNITY OF MADRID -4.3%-15.09.2026		5.000.000	114,38		5.718.873	114,38	5.781.901
CH0343366842	HTM - CREDIT SUISSE GROUP- TM-17.07.2025		5.000.000	101,05		5.052.457	101,05	5.081.053
XS2147994995	HTM - DANAHER CORP-1.7%-30.03.2024		6.500.000	100,09		6.505.750	100,09	6.589.307
XS2049726990	HTM - DEUTSCHE LUFTHANSA AG-0.25%-06.09.2024		3.460.000	99,46		3.441.219	99,46	3.443.969
XS2079723552	HTM - DNB BANK ASA-0.05%-14.11.2023		8.000.000	100,06		8.004.738	100,06	8.005.253
XS2177575177	HTM - E.ON SE-0.375%-20.04.2023		10.000.000	99,99		9.998.638	99,99	10.024.836
XS1116263325	HTM - GOLDMAN SACHS GROUP -2.125%-30.09.2024		5.000.000	103,11		5.155.463	103,11	5.182.243
XS2149207354	HTM - GOLDMAN SACHS GROUP IN-3.375%-27.03.2025		5.000.000	105,09		5.254.742	105,09	5.383.732
XS2153405118	HTM - IBERDROLA FINANZAS SAU-0.875%-16.06.2025		700.000	99,90		699.328	99,90	702.650
XS1291004270	HTM - IBERDROLA INTL BV-1.75%-17.09.2023		9.500.000	100,99		9.594.091	100,99	9.641.917
XS2020670779	HTM - MEDTRONIC GLOBAL HLD -0.25%-02.07.2025		3.000.000	99,46		2.983.843	99,46	2.987.583
XS2154441120	HTM - RED ELECTRICA FIN SA-0.875%-14.04.2025		2.900.000	99,83		2.895.125	99,83	2.913.270
XS2156581394	HTM - REPSOL INTL FINANCE-2%-15.12.2025		5.800.000	99,98		5.799.051	99,98	5.804.136
XS2081491727	HTM - SERVICIOS MEDIO AMBIEN-0.815%-04.12.2023		8.000.000	100,47		8.037.272	100,47	8.042.096
XS2154418144	HTM - SHELL INTERNATIONAL FI-1.125%-07.04.2024		3.000.000	99,93		2.998.013	99,93	3.022.794
XS1657785538	HTM - SNAM SPA-TV-02.08.2024		3.969.000	99,54		3.950.582	99,54	3.963.858
XS1718306050	HTM - SOCIETE GENERALE-0.5%-13.01.2023		1.100.000	99,98		1.099.763	99,98	1.105.067
FR0013210408	HTM - VEOLIA ENVIRONNEMENT S-0.314%-04.10.2023		4.300.000	99,94		4.297.570	99,94	4.300.826
XS1405766897	HTM - VERIZON COMMUNICATIONS-0.875%-02.04.202		2.000.000	100,79		2.015.797	100,79	2.028.886
	sub-total		892.431.679			892.710.464		851.201.066
	total		2.296.090.464			2.191.906.614		2.114.184.766
CREH23CME	2.3 - Derivados de negociação FUT E-MICRO EUR/USD MAR23	70						
RPH23CME	FUT EUR/GBP - MAR23	1						
ECH23CME	FUT EURO FX CURR - MAR23	2.874						
	sub-total	2.945						0
	2.4 - Derivados de cobertura							
	ASW ACCOR SA-1.75%-04.02.2026 69bp 08.03.2022	15.300.000				-313.349		843.673
	ASW AP MOLLER-MAERSK A/S-1.75%-16.03.2026 44.7bp 17.03.2022	15.000.000				-299.027		781.753
	ASW CIA ESPANOLA DE PETROL-1%-16.02.2025 54bp 13.05.2019	17.000.000				19.256		930.807
	ASW DOVER CORP-0.75%-04.11.2027 -15.9bp 24.03.2022	16.500.000				18.632		1.739.130
	ASW FORTUM OYJ-1.625%-27.02.2026 71.2bp 29.05.2019	10.000.000				-116.011		625.665
	ASW NORSK HYDRO ASA - 1.125% -11.04.2025 41.2bp 13.05.2019	15.000.000				-38.360		814.031
	ASW OT-4.125%-14.04.2027 23.8bp 29.03.2019	30.000.000				-3.801.716		-1.467.440
	ASW RCI BANQUE SA-1.625%-26.05.2026 22.6bp 22.03.2022	10.000.000				-205.578		531.330
	ASW RCI BANQUE SA-1.75%-10.04.2026 13.1bp 12.07.2019	5.000.000				-87.191		215.559
	ASW REGIAO AUTONOMA ACORES-1.006%-15.06.2029 1bp 18.07.2019	20.000.000				209		2.470.064
	sub-total	153.800.000				-4.823.136		7.484.573
	total	240.620.737	2.829.817.236			4.443.065.350		4.254.136.742
	3 - TOTAL GERAL	240.621.787	2.829.817.236			4.443.068.268		4.254.212.720

* Exclui o valor dos juros decorridos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

ANEXO 2 - DESENVOLVIMENTO DA PROVISÃO PARA SINISTROS RELATIVA A SINISTROS OCORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DOS SEUS REAJUSTAMENTOS (CORREÇÕES)

(Montantes expressos em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros em 31/12/N-1 (1)	Custos com sinistros * montantes pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros * em 31/12/N (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
VIDA	1 514	1 095	419	0
NÃO VIDA				
A CIDENTES E DOENÇA				0
INCÊNDIO E OUTROS DANOS				0
AUTOMÓVEL				
-RESPONSABILIDADE CIVIL				0
-OUTRAS COBERTURAS				0
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES				0
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL				0
CRÉDITO E CAUÇÃO				0
PROTEÇÃO JURÍDICA				0
ASSISTÊNCIA				0
DIVERSOS				0
TOTAL	0	0	0	0
TOTAL GERAL	1 514	1 095	419	0

NOTAS:

* Sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 4.519.641 milhares de euros e um total de capital próprio de 150.773 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 12.391 milhares de euros), a demonstração de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações de capital e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da opinião e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Justo valor de instrumentos financeiros**Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 2, 3, 6, 26 e 27 às demonstrações financeiras.**

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, derivados de cobertura, ativos disponíveis para venda e outros passivos financeiros (derivados de cobertura) no montante líquido de 3.904.127 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022, constituíram uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no balanço da Entidade, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da mesma.

A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração empregues pela Entidade podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros que podem revelar-se menos líquidos representam cerca de 2% do total da carteira de instrumentos financeiros valorizados ao justo valor (81.714 milhares de euros – montante líquido) e incluem instrumentos financeiros derivados (swaps de cobertura de taxa de juro e futuros cambiais), fundos de investimento mobiliários e imobiliários e obrigações de dívida privada, que se encontram inseridos nos níveis 2 e 3, em termos da hierarquia de justo valor prevista na IFRS 13, sendo

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:

- A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros;
- A verificação da efetividade dos principais controlos chave associados à seleção dos preços/cotações para valorização de instrumentos financeiros;
- Verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para as posições detidas pela Entidade, selecionadas em conformidade com os critérios definidos nas políticas e manuais internos;
- Para posições menos líquidas, revisão, em base de amostragem, dos modelos e principais pressupostos e dos suportes adequados para a valorização adotada; e
- Análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o justo valor e respetivas técnicas de valorização dos instrumentos financeiros, constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

este determinado através da utilização de modelos de avaliação que incorporam julgamento profissional e o recurso a um conjunto de pressupostos ou técnicas. Na sua mensuração, são considerados inputs (ou preços) observáveis em mercados correntes transacionáveis (preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado), técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento.

Risco de insuficiência de ativos para cobrir as responsabilidades assumidas

Mensuração e divulgações relacionadas com o risco de insuficiência de ativos para cobrir as responsabilidades assumidas apresentadas nas notas anexas 2, 3, 10 e 11 às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2022 as provisões matemáticas apresentadas na demonstração da posição financeira ascendem a 325.921 milhares de euros e os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ascendem a 3.986.594 milhares de euros, correspondendo, no total, a 99% do passivo da Entidade.

As referidas provisões matemáticas são determinadas, essencialmente, tendo por base o valor acumulado do exercício anterior, acrescido do montante líquido de prémios e reembolsos ocorridos no exercício e do rendimento garantido no período. Os referidos passivos financeiros são determinados, no caso dos produtos Unit-linked, por referência ao justo valor dos ativos afetos e, no caso dos contratos com taxa de juro garantida, ao custo amortizado, tendo em consideração a garantia contratada.

O risco existente decorre da possibilidade de não satisfação das garantias assumidas pela Entidade para os respetivos contratos comercializados, pelo facto de não conseguir uma correspondência adequada entre ativos e passivos ao nível da taxa de juro e da

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:

- A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave existentes para a avaliação da adequação das responsabilidades de seguros;
 - A verificação da efetividade dos principais controlos chave associados ao reconhecimento das provisões matemáticas e dos passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento;
 - A identificação e revisão dos principais pressupostos utilizados pela Entidade na avaliação da adequação das responsabilidades de seguros; e
 - A realização de um conjunto de testes independentes para as responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento e comparação dos respetivos resultados com aqueles obtidos pela Entidade.
-

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
maturidade dos mesmos. Nesta medida, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relativamente às provisões matemáticas e aos referidos passivos financeiros, constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

Outras matérias

Em 31 de dezembro de 2022 a Entidade era responsável pela gestão de trinta e sete fundos de pensões (“Fundos”), incluindo dois Fundos em cogestão, sendo num deles a liderança assumida por outra entidade gestora. As demonstrações financeiras a essa data dos trinta e seis Fundos em que as funções de gestão administrativa estão sob responsabilidade da Entidade foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujas Certificações Legais de Contas, datadas de 17 e 22 de março de 2023, incluem uma ênfase relativamente a um Fundo.

O órgão de gestão analisou a situação reportada na Certificação Legal das Contas do referido Fundo, tendo concluído que a mesma não implica qualquer contingência para a Entidade. Da mesma forma, o órgão de gestão não antecipa qualquer situação com potencial impacto na Entidade com origem no fundo em que a liderança é assumida por outra entidade gestora.

Nas circunstâncias, salientamos que a nossa análise do potencial impacto para as demonstrações financeiras da Entidade de eventuais ocorrências ao nível dos Fundos, baseou-se nas informações obtidas junto do órgão de gestão da Entidade, na qualidade de entidade gestora, e do auditor dos Fundos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da

auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de setembro de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de dezembro de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2023.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

28 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C. nº 1074
Registado na CMVM com nº 20160686

**“Relatório de Atividades e Parecer do Conselho Fiscal
BPI Vida e Pensões- Companhia de Seguros, S.A.
Exercício de 2022**

O Conselho Fiscal da BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (adiante BPI VP ou Companhia) acompanhou a atividade e as contas da Companhia durante o exercício de 2022, em cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Este Conselho reuniu onze vezes durante o ano 2022. Durante o ano foram mantidos vários contactos com colaboradores e administradores da Companhia, com vista à obtenção de informação ou esclarecimentos julgados convenientes. O Conselho Fiscal manteve também contactos pontuais com os auditores externos da Companhia e dos fundos de pensões por ela geridos.

O Conselho Fiscal analisou, após o termo do exercício, o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração e entende que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação veiculada por aqueles documentos foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da Companhia e respeitando as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O Conselho Fiscal tomou também conhecimento das Certificações Legais das Contas e dos Relatórios Adicionais ao Órgão de Fiscalização emitidas pelos Revisores Oficiais de Contas.

O Conselho Fiscal manifesta, ao Conselho de Administração e aos colaboradores da BPI VP, o seu apreço e agradecimento pela boa colaboração recebida ao longo do exercício.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que o Relatório e Contas da BPI Vida e Pensões de 2022 satisfaz os requisitos legais aplicáveis, que as demonstrações financeiras que o acompanham refletem a posição dos registos contabilísticos e a atividade desenvolvida, representando de forma adequada a situação económica e financeira da Companhia e que a distribuição de resultados proposta não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação pelo acionista.

Lisboa, 27 março de 2023

Assinado por: **MARIA DE NAZARÉ RALA
ESPARTEIRO BARROSO**
Num. de Identificação: 05065012
Data: 2023.04.04 12:03:47+01'00'

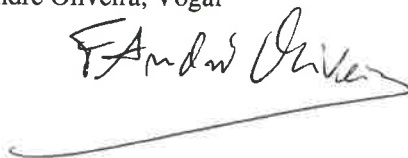
Nazaré Barroso, Presidente

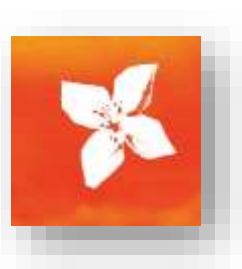


Luís Patrício, Vogal



Francisco André Oliveira, Vogal





BPI VIDA E PENSÕES – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 623 543

Sede: Avenida Praia da Vitória, n.º 71, 3.º andar, 1050-183 Lisboa, PORTUGAL

Capital Social: 76,000,000.00 euros